DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. **Ano I** **Edição nº 97** **Pág. 1**

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 01/2013

O Município de São João do Triunfo Estado do Paraná, por seu Prefeito Sr. MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO, em conformidade com a Lei Municipal 950 de 26 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), torna público o presente edital de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

Referente a obra de pavimentação urbana em blocos de concreto sextavados com área de 17.804,57 m², incluindo os serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, compactação de aterro a 100% PN, regularização e compactação do sub leito, base em colchão de areia, bloco sextavado de concreto, meio fio com sarjeta, fincadinhas de concreto, calçadas em lajota de concreto, plantio de grama e árvores, rampa para acesso de deficientes, muro de arrimo, vigas de contenção em concreto armado, sinalização vertical, drenagem e placas de obra.

Todas as obras e serviços foram objeto do Contrato Nº 050/2007 executada pela empresa CIMAPAR CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA, obra concluída em 27/01/2009.

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários, possuidores ou detentores a qualquer título, dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, onde ocorreu valorização em decorrência da execução da mesma. (Art. 117 I, Lei Municipal 950).

A referida obra foi realizada em caráter ordinário, tratando-se de obra preferencial e executada mediante iniciativa da Administração Municipal.

ITEM I– DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO: (Art. 115. I Lei Municipal 950).

A descrição do projeto encontra-se no memorial parte integrante deste Edital, *Anexo I.*

ITEM II – ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA: (Art. 115. II Lei Municipal 950).

O custo total da Obra é de R$ 1.170.010,68 (um milhão, cento e setenta mil, dez reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no *Anexo III.*

ITEM III – PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO: (Art. 115. III, Lei Municipal 950).

A parcela a ser financiada pela Contribuição é de 33,8489% do total do custo da obra, ou seja R$ 396.035,79, conforme demonstrado no *Anexo IV.*

ITEM IV – FATOR DE RATEIO: (Art. 115. IV Lei Municipal 950).

O fator de rateio é a testada do imóvel. (Art. 120, I Lei municipal 950).

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ITEM V– PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE: (Art. 115. V, Lei Municipal 950)

A parcela devida por cada contribuinte consta no *Demonstrativo de Cálculo Para Lançamento, Anexo IV.*

ITEM VI – DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA: (Art. 115. VI, Lei Municipal 950).

As áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nela compreendidos constam no *Anexo V.*

ITEM VII – DA VALORIZAÇÃO:

A valorização ocorrida em cada imóvel e os critérios utilizados para comprovação e determinação dos valores, consta no *Anexo II.*

ITEM VIII – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser feito no prazo de trinta dias, contados da data em que o contribuinte for notificado do lançamento.

A notificação será feita, pessoalmente pela aposição de assinatura na cópia do aviso de lançamento ou pelo Correio com aviso de recebimento (AR). Não encontrado o contribuinte, ou diante da recusa em receber a notificação pelos meios anteriormente descritos, será o mesmo notificado por edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo e afixado na Prefeitura Municipal.

Na notificação, será informado o montante do crédito fiscal, a forma e o prazo para pagamento, os elementos que integram o cálculo do montante e o prazo concedido para impugnação.

É lícito ao sujeito passivo da obrigação tributária principal impugnar o lançamento. A mesma será dirigida em petição a autoridade julgadora de primeira instância, devendo ser acompanhada das provas em que se fundamenta.

A petição assinada por procurador, somente produzirá efeito se acompanhada do respectivo instrumento de mandato.

O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação de lançamento, sendo consideradas peremptas as impugnações interpostas fora do prazo.

A impugnação suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá, modificará ou anulará esse lançamento. (Art. 124 Lei Municipal 950).

Mantido o lançamento, considera-se devida a exigência, desde a data nele fixada para pagamento. (Art. 124 § 2º Lei Municipal 950).

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de novo, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação. (Art. 124 § 2º Lei Municipal 950).

Poderá ainda o contribuinte, pleitear o parcelamento do seu débito em até 60 (sessenta) prestações, ou em numero superior, quando a parcela anual exceder a 3% do maior valor fiscal do imóvel atualizado a época da cobrança. As parcelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

serão expressas em moeda corrente nacional corrigidas mensalmente de acordo com o Art.140 da Lei Municipal nº 950, ou seja, juros de 1% ao mês ou fração e correção pelo IPCA. (Art. 128, parágrafo único, Lei Municipal 950).

Os créditos não pagos serão inscritos em Dívida Ativa, ao final do exercício, na forma da legislação pertinente. (Art. 140 § 2º Lei Municipal 950).

A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel ainda após sua transmissão (Art. 126, Lei Municipal 950).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital, o Memorial Descritivo do Projeto (Anexo I), Demonstrativo de Valorização, com critérios utilizados (Anexo II), Planilha de Custos da Obra, (Anexo III), Demonstrativo de Cálculo Para Lançamento, (Anexo IV) e Demonstrativo de Áreas e Imóveis Beneficiados, (Anexo V).

Os proprietários, possuidores ou detentores a qualquer título, dos imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital ficam notificados do inteiro teor e têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para impugnarem, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Cadastro e Tributação, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Cadastro e Tributação.

São João do Trunfo, 11 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

ANEXO I (EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 01/2013)

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO
TRECHO 03: RUA PREFEITO PEDRO FERREIRA DE ANDRADE, RUA DEPUTADO JOÃO FERREIRA NEVES, RUA FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE, RUA BENJAMIN CONSTANT, RUA MANOEL FERREIRA DE ANDRADE, RUA VEREADOR FADUL HALILA, RUAMARECHAL FLORIANO PEIXOTO E RUA QUINTINO BOCAIÚVA.

Este memorial tem por objetivo descrever de forma detalhada as definições de cálculo e serviços a serem executados na pavimentação do TRECHO 03.

Extensão: (e)
É a medida linear que compreende o início e o fim do trecho ou Rua a ser pavimentada, posicionada no eixo e dividida em pontos de marcação chamados de estacas (est.+0,00m), caracterizadas de 20mem 20m a partir do ponto inicial denominado (0pp), portanto:

e=270,55 = 13e+10,55m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

No local a ser definido será implantada uma placa de obra nas dimensões 2,00m x 4,00m no padrão exigido pelo Paranacidade.

2.0 TERRAPLANAGEM

Execução de corte e aterro compactado com solo apropriado (em camadas, observada umidade ótima para compactação e equipamento adequado conforme norma) até ser atingida a cota do greide.

Volume de corte= 4504,52m³
Volume de aterro= 4117,58m³

Deverá ser removida a camada superficial do terreno na área a ser pavimentada, sendo 20cm de remoção em toda a área a ser implantado o pavimento inclusive em meio-fio.

A1 = Área de meio-fio: 4627,30m x 0,30m = 1388,19m2
A2 = Área de Pavimentação: 15829,04m2

3.0 SUB-LEITO

A regularização e compactação são executadas na caixa da rua observando o abaulamento de 3% do eixo para a borda, deverá ser executado com motoniveladora e rolo autopropelido tipo pé-de-carneiro, sendo o controle de compactação feito visualmente.

A = 17316,97m2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 5

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

4.0 BASE

O colchão de areia é o fornecimento e preenchimento da caixa da rua devidamente espalhado e compactado com 10cm, ficando pronto para assentamento do bloco sextavado. O volume é determinado pela área de pavimento(blocos + meio fio) multiplicada pela espessura de 10cm.

A = 17316,97 x 0,10 = 1731,70m3

5.0 MEIO-FIO E SARJETA

Deverá ser empregado meio-fio com sarjeta conjugada em concreto, assentado em base de areia compactada, rejuntada com cimento e areia traço 1:3. Deverá ser colocada meio-fio/sarjeta baixo na entrada de automóveis, sendo apenas uma por testada com largura de 5,00m. Meio-fio tipo 2 do DER conforme modelo em projeto. Fck min 20MPa.

Foi calculado considerando a extensão da rua descontando os cruzamentos e acrescentando as curvas de esquina.

Mf = 4627,30m

6.0 REVESTIMENTO

O revestimento será executado em bloco sextavado 30x30x10cm com encaixe macho fêmea (conforme modelo), assentado em colchão de areia (e=10cm)compactado. As frestas entre os blocos serão ocupadas espalhamento de areia e cimento traço 1:8. Resistência de acordo com norma brasileira vigente ou fckmin=25MPa. Área de pavimento calculada é de 5358,78m² conforme as planilhas de cálculos anexadas.

7.0 PAISAGISMO

7.1 Calçada em lajota de concreto (conforme detalhe em projeto) com largura de 1,00m, assentada em base de areia compactada e=4cm, rejunte areia e cimento.

Área de calçada = extensão de calçada x 1,00 + área calçada da escola + esquinas
Área de calçada = 4627,30m²

Fckmin:3,5MPa

7.2 Plantio de grama em placas em terreno regularizado e nivelado, espalhamento de terra vegetal. Observar detalhe em projeto, faixa de 0,50m de grama, 1,00m de calçada e 0,50m de grama; total de 1,00m de largura multiplicado pela extensão; adicionado ainda grama para os taludes de aterro a serem executados.

Agr = 4627,30m²

7.3 Plantio de Árvores a cada 15m totalizando 318 mudas com altura mínima de 1,60m e cova adequada. Deverão ser utilizadas árvores com raiz em cone para que no futuro não haja danos à calçada.

8.0 DRENAGEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 6

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

A captação e drenagem de águas pluviais deverão ser executadas através de bocas de lobo e bueiros de tubos de concreto, compreende a abertura de valas, assentamento de tubos, sem berço e execução das caixas de captação e caixas de ligação.

Fornecimento e assentamento de tubos Ø40, Ø60 e Ø80, observar o projeto de drenagem e o comprimento de cada trecho, foram somados e obtidos os seguintes resultados:
CAØ60 = 354,00m
CAØ40 = 1670,00m
CAØ80 = 514,00m

Dissipadores nas saidas de água para controle da erosão, deve-se observar a localização de cada tipo de dissipador no projeto de drenagem – detalhes.

Escavação mecânica de valas calculada com profundidade média de 1,20m largura de 1,00m e comprimento total da tubulação a ser executada conforme planilhas anexadas.

$V = 2018,96m^3$

Reaterro e apiolamento, volume de escavação menos volume ocupado pela tubulação:

$V = 1141,53m^3$

Foram dimensionadas tampas e grelhas em concreto para as Caixas de Captação. As caixas de ligação enterradas terão tampas em concreto armado e=15cm dimensionadas para o trafego de ônibus.

9.0 SERVIÇOS DIVERSOS

Foram previstas rampas para portadores de deficiência. Executada com rebaixamento de passeio e piso em concreto alisado conforme norma NBR 9050/94. Quantidade de 73 unidades conforme projeto.

10.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

Verificar em projeto a localização das placas de sinalização vertical em chapa galvanizada, pintura automotiva, pilar em tubo em galvanizado, **padrão DNIT.**

Exemplos:



Dê a Preferência: 17 unidades



Velocidade Máxima Permitida de **40km/h**:06 unidades

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 7

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

DETERMINAÇÃO DO PERFIL DO SOLO E COLETA DE AMOSTRAS

A investigação do solo constitui uma parte essencial do levantamento preliminar de engenharia, para cada estrada, com a finalidade de oferecer informações referentes às condições do solo e do lençol subterrâneo, nas quais possa ser baseado um projeto racional e econômico.

Depois de decidida à localização das sondagens, definiu-se um furo no trecho de cada uma das ruas e serem pavimentadas. As amostras de solo foram retiradas de uma profundidade que variou de um mínimo de 0,25m e um máximo de até 1,30m.

A descrição do solo encontrado inclui sua cor, textura, consistência e estrutura.

ENSAIOS DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS

Faz-se necessário à descrição de alguns dos métodos de ensaios, utilizados para a identificação e classificação do solo.

Os processos descritos são:

a) Preparação de amostras de solos, para os ensaios;
b) Determinação do teor de umidade do solo;
c) Determinação das características de plasticidade dos solos;
d) Determinação da distribuição granulométrica dos solos;
e) Ensaios de Compactação – Ensaios de Índice Suporte Califórnia.

O método adotado para a classificação dos solos foi o H.R. B (Higway Research Board). O sistema se baseia nas seguintes propriedades:

- Distribuição granulométrica;
- Limite de liquidez;
- Índice de plasticidade;
- Limite de contração
- Umidade equivalente de campo;
- Umidade centrífuga equivalente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 8

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS DE SOLOS, PARA OS ENSAIOS.

As amostras de solo obtidas foram preparadas por métodos padrões antes dos ensaios, a fim de serem obtidos resultados coerentes (DNER – ME 41-63).

Este método fixa o modo pelo qual se procede à preparação de amostras de solos para os seguintes ensaios de caracterização: análise granulométrica com sedimentação, determinação dos limites de liquidez, de plasticidade, fatores de contração, densidade real dos solos e umidade higroscópica.

As amostras passaram por secagem em estufas, após o que, desagregarem-se completamente os torrões. Foram preparadas então as amostras para cada ensaio, de acordo com as determinações específicas exigidas para tal.

Este Método foi elaborado baseado em:

– Preparação de amostras de solos para ensaios normais de compactação e ensaios de caracterização – ABNT MB –27-46;

– Dry Preparation of Disturbed Soil Samble For Test – AASHO DESIGNATION: T 87-49.

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE DO SOLO

O teor de umidade de um solo é definido como sendo a relação entre o peso da água e o peso seco das partículas sólidas, expressa em porcentagem.

O método utilizado para tal verificação foi o Método da Estufa, o qual fixa o modo pelo qual se determina a umidade de solos e agregados miúdos pelo emprego da estufa. A umidade se determina pela secagem do material em estufa até constância de peso.

As amostras de solo foram colocadas em frascos apropriados e o conjunto pesado (peso da cápsula + solo úmido). Os frascos foram colocados na estufa por 16 a 24 horas.

Após serem retirados da estufa, os recipientes e seu conteúdo são deixados esfriar, após o que, conjunto foi pesado (peso da cápsula + solo seco).

O teor da umidade (h) é calculado como uma porcentagem do peso seco pela fórmula:

$$h = \frac{P_h - P_s}{P_s} * 100\%$$

Onde: h = umidade (%)
pH = peso da amostra úmida (g)
Ps = peso da amostra seca (g)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 9

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE DOS SOLOS

A plasticidade é a característica principal dos solos que contêm uma proporção apreciável de partículas argilosas. É a propriedade que capacita o material a sofrer deformação sem recuperação elástica apreciável e sem quebra ou fragmentação.

Os ensaios procuram fixar os teores de umidade nos qual um solo argiloso passa do estado sólido ao plástico e do estado plástico ao líquido e são, respectivamente, referidos como os ensaios de "limite de liquidez".

Para os fins do Método utilizado (DNER – ME 44-71) serão adotadas as seguintes definições:

– Limite de Liquidez: é o teor de umidade do solo com o qual se unem, em um centímetro de comprimento, os bordos inferiores de uma canelura, feita em uma massa de solo colocada na concha de um aparelho normalizada (concha de Casagrande), sob a ação de 25 golpes desse aparelho – representa-se por LL e exprime-se em percentagem.

– Curva de Fluidez: é o curvo resultante da representação gráfica, da relação dos teores de umidade marcada em ordenadas. Obtém-se, assim, uma rota.

Para a amostra de solo da cada furo o ensaio foi repetido 5 vezes, e uma porção de solo foi colhida de cada ensaio, após o que, as amostras foram colocadas em estufas para secagem.

A umidade é determinada pela fórmula:

$$h = \frac{P_h - P_s}{P_s} * 100\%$$

Onde: h = teor de umidade, em percentagem;
pH = peso do material úmido;
Ps = peso do material seco.

Os resultados deste ensaio foram plotados em um gráfico semi-logarítmico que relaciona o teor de umidade com o correspondente número de golpes, tendo a porcentagem de teor de umidade como abscissa, em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 10

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

escala aritmética e o número de golpes como ordenadas, em escala logarítmica. Através dos pontos colocados foi traçada uma linha reta, tão próximo quanto possível de pelo menos três pontos, e dela tirou-se o teor de umidade correspondente a 25 golpes, que é o limite de liquidez (LL) do solo.

Para determinar o limite de plasticidade dos solos foi utilizado o método de ensaio DNER – ME 82-63.

O limite de plasticidade é definido como teor de umidade no qual um filete de solo pode ser rolado sem fragmentar até que esteja com um diâmetro de 1/8 de polegada.

O índice de plasticidade indica a grandeza do intervalo dos teores de umidade entre o qual o solo está em uma condição plástica definida pelos ensaios. Ele é calculado pela fórmula:

$$IP = LL - LP$$

Onde: IP = Índice de Plasticidade
LL = Limite de Liquidez
LP = Limite de Plasticidade

Este Método foi elaborado tomando-se como referência:
- Determinação do limite de Plasticidade de Solos – ABNT MB 31-69;
- Determining the Plastic Limit of Soils – AASSH TD – T90-70.

DETERMINAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRANULOMÉTRICA DOS SOLOS

Determina-se a distribuição granulométrica em um solo através da análise granulométrica. Ela expressa, quantitativamente, a proporção em peso dos vários tamanhos de partículas presentes no solo.

Um intervalo muito largo de dimensões de partículas é encontrado no solo, por isso, é conveniente dividi-lo em frações de propriedades diferentes:

Pedregulho: acima de 2,0 mm de diâmetro
Areia grossa: de 2,0 mm a 0,42 mm de diâmetro
Areia fina: de 0,42 mm a 0,074 mm de diâmetro
Silte + argila: abaixo de 0,074 mm de diâmetro.

A análise granulométrica dos solos deu-se por peneiramento (DNER - ME 51-64).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 11

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Determinou-se a umidade higroscópica pela fórmula:

$$h = \frac{P_h - P_s}{P_s} * 100\%$$

Onde: h = teor de umidade, em percentagem;
pH = peso material úmido;
Ps = peso do material seco em estufa.

O peso total da amostra seca é determinado subtraindo-se o peso do material seco retido até a peneira de 2,0 mm (nº 10), do peso total da amostra seca ao ar; multiplicou-se a diferença obtida pelo fator de correção:

$$\frac{100}{100 + h}$$

Onde: h = umidade higroscópica.

Somou-se, então, este resultado ao peso do material retido na peneira de 2,0 mm, obtendo-se o peso total da amostra seca.

Para determinar a porcentagem de material que passa em cada peneira, com o peso do material retido em cada uma calculou-se a percentagem retida em relação ao peso da amostra total seca; com esta, a cada percentagem acumulada em cada peneira, e, por subtração de 100, a percentagem passando em cada peneira considerada.

ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO

A compactação do solo é o processo pelo qual as suas partículas são forçadas a agruparem-se mais estreitamente, através de uma redução nos vazios de ar, geralmente por meios mecânicos.

Compactando-se o solo sob condições controladas, os vazios de ar podem ser quase eliminados e o solo pode ser levado a uma condição na qual haverá menos tendência para que se verifiquem mudanças subseqüentes em seu teor de umidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 12

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

O teor de umidade do solo é o peso de umidade presente, expresso como uma porcentagem do peso do solo seco, e o peso específico aparente seco é então determinado do peso específico do solo total, deduzindo-se o peso de umidade presente.

O aumento do peso específico aparente seco, do solo, produzido pela compactação, depende principalmente do teor de umidade do solo e da quantidade de compactação aplicada. Para uma dada quantidade de compactação, existe para cada solo, um teor de umidade denominado "teor de umidade ótimo", no qual se obtém um peso específico aparente máximo.

Para identificar tais características dos solos, foi utilizado o método de ensaio de compactação DNER – ME 47-64. De acordo com este, as amostras de solos foram intensamente misturadas com quantidades de água suficientes para que seu teor de umidade aumentasse dentro de um intervalo conveniente. Cada camada recebeu 12 golpes de soquete, distribuídos uniformemente sobre a superfície da camada.

Foi removido o corpo de prova do molde e retirou-se de sua parte central uma amostra representativa para a determinação da umidade, obtida pela fórmula:

$$h = \frac{P_h - P_s}{P_s} * 100\%$$

Onde: h = teor de umidade, em percentagem;
pH = peso do material úmido;
Ps = peso do material seco em estufa.

A massa específica aparente do solo seco foi obtida calculando-se, inicialmente, a massa específica aparente do solo úmido, após cada compactação, pela fórmula:

$$\mu h = \frac{P'h}{V}$$

Onde: μh = massa específica do solo úmido, em g/cm³;
P'h = peso do solo úmido compactado, em g;
V = volume do solo compactado, em cm³.

Determinou-se a seguir a massa específica aparente do solo seco, após cada compactação, pela fórmula:

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

Cadastro: de redes de águas pluviais e dispositivos de captação existentes ou de outros serviços que poderiam interferir na área de projeto;

Urbanização: onde foram observados os seguintes elementos relativos à urbanização da bacia contribuinte:

- Tipo de ocupação das áreas (residências, comércio, praças, etc.);
- Taxa de ocupação de 60% dos lotes, em conformidade com a legislação de uso do Solo Urbano.

DEFINIÇÃO DO ESQUEMA GERAL DO PROJETO

A rede coletora está lançada em planta baixa de acordo com as condições naturais de escoamento superficial.

De acordo com o traçado da rede, são feitas algumas considerações:

- Os divisores de bacias e as áreas contribuintes de cada trecho estão convenientemente assinalados nas plantas das bases cartográficas com curvas de níveis;
- As galerias pluviais, sempre que possível, serão lançadas sob os passeios, de acordo com o eixo dos meios-fios;
- O sistema coletor poderá constar de uma rede única, recebendo ligações de bocas-de-lobo de ambos os passeios;
- A solução mais adequada, em cada rua, é estabelecida, economicamente em função da sua largura e condição de pavimentação;
- As velocidades máximas e mínimas adotadas no presente estudo, para as galerias de águas pluviais, foram de 0,75m/s e 5,0 m/s, respectivamente;
- A capacidade máxima da tubulação foi calculada para uma lamina de água de 1,0 D (seção plena).
- Bocas-de-lobo e bocas-de-leão: estão localizadas de maneiras a conduzirem adequadamente as vazões superficiais para as galerias. De acordo com a necessidade, são colocadas bocas-de-lobo nos pontos mais baixo dos greide, para evitar a criação de zonas mortas com alagamentos e água paradas. Prevêem-se distâncias máximas de 45 m e que as bocas-de-lobo ficam a uma distância mínima de 5,00 m das esquinas, locais previsíveis para a travessia de pedestres. Serão colocados em ambos os lados das ruas devido ao abaulamento de 2% das pistas.
- No lançamento da galeria em perfil, levaram em consideração as escavações e os reaterros. As profundidades mínimas adotadas foram de 1,20 e 1,50m, para as tubulações de Ø 0,40m e 0,60m, tomando como referência à cota do pavimento e a geratriz inferior do tubo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 14

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

- Traçou-se a rede de coletores das galerias atendendo as declividades da rua em estudos.
- Caixas de ligações foram utilizadas devido à necessidade de mudança de direção da tubulação e interligação da rede com a existente.

ESTUDO HIDROLÓGICO

Os estudos hidrológicos foram elaborados com o intuito de estabelecer o regime pluviométrico da região e as vazões hidrológicas nos pontos de captação do sistema adotado.

O valor adotado para a intensidade pluviométrica foi de 325 l/s/ha, com um tempo de retorno de cinco anos.

DETERMINAÇÃO DA VAZÃO

Para a determinação da vazão máxima nos pontos de captação do sistema de drenagem, de forma a permitir o dimensionamento hidráulico dos condutores, adotou-se o método racional, devido ao fato da área ser menor que 500 ha.

Os princípios desta metodologia são:

- A duração da precipitação máxima de projetos é igual ao tempo de concentração da bacia;
- Adota um coeficiente único de perdas, denominado "c", estimado com base nas características da bacia.

A equação do modelo é a seguinte:

$$Q = C I A$$

Onde: Q = vazão do dimensionamento em l/s;
C = coeficiente de deflúvio;
I = intensidade pluviométrica em l/s/ha;
A = área de contribuição, em ha.

COEFICIENTE DE DEFLÚVIO

É a relação entre a quantidade total de água escoada pela seção e a quantidade total de água precipitada na bacia hidrográfica; pode referir-se a uma dada precipitação ou a todas que ocorrem em um determinado intervalo de tempo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 15

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ZONAS URBANAS	GRAU DE IMPERMEABILIZAÇÃO (%)	C
ZR - 1	50	0,35 a 0,50
ZR - 2	55	0,40 a 0,50
ZR - 3	65	0,45 a 0,65
ZR - 4	75	0,50 a 0,70
ZC - 1	100	0,75 a 0,95
ZC - 2	85	0,65 a 0,85
ZC - 3	75	0,50 a 0,70
ZI - 1	75	0,50 a 0,80
ZI - 2	85	0,60 a 0,90
ÁREAS VERDES		0,10 a 0,25
EST. FERROVIÁRIAS	40	0,20 A 0,40

Fonte: Manual de Drenagem Urbana de Curitiba – PR (CEHPAR).

Para o projeto em questão, adotou-se coeficiente de deflúvio de 0,30 para a área rural e as áreas descobertas, e de 0,80 para áreas pavimentadas ou cobertas. Considerando o lote com 360,00m² de área total, composto de 216,00m² de área coberta, e 144,00m² de área descoberta, chegou-se através de uma média ponderada, no valor de 0,60, para o coeficiente de deflúvio da área do conjunto.

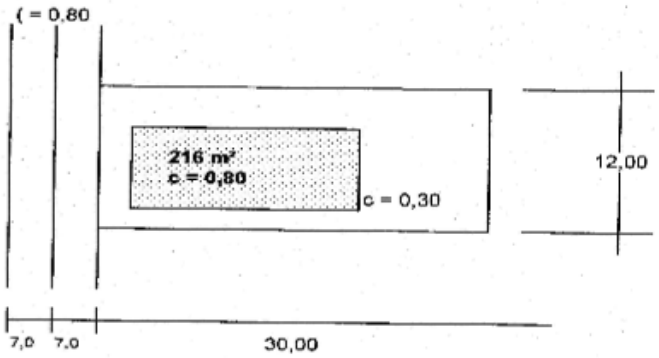

$$C = \frac{(7 \times 12 \times 0,8) + (144 \times 0,3) + (216 \times 0,8)}{(360 + 96)}$$

C = 0,60

TEMPO DE RECORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 16

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

Os tempos de recorrência a serem adotados para os projetos são preceituados pelo órgão ligados à drenagem pluvial, e adotados em vários projetos de similar importância, associando-se os diversos critérios de segurança e economia.

Os valores destes períodos são de cinco anos para a rede de drenagem urbana, e de dez anos para os bueiros, emissários e outras obras de igual valor.

TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

Os tempos de concentração são obtidos em função do tempo de acesso inicial e do tempo de percurso no interior da galeria, até o ponto considerado para cálculo da vazão. O tempo de acesso inicial tem sido afixado em 10 minutos. Existem ainda, valores encontrados em função das características de declividade e ocupação da bacia.

NATUREZA DA ÁREA	DECLIVIDADE DA SARJETA	
	i < 3%	i > 3%
1 - Área de contruções densas	10 min	07 min
2 - Área residencial	12 min	10 min
3 - Parques, jardins, campos	15 min	12 min

Para as contribuições de áreas extensas a rede de drenagem, o tempo de concentração será calculado pela fórmula de Lerby:

$$tc = \frac{1,44 \cdot (0,2 \cdot L)^{0,47}}{S}$$

Onde: tc1 = tc + tp;
tc = tempo de concentração
L = comprimento do talvegue, em Km;
S = declividade da bacia, em m/m.

INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA

Para estimar-se a intensidade da precipitação, é necessário, conhecer-se o tempo de concentração, já que o mesmo é considerado igual à duração da precipitação máxima.

O valor da intensidade pluviométrica para a cidade de Araucária baseou-se no Diagrama de Curvas de Altura – Duração – Recorrência e Intensidade, elaborado pelo Engenheiro Otto Pfafstetter.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 17

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

Os valores obtidos deste modelo, a serem utilizados no projeto, estão contidos na seguinte tabela:

t (mim)	TR = 5 ANOS	TR = 10 ANOS	I = l/s/há	
	I (mm/mim)	I (mm/mim)	5 anos	10 anos
10*	1,95	2,20	325*	367
11	1,90	2,15	316	358
12	1,86	2,10	310	350
13	1,81	2,04	302	340
14	1,76	1,98	293	330
15	1,73	1,95	288	325
16	1,68	1,91	280	218
17	1,64	1,88	273	313
18	1,60	1,83	267	305
19	1,56	1,77	260	295
20	1,53	1,72	255	287

* Valores utilizados no projeto.

METOLOGIA PARA CÁLCULO DE CAPACIDADE HIDRÁULICA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Dimensionamento hidráulico das galerias:

$$V = (1 / n) \cdot R^{0,667} \cdot I^{0,5}$$

Equação da continuidade:

$$Q = V \cdot A$$

Atribuindo-se o valor de n = 0,015, para as galerias circulares de concreto, obteve-se:

$$V = 26,456 \cdot D^{0,668} \cdot I^{0,5}$$

$$Q = 20,779 \cdot D^{2,667} \cdot I^{0,5}$$

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

Sendo; V = velocidade em m/s;
Q= vazão em m³/s;
D = diâmetro em galeria, em metros;
I = declividade da galeria em m/m;
A = área, em m².

OBSERVAÇÕES FINAIS

Serviços que estiverem fora ou modificações deste memorial e projeto deverão passar por análise do Setor de Obras para aprovação. Serviços de aterro serão executados pela Prefeitura Municipal desde que não constem no projeto.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 19

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

MEMORIAL TÉCNICO EXPLICATIVO

PROJETO DE CORREÇÃO DA OBRA DO TRECHO 3 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO;

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PARANÁ

1-OBRA:

Trata-se de obra de Pavimentação Urbana em Bloco sextavado do bairro denominado de "Baixada", na cidade de S.João do Triunfo -Pr., que faz parte do Programa Municipal de Pavimentação (trecho 3).

2-PROJETO INICIAL EXISTENTE:

Este projeto sobre o qual se baseou todo o inicio desta obra, tratou a região de forma diversa daquela encontrada no local, apresentando sondagens insuficientes que definissem corretamente os tipos de solo encontrados, volumes e tipos de serviço irreais e insuficientes para as tarefas a serem cumpridas, e não contemplando ainda diferenças tais como declividades de ruas acima de 20%, controle de velocidades nas galerias acima de 7 m/s, diferenças entre caixas de boca-de-lobo de montante e jusante e outros abaixo demonstrados por foto, sondagens e dados técnicos.

3-O LOCAL DA OBRA:

Trata-se de região muito acidentada, densamente povoada, sem qualquer recurso de saneamento, tal como galeria de águas pluviais, esgoto sanitário ou rede de água tecnicamente bem elaborada; assim o esgoto sanitário quando não é lançado a céu aberto, contaminando o solo, é lançado em sumidouros que devido à impermeabilidade do solo mais profundo, se enchem em 2 ou 3 meses obrigando a abertura de outros.

A rede de água existente, não corre por nenhum lado definido da via, estando por vezes de um lado ou outro, no meio da mesma ou cruzando-a

de um lado ao outro, sempre em locais desconhecidos, que provocam o seu rompimento diário quando do trabalho das máquinas;

Galerias de águas pluviais são existentes apenas em algumas travessias de ruas, em tubos de concreto não armado, em diâmetros insuficientes que atrapalham muito os trabalhos de drenagem da obra em execução, ao serem retirados;

Os solos turfosos ou contaminados pelo esgoto das casas, não foram identificados no projeto existente, fazendo parte de praticamente todas as laterais das vias existentes;

4-SONDAGENS COMPLEMENTARES:

Verificando-se que as sondagens existentes no projeto anterior seriam insuficientes e contemplaram apenas o eixo das vias, onde os solos são mias compactos, foram feitos diversas sondagens nas laterais, de um e outro lado, tanto onde passam os tubos de drenagem quanto do lado oposto, e onde se identificaram as regiões de turfa ou terrenos moles, corte de barrancos, fossas a céu aberto e demais serviços identificados ou não considerados nos trabalhos que estão sendo feitos, de forma a corrigir o projeto existente;

5-FOTOS ANEXAS:

Foi anexado a este memorial um relatório com fotos, tanto do início da obra como do desenvolvimento até esta data, de forma a compor e demonstrar o conjunto de serviços que terão de ser executados e dimensionados para efetuar de forma correta, tecnicamente, esta obra;

Nas fotos **de nº 1, 2 e 3 da folha 1** do relatório anexo, verificam-se os esgotos a céu aberto existentes em todas as ruas do bairro e os barrancos laterais, que devido ao alargamento das vias de 3 a 4 metros(existentes), para 7 a 9 metros de leito pavimentado + calçadas grama e acessos chegaram a mais de 13 metros ao final, determinando cortes e aterros muito acima dos previstos inicialmente;

Verifica-se também nas fotos **de nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11**, o grande volume de solo turfoso e contaminado por esgoto encontrado, que foi ou

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE OBRAS

terá de ser removido e substituído por saibro ou outro tipo de material passível de compactação eficiente conforme se verifica nas fotos **de nº 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18,** para se chegar a um pavimento final, perfeito conforme a **foto nº 19,** fl.3 do relatório;

Os barrancos mostrados nas fotos **de nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25,** demonstram pela sua altura, os cortes que já se efetivaram, e o grande bota-fóra(transporte) em andamento, pois a obra ainda se desenvolve enquanto este projeto está em elaboração;
Os volumes apresentados na nossa PLANILHA CORRIGIDA, datada de Março de 2008, considera ainda como previsão, sujeita a confirmação, alguns quantitativos quando das respectivas medições;

Apresentam-se ainda algumas fotos de muros de arrimo(armados), ora em execução conforme **foto 26** da folha 4, e que devido às diferenças de nível encontrados entre a altura da via e a altura das casas terão de ser construídas, assim como para a contenção dos barrancos já cortados;

6-CAIXAS DE QUEDA E VIGAS DE CONTENÇÃO:

Devido ao declive das vias, por vezes bem acima dos 20%, chegando-se a quase 30% em algumas ruas, houve necessidade de se construírem caixas de queda nas tubulações de drenagem pluvial, afim de diminuir a velocidade das águas, com valores calculados acima dos 7 m /s, previstas e não corrigidas no projeto anterior;(ver Planilha de cálculo de galerias circulares de AP);

Assim velocidades da água previstas de, quase 8m/s, não teriam qualquer forma de controle, ocasionando problemas de erosão interna e outros bem mais graves;

Também no pavimento de vias com declives acima dos 20%, terão de ser executadas VIGAS de CONTENÇÃO,com dimensões de 12 x 30 cm, armadas e com estacas manuais a cada 1,50m;
Estas vigas serão colocadas perpendicularmente à via, evitando o deslocamento dos bloquetes;

Além das fincadinhas nos finais dos trechos, e em todas as entradas de autos das casas, terão de ser executadas outras nas rampas que ligam as vias ao estacionamento das residências, devido às diferenças de nível entre ambas, em alguns locais,conforme **fotos nº 28, 29 e 30**-folha 5 do relatório técnico.

7-FINAL:

Foi nossa intenção demonstrar neste memorial técnico, a impossibilidade de se executar a obra sem os serviços constantes do projeto aditivo, complementar do projeto existente, tanto no redimensionamento da drenagem como nos demais serviços definidos pelas sondagens, fotos e cálculos que o compõem, sem o que a obra não poderia ser realizada a contento, com o devido rigor técnico,e que promoverá a sua DURABILIDADE.

São João do Triunfo, 5 de Abril de 2008;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 23

PROJETO COMPLEMENTAR

REGIÃO 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 24

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 25

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

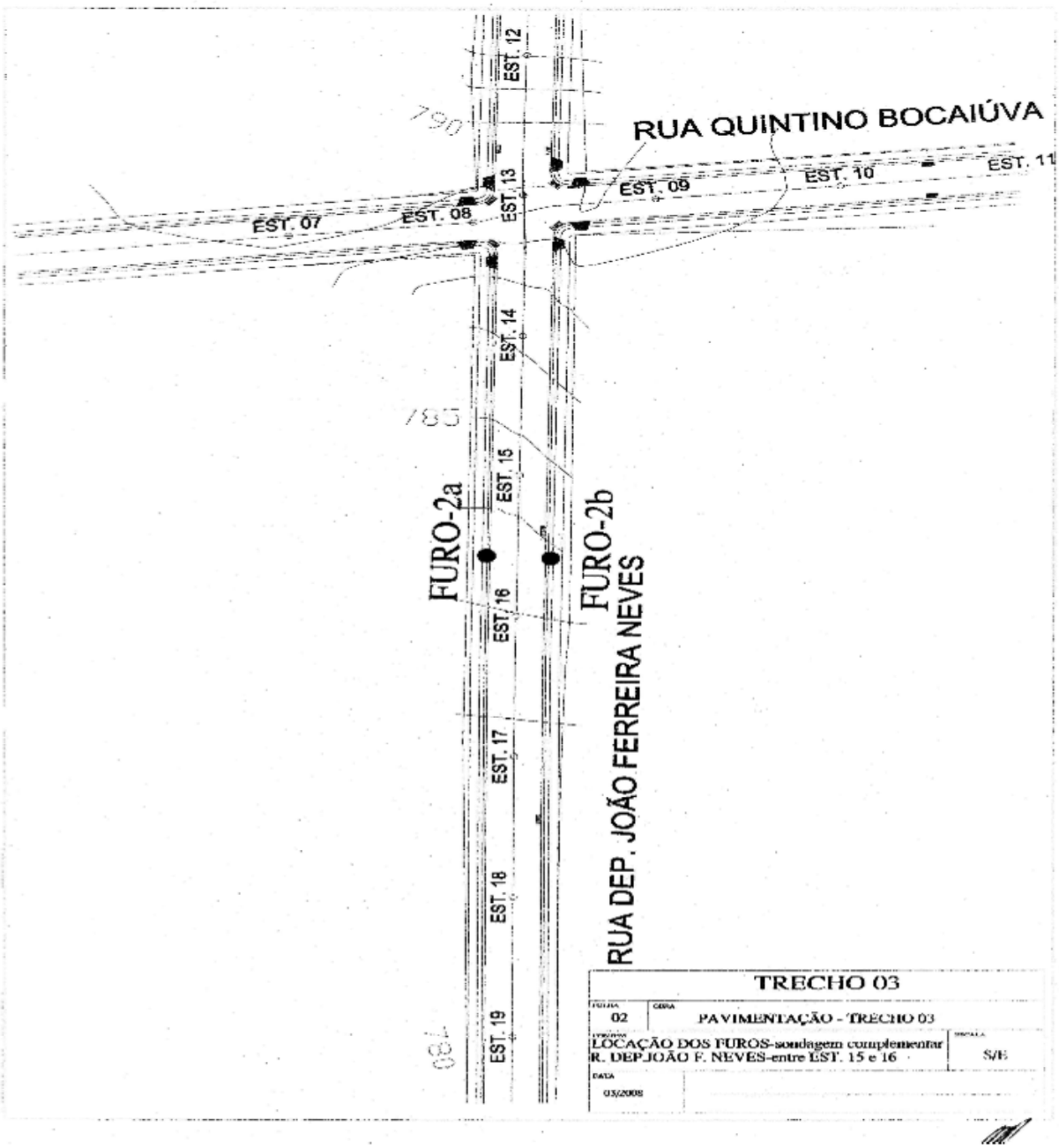

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 26

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

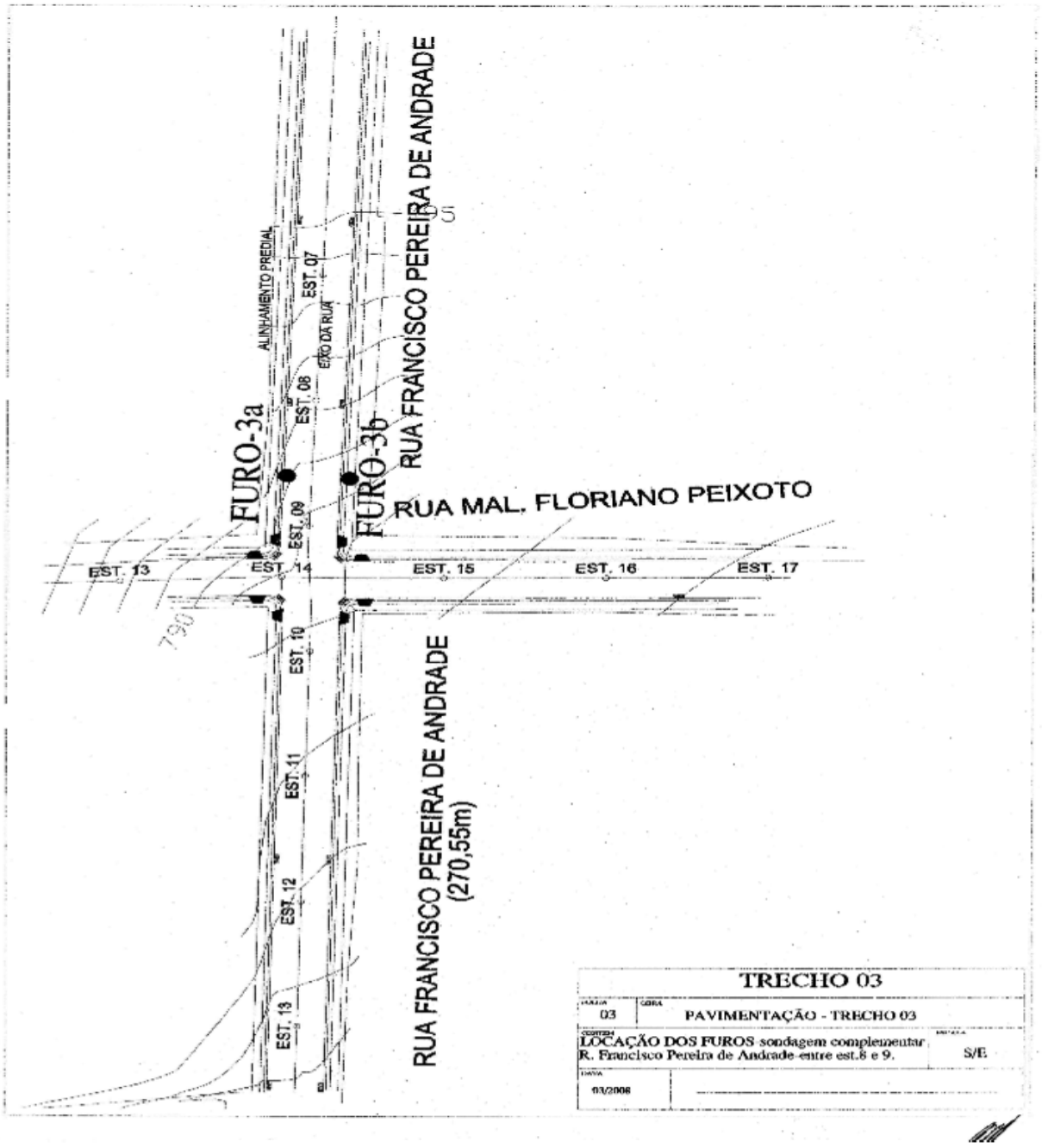

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 27

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

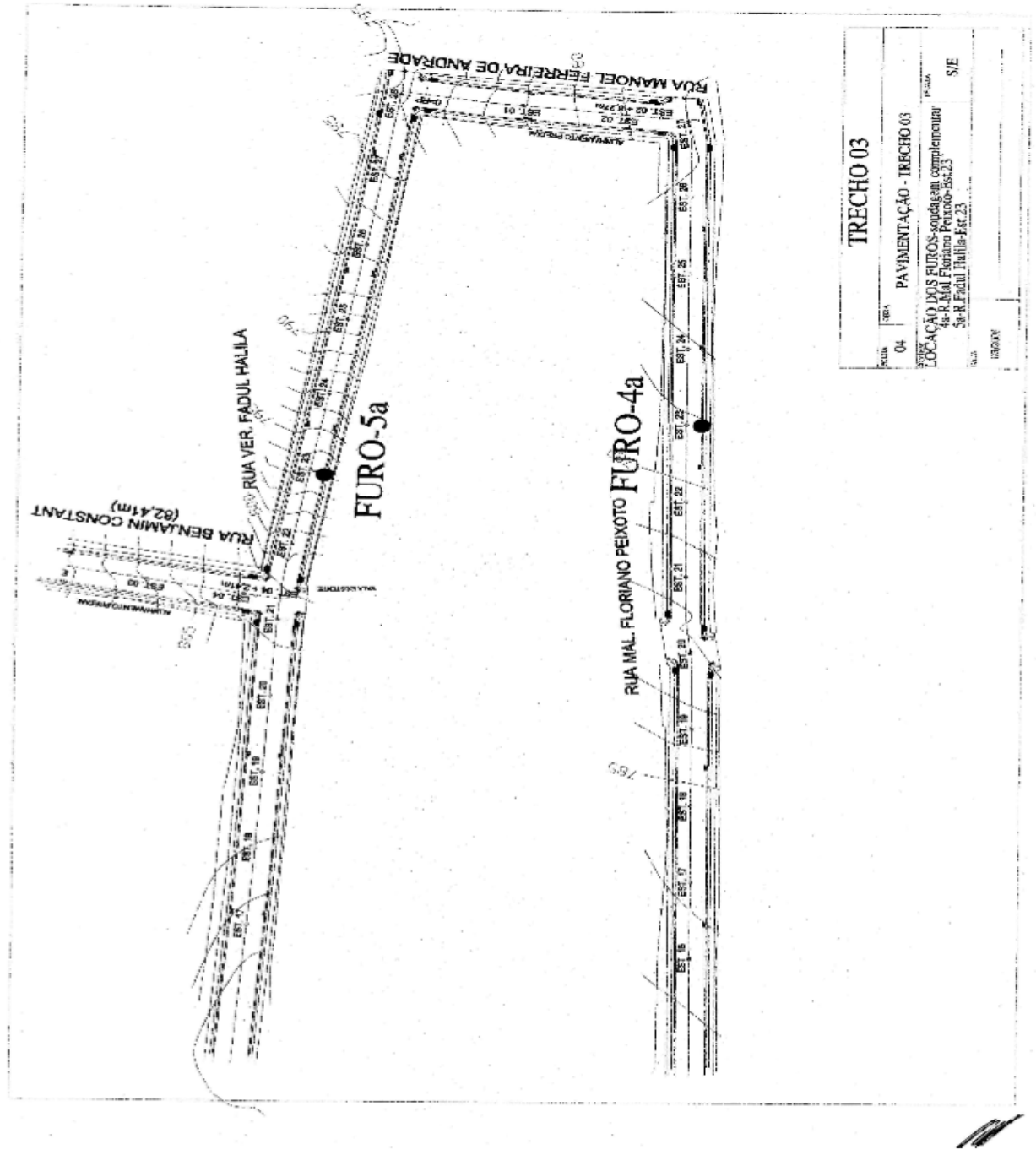

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 28

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

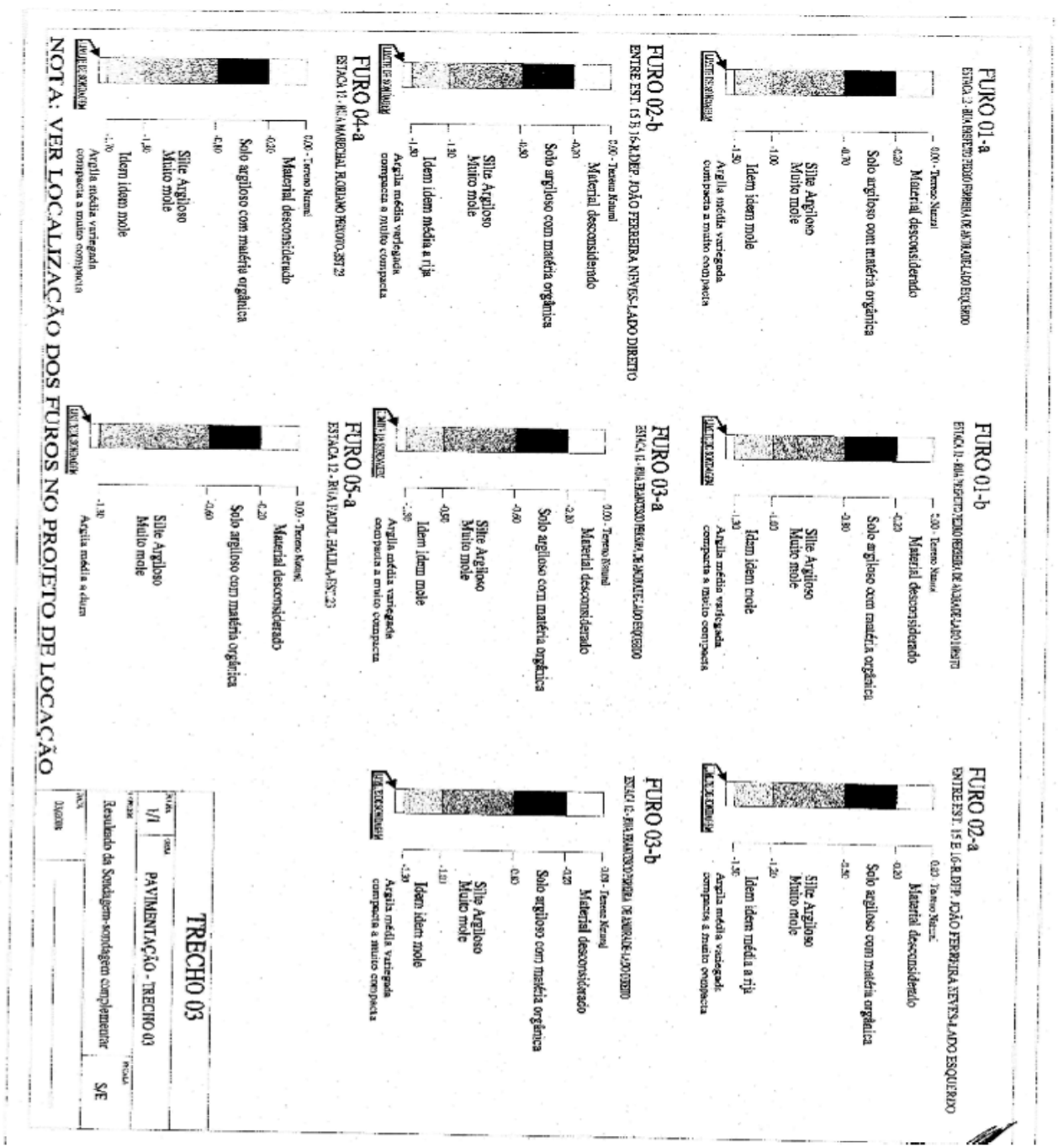

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 29

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 - Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Faiçal Haiila; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva
Metragem de Pavimentação: 16.829,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

RUA PREFEITO PEDRO PEREIRA DE ANDRADE

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL07	BL08	9,50			5,70	3,83
BL08	BL10	33,30			19,98	13,42
BL09	BL10	9,50			5,70	3,83
BL10	BL11	32,10			19,26	12,94
BL12	BL11	9,50			5,70	3,83
BL11	BL15		14,20		11,93	6,13
BL14	BL15	9,50			5,70	3,83
BL15	CQ1		12,00		10,08	5,18
CQ1	BL17		10,00		8,40	4,32
BL16	BL17	9,50			5,70	3,83
BL17	CQ2		10,00		8,40	4,32
CQ2	BL16A		12,00		10,08	5,18
BL16A	BL17A	9,50			5,70	3,83
BL16A	CQ3		12,00		10,08	5,18
CQ3	BL16B		12,50		10,50	5,40
BL17B	BL16B	9,50			5,70	3,83
BL16B	CQ4		12,15		10,21	5,25
CQ4	BL26		22,00		18,48	9,50
BL25	BL26	9,50			5,70	3,83
BL26	BL28			39,90	55,86	24,50
BL27	BL28	9,50			5,70	3,83
BL28	BL30			29,60	41,44	18,17
BL29	BL30	9,50			5,70	3,83
BL30	DISP			7,00	9,80	4,30
GRUTA	DISP			21,40	29,96	13,14
TOTAL		160,40m	116,85m	97,90m	331,45m³	175,23m³

596,18

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO	CAIXA DE QUEDA	BUEIROS
BL07		DISP 01 (DUPLO)	CQ1 - 180x80x90cm	GSTC
BL08			CQ2 - 260x90x70cm	
BL10			CQ3 - 260x90x80cm	
BL09			CQ4 - 260x90x80cm	
BL11				
BL12				
BL14				
BL15				
BL16				
BL17				
BL16A				
BL17A				
BL16B				
BL17B				
BL25				
BL26				
BL27				
BL28				
BL29				
BL30				
20 ud	0 ud	1 ud	4 ud	1 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 30

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Haiba; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem da Pavimentação: 15.629,04m2
Data: Mar/2006

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM
RUA DEPUTADO JOÃO FERREIRA NEVES

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL31	BL32	9,00			5,40	3,63
BL32	BL34		40,00		33,80	17,28
BL33	BL34	9,00			5,40	3,63
BL34	CL1		4,00		3,36	1,73
CL1	BL36		11,00		9,24	4,75
BL35	BL36	8,00			4,80	3,22
BL36	BL37		25,00		21,00	10,80
BL38	BL37	8,00			4,80	3,22
BL37	BL39		28,70		24,11	12,40
BL40	BL39	8,00			4,80	3,22
BL39	BL41		22,60		18,98	9,76
BL42	BL41	8,00			4,80	3,22
BL41	CL2		11,30		9,49	4,88
CL2	BL44		2,00		1,68	0,86
BL43	BL44	8,00			4,80	3,22
BL44	BL51		39,00		32,76	16,85
BL52	BL51	8,00			4,80	3,22
BL51	BL51A		25,20		21,17	10,89
BL52A	BL51A	8,00			4,80	3,22
BL51A	BL53		12,00		10,08	5,18
BL54	BL53	8,00			4,80	3,22
BL53	BL57		14,00		11,76	6,05
BL57	BL59			12,00	16,80	7,37
BL60	BL59	8,00			4,80	3,22
BL59	CQ5			11,70	16,38	7,18
CQ5	BL61			13,30	18,62	8,17
BL62	BL61	9,66			5,40	3,63
BL61	BL63			41,80	58,52	25,67
BL64	BL63	8,00			4,80	3,22
BL63	BL65			38,40	53,76	23,59
BL66	BL65	8,00			4,80	3,22
BL65	DISP2			20,20	28,28	12,40
TOTAL		115,00m	234,80m	137,40m	458,59m³	232,14m³

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 31

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Novaes , Rua Francisco Pereira de Andrade, Rua Benjamin Constant, Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Halita; Rua Marechal Floriano Peixoto a Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 15.429,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO	CAIXA DE QUEDA
BL31	CL1	DISP2	CQ6 - 80x80x160cm
BL32	CL2		
BL32			
BL33			
BL34			
BL35			
BL36			
BL37			
BL38			
BL39			
BL40			
BL41			
BL42			
BL43			
BL44			
BL51			
BL51A			
BL52			
BL52A			
BL53			
BL54			
BL57			
BL59			
BL60			
BL61			
BL62			
BL63			
BL64			
BL65			
BL66			
30 ud	2 ud	1 ud	1 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 32

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira do Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamim Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Halila, Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 15.829,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

RUA FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL67	BL68	7,00			4,20	2,82
BL67	CQ6		14,00		11,76	6,06
CQ6	CQ7		13,00		10,92	5,62
CQ7	BL70		13,00		10,92	5,62
BL69	BL70	7,00			4,20	2,82
BL70	CQ8		12,00		10,08	5,18
CQ8	BL70A		25,00		21,00	10,80
BL69A	BL70A	7,00			4,20	2,82
BL70A	CL3		4,00		3,36	1,73
CL3	CL4		7,00		5,88	3,02
BL84	CL4		3,00		2,52	1,30
CL4	BL86		30,30		25,45	13,09
BL85	BL86	7,00			4,20	2,82
BL86	BL88		29,00		24,36	12,53
BL87	BL88	7,00			4,20	2,82
BL88	BL96		20,40		17,14	8,81
					0,00	0,00
BL133	BL134	7,00			4,20	2,82
BL134	BL136		41,00		34,44	17,71
BL135	BL136	7,00			4,20	2,82
BL136	BL138		26,70		22,43	11,53
BL137	BL138	7,00			4,20	2,82
BL138	CL5		18,50		15,54	7,99
CL5	CL7		3,90		3,28	1,68
TOTAL		56,00m	280,80m	0,00m	252,67m³	135,23m³

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO	CAIXA DE QUEDA
BL133	CL3		CQ6 - 290x90x70cm
BL134	CL4		CQ7 - 290x90x70cm
BL135	CL5		CQ8 - 290x90x70cm
BL136	CL7		
BL137			
BL138			
BL67			
BL68			
BL69			
BL69A			
BL70			
BL70A			
BL84			
BL85			
BL86			
BL87			
BL88			
BL96			
18 ud	4 ud	0 ud	3 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 33

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Ferreira de Andrade, Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Halla; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 15.879,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

RUA BENJAMIN CONSTANT

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL111	BL112	8,00			4,80	3,22
BL112	BL114		40,00		33,60	17,28
BL114	BL113	8,00			4,80	3,22
BL114	CL8		40,00		33,60	17,28
TOTAL		16,00m	80,00m	0,00m	76,80m³	41,01m³

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO
BL 111	CL8	
BL 112		
BL 113		
BL 114		
4 ud	1 ud	0 ud

RUA MANOEL FERREIRA DE ANDRADE

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL127	BL126	7,00			4,20	2,82
BL126	BL125	7,00			4,20	2,82
BL125	BL129		22,00		18,48	9,50
BL128	BL129	7,00			4,20	2,82
BL129	BL131		29,00		24,36	12,53
BL131	BL132		8,00		6,72	3,46
BL132	BL130		7,00		5,88	3,02
TOTAL		21,00m	66,00m	0,00m	68,04m³	36,98m³

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO
BL126		
BL125		
BL127		
BL128		
BL129		
BL130		
BL131		
BL132		
8 ud	0 ud	0 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 34

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant, Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Halila; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 16.829,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

RUA FADUL HALILA

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL06A	BL05A	7,00			4,20	2,82
BL05A	BL05		37,00		31,08	15,96
BL06A	BL05	7,00			4,20	2,82
BL05	BL03		35,00		29,40	15,12
BL04	BL03	7,00			4,20	2,82
BL03	BL01		34,00		28,56	14,69
BL02	BL01	7,00			4,20	2,82
BL01	CL1		4,00		3,36	1,73
BL73	BL74	7,00			4,20	2,82
BL74	BL76		30,00		25,20	12,96
BL75	BL76	7,00			4,20	2,82
BL76	BL78		30,00		25,20	12,96
BL77	BL78	7,00			4,20	2,82
BL78	BL71		33,00		27,72	14,26
BL71	BL83		7,00		5,88	3,02
BL83	CL4		7,00		5,88	3,02
BL79	BL80	7,00			4,20	2,82
BL80	BL82		40,00		33,60	17,28
BL81	BL82	7,00			4,20	2,82
BL82	BL72		40,00		33,60	17,28
BL72	CL3		2,00		1,68	0,86
BL115	BL116	7,00			4,20	2,82
BL116	BL117	12,00			7,20	4,84
BL117	BL118	7,00			4,20	2,82
CL8	BL118		2,00		1,68	0,86
BL118	BL120		40,00		33,60	17,28
BL119	BL120	7,00			4,20	2,82
BL120	BL122		40,00		33,60	17,28
BL121	BL122	7,00			4,20	2,82
BL122	BL123		30,00		25,20	12,96
BL123	BL124		7,00		5,88	3,02
BL124	BL125		12,00		10,08	5,18
TOTAL		103,00m	430,00m	0,00m	423,00m³	227,27m³

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 35

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sedavedo - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Faduí Halila, Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva
Metragem de Pavimentação: 15.829,04m2
Data: Mar/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO
BL01		
BL02		
BL03		
BL04		
BL05		
BL05A		
BL06A		
BL115		
BL116		
BL117		
BL118		
BL119		
BL120		
BL121		
BL122		
BL123		
BL124		
BL71		
BL72		
BL73		
BL74		
BL75		
BL76		
BL77		
BL78		
BL79		
BL80		
BL81		
BL82		
BL83		
30 ud	0 ud	0 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 36

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Halfa; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 15.829,04m2
Data: Mai/2009

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
BL46B	BL45A	7,00			4,20	2,82
BL45A	BL45		29,30		24,51	12,66
BL46	BL45	7,00			4,20	2,82
BL45	BL47		35,60		29,90	15,38
BL48	BL47	7,00			4,20	2,82
BL47	CL9		26,00		21,84	11,23
CL9	BL49		6,00		5,04	2,59
BL50	BL49	7,00			4,20	2,82
BL49	CL2		15,00		12,60	6,48
BL89	BL90	7,00			4,20	2,82
BL90	BL92		29,00		24,36	12,53
BL91	BL92	7,00			4,20	2,82
BL92	BL94		28,00		23,52	12,10
BL93	BL94	7,00			4,20	2,82
BL94	BL95		29,00		24,36	12,53
BL95	BL96		7,00		5,88	3,02
BL96	CL10		2,00		1,68	0,86
CL10	BL98			34,00	47,60	20,88
BL97	BL98	7,00			4,20	2,82
BL98	BL100			40,00	56,00	24,55
BL99	BL100	7,00			4,20	2,82
BL100	BL102			12,10	16,94	7,43
BL102	BL103			24,00	33,60	14,74
BL101	BL104	11,00			6,60	4,43
BL104	BL103	7,00			4,20	2,82
BL103	BL105			45,00	63,00	27,63
BL106	BL105	7,00			4,20	2,82
BL105	BL107			36,50	51,10	22,41
BL108	BL107	7,00			4,20	2,82
BL107	BL109			33,00	46,20	20,26
BL110	BL109	7,00			4,20	2,82
BL109	BL130			15,00	21,00	9,21
BL130	DISP3			67,00	93,80	41,14
TOTAL		102,00m	206,90m	306,60m	664,24m²	318,74m³

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 37

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Intertravado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Conetani; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Hailla; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.
Metragem de Pavimentação: 15.629,04m2
Data: Mar/2006

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO
BL100	CL9	DISP3
BL101	CL10	
BL102		
BL103		
BL104		
BL105		
BL106		
BL107		
BL108		
BL109		
BL110		
BL45		
BL45A		
BL46		
BL46B		
BL47		
BL48		
BL49		
BL50		
BL89		
BL90		
BL91		
BL92		
BL93		
BL94		
BL95		
BL97		
BL98		
BL99		
29 ud	2 ud	1 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 38

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO
SETOR DE OBRAS

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3
Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fedul Hatila; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva
Metragem de Pavimentação: 15.629,04m2
Data: Mai/2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE DRENAGEM

RUA QUINTINO BOCAIÚVA						
SEGMENTO		QUANTIDADES				
INÍCIO	FINAL	BSTCØ 0,40m	BSTCØ 0,60m	BSTCØ 0,80m	ESCAVAÇÃO	REATERRO
CL11	BL19	16,50			9,90	6,65
BL18	BL19	7,00			4,20	2,82
BL19	BL21	40,00			24,00	16,12
BL20	BL21	7,00			4,20	2,82
BL21	BL23	38,50			23,10	15,52
BL22	BL23	7,00			4,20	2,82
BL23	BL24	38,00			22,80	15,31
BL24	BL25	7,50			4,50	3,02
BL56	BL58	7,00			4,20	2,82
BL58	BL57		12,00		10,08	5,18
BL139	BL140	7,00			4,20	2,82
BL140	BL142		38,70		32,51	16,72
BL141	BL142	7,00			4,20	2,82
BL142	BL143		40,00		33,60	17,28
BL143	BL144		8,70		7,31	3,76
BL144	CL5		4,50		3,78	1,94
TOTAL		14,00m	91,90m	0,00m	85,60m³	45,34m³

BOCAS DE LOBO	CAIXA DE LIGAÇÃO	DISSIPADOR COM ENROCAMENTO
BL19	CL11	
BL18		
BL21		
BL22		
BL23		
BL24		
BL56		
BL58		
BL139		
BL140		
BL142		
BL143		
BL141		
BL144		
14 ud	1 ud	0 ud

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 39

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

CÁCULO DE VOLUME DE ATERRO COMPACTADO COM SAIBRO: COMPARAÇÃO DE PERFIS (TERRENO X PROJETO)

RUA	TRECHO	COMPRIMENTO DO TRECHO (m)	LARGURA DO TRECHO (m)	ESPESSURA DO REFORÇO (m)	VOLUME DO TRECHO (m3)	VOLUME TOTAL (m3)
RUA DEP. JOÃO FERREIRA NEVES	QUINTINO ATÉ FINAL	140,00	8,00	0,29	324,80	
	QUINTINO ATÉ MARECHAL	80,00	8,00	0,11	79,20	
	MARECHAL ATÉ FADUL	100,00	8,00	0,11	88,00	
	FADUL ATÉ INÍCIO	70,00	9,00	0,10	63,00	
SUB-TOTAL						555,00
RUA FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	MARECHAL ATÉ FINAL	80,00	7,00	0,14	78,40	
	MARECHAL ATÉ FADUL	100,00	7,00	0,14	98,00	
	FADUL ATÉ INÍCIO	90,00	7,00	0,14	88,20	
SUB-TOTAL						264,60
RUA BENJAMIN CONSTAT	INÍCIO ATÉ FADUL	80,00	8,00	0,05	36,00	
SUB-TOTAL						36,00
RUA MANOEL FERREIRA DE ANDRADE	INÍCIO ATÉ FINAL	48,00	17,00	0,09	30,24	
SUB-TOTAL						30,24
RUA PEDRO FERREIRA DE ANDRADE	INÍCIO ATÉ MARECHAL	75,00	8,50	0,17	121,13	
	MARECHAL ATÉ QUINTINO	110,00	9,50	0,16	167,20	
	QUINTINO ATÉ FINAL	80,00	9,50	0,40	304,00	
SUB-TOTAL						592,33
RUA VER. FADUL HALILA	INÍCIO ATÉ DEP. JOÃO FERREIRA NEVES	160,00	7,00	0,18	201,60	
	DEP. JOÃO FERREIRA NEVES ATÉ FRANCISCO PEREIRA	140,00	7,00	0,20	196,00	
	FRANCISCO PEREIRA ATÉ BENJAMIN CONSTANT	130,00	7,00	0,17	154,70	
	BENJAMIN CONSTANT ATÉ FINAL	135,00	7,00	0,15	142,80	
SUB-TOTAL						695,01
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	INÍCIO ATÉ DEP. JOÃO FERREIRA NEVES	150,00	7,00	0,09	94,50	
	DEP. JOÃO FERREIRA NEVES ATÉ FRANCISCO PEREIRA	140,00	7,00	0,10	98,00	
	FRANCISCO PEREIRA ATÉ FINAL	295,00	7,00	0,28	521,36	
RUA QUINTINO BOCIÚVA	INÍCIO ATÉ DEP. JOÃO FERREIRA NEVES	170,00	7,00	0,16	190,40	
	DEP. JOÃO FERREIRA NEVES ATÉ FINAL	122,00	7,00	0,14	119,56	
SUB-TOTAL						309,96
VOLUME TOTAL DA OBRA						3.187,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 40

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

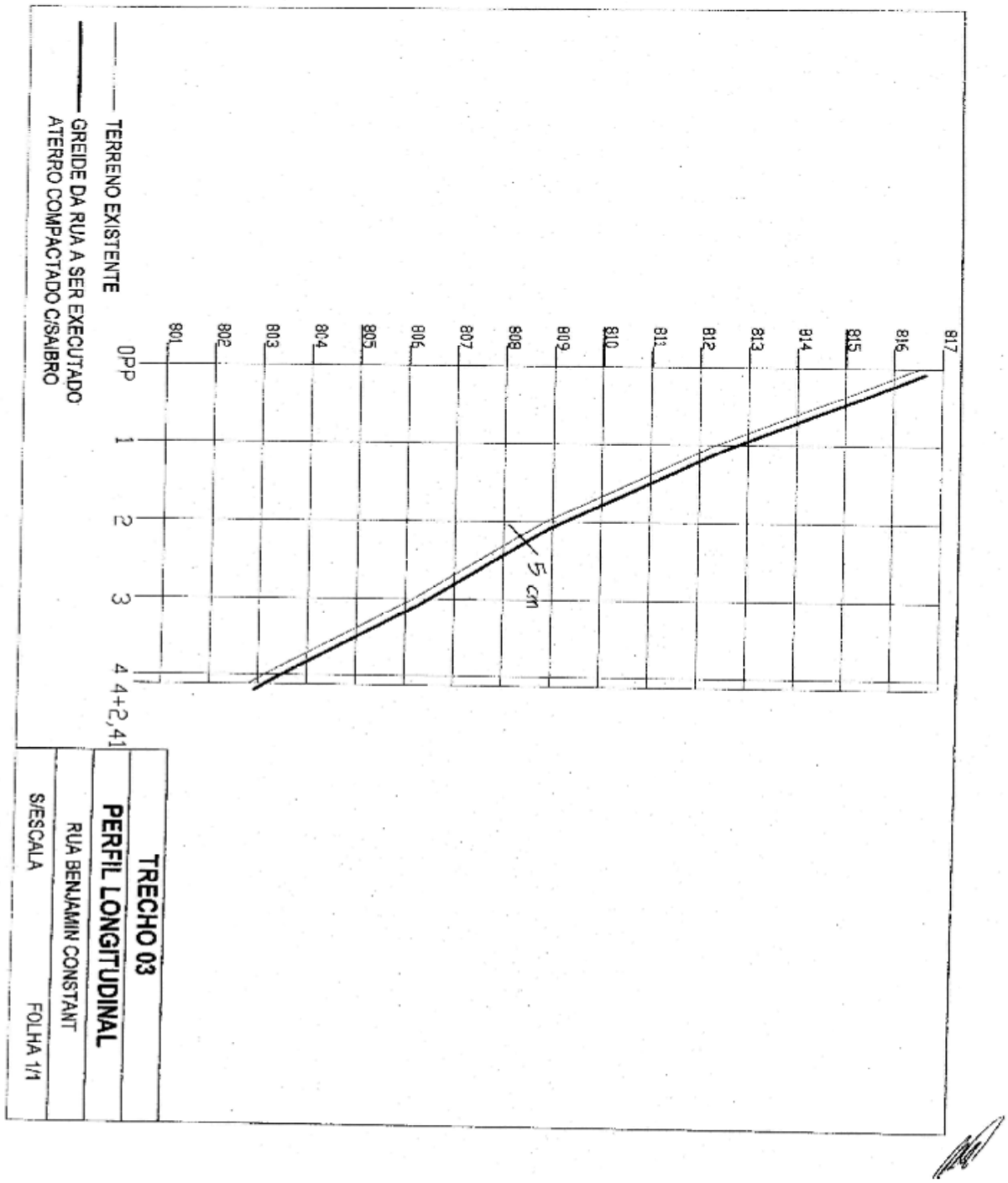

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 41

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

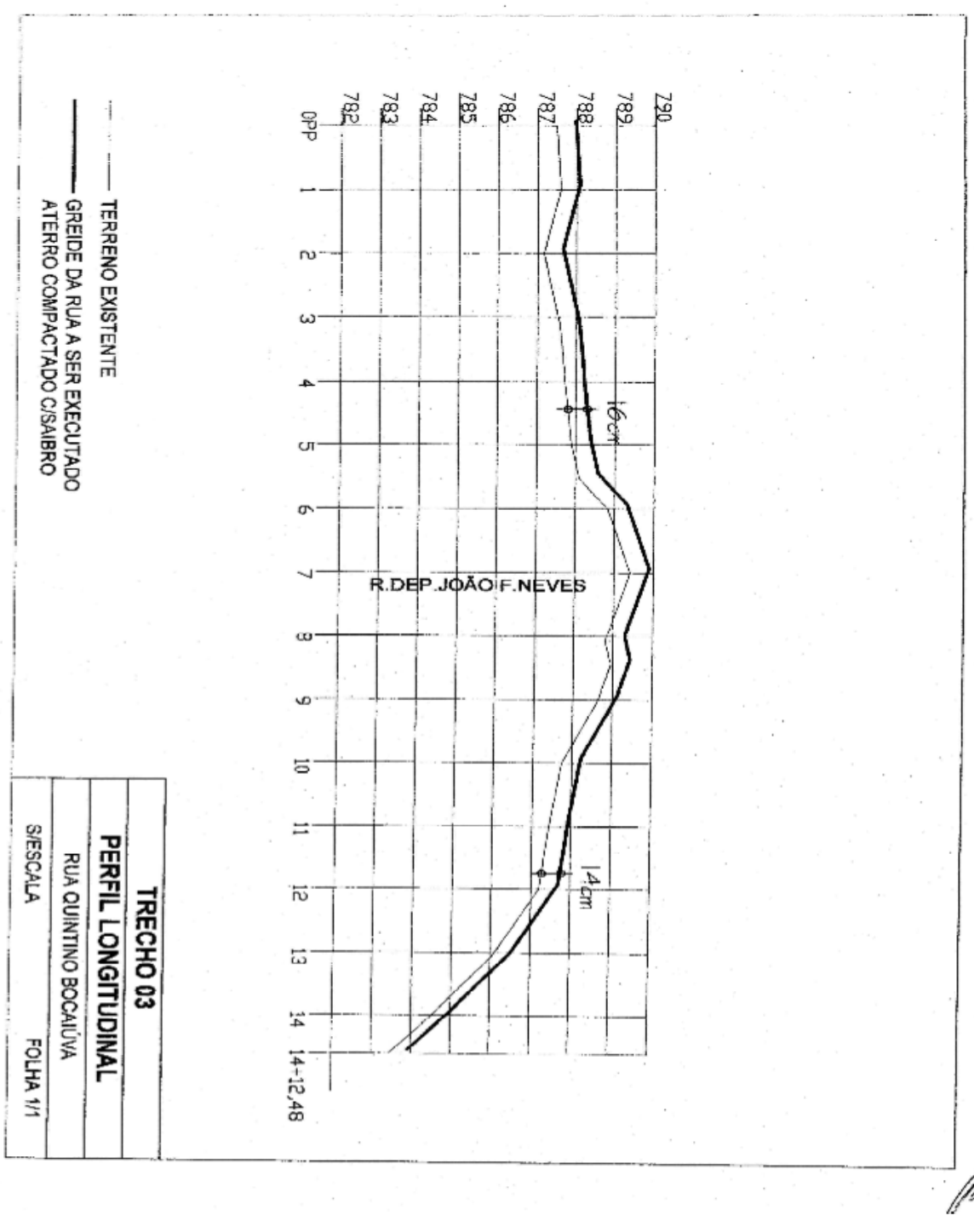

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 42

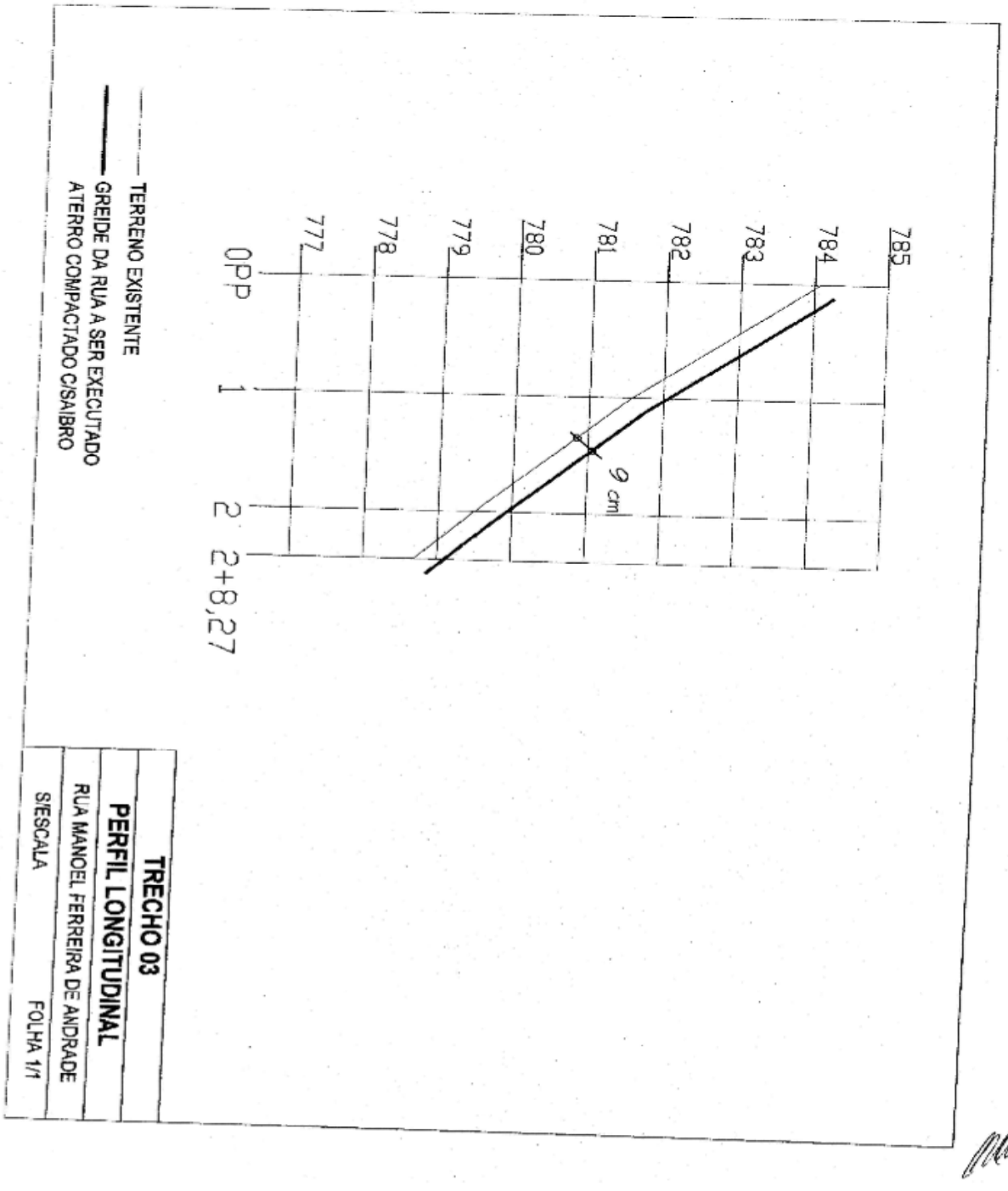

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 43

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

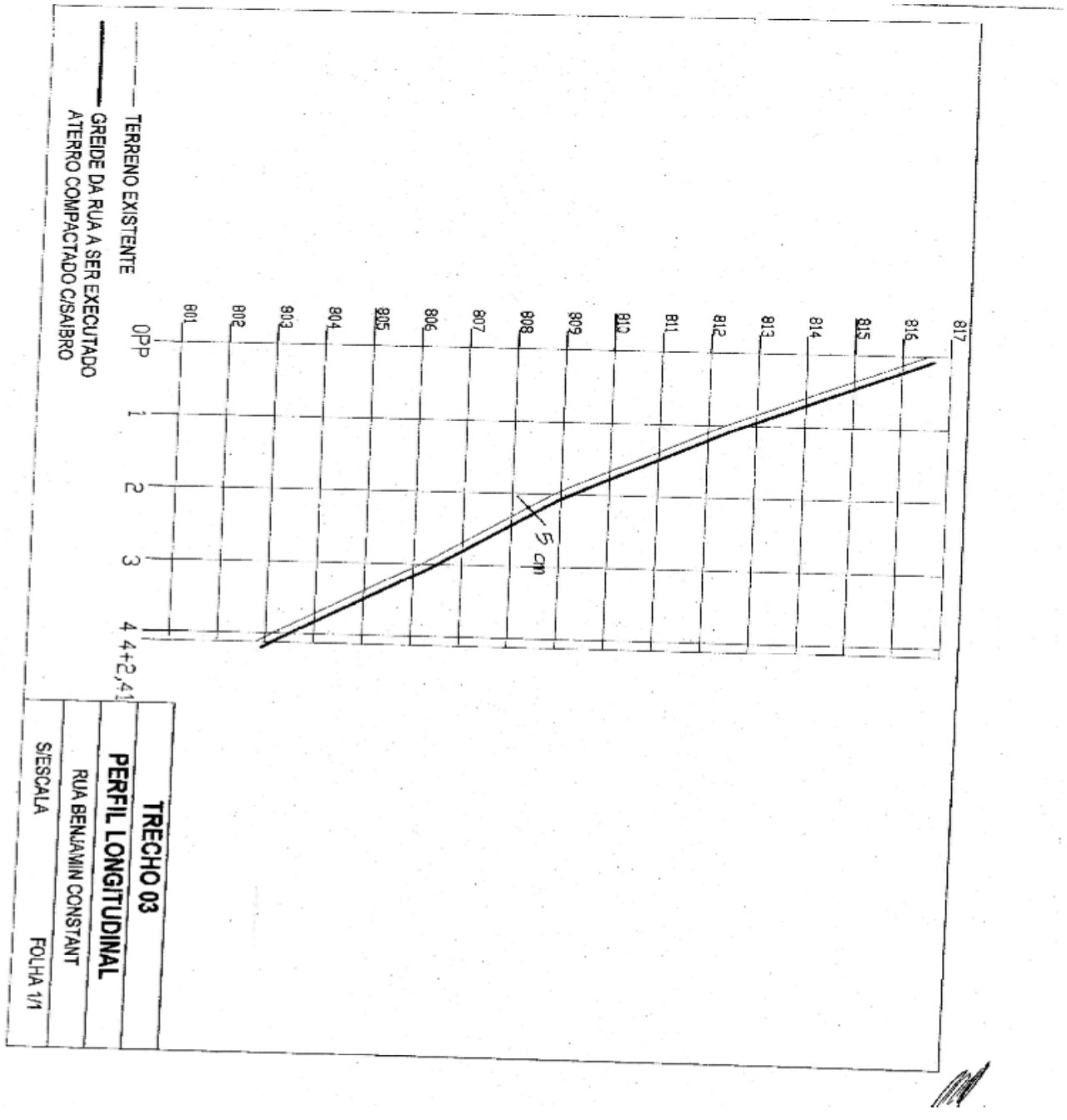

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 44

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

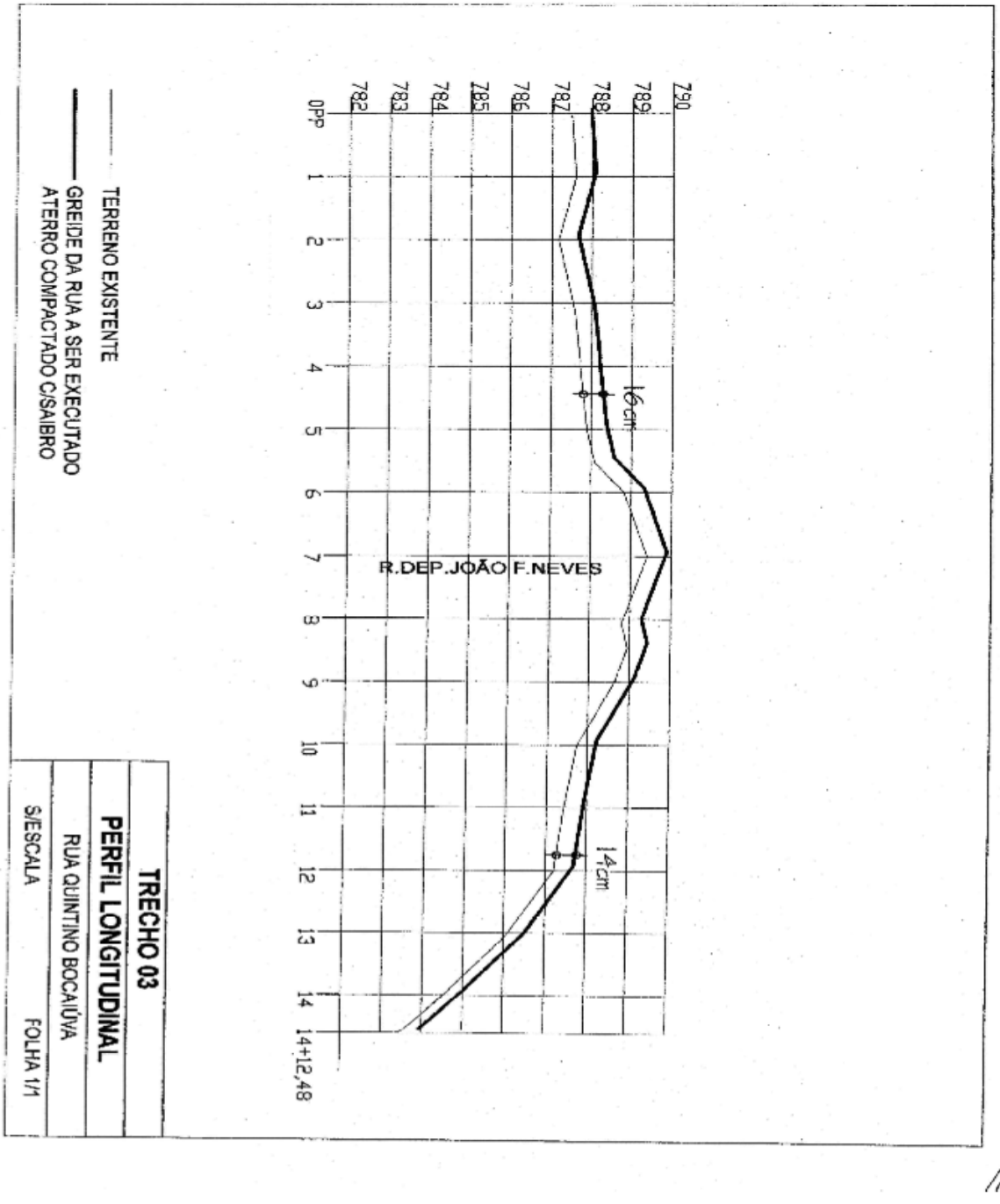

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 45

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

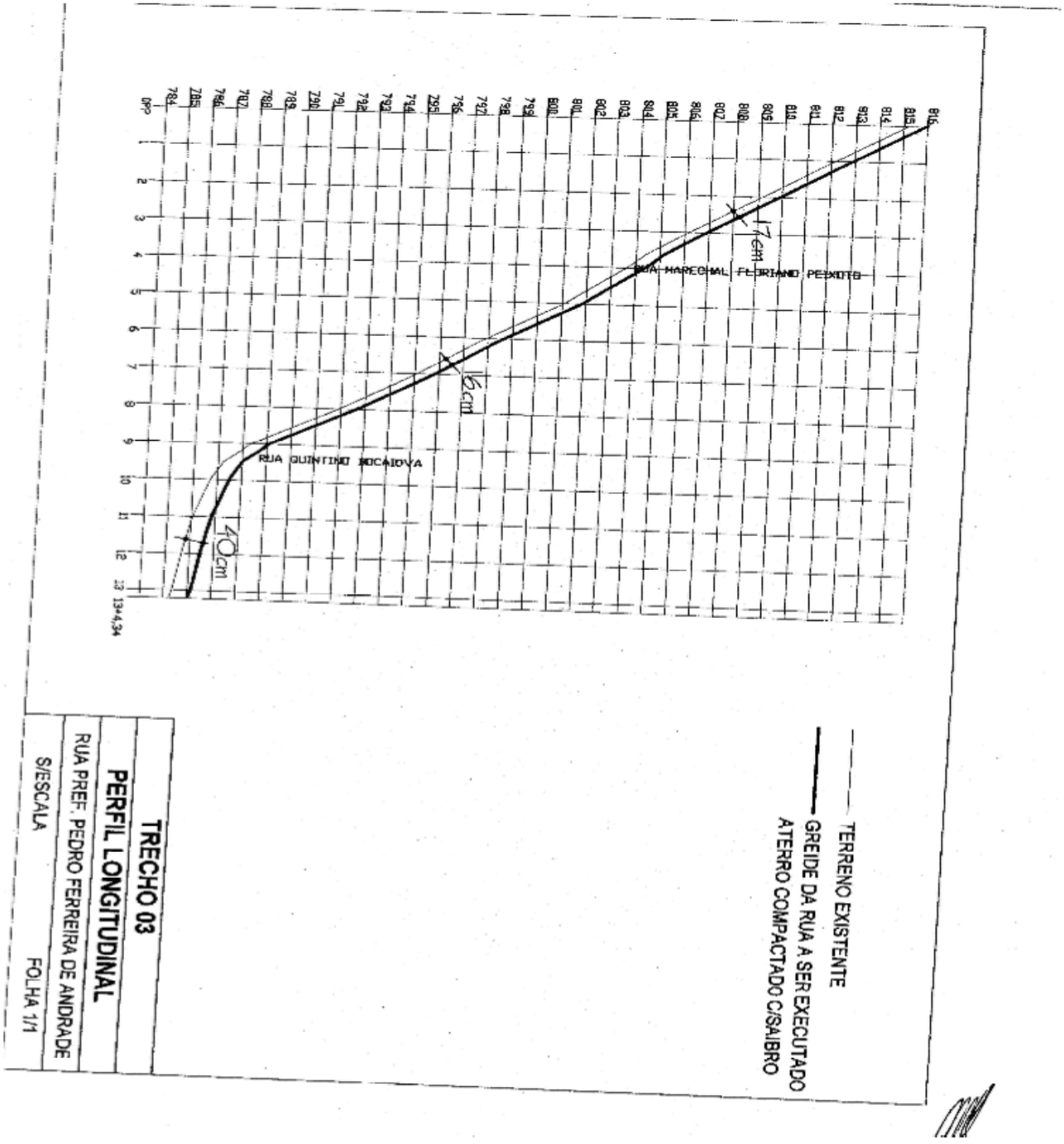

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 46

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

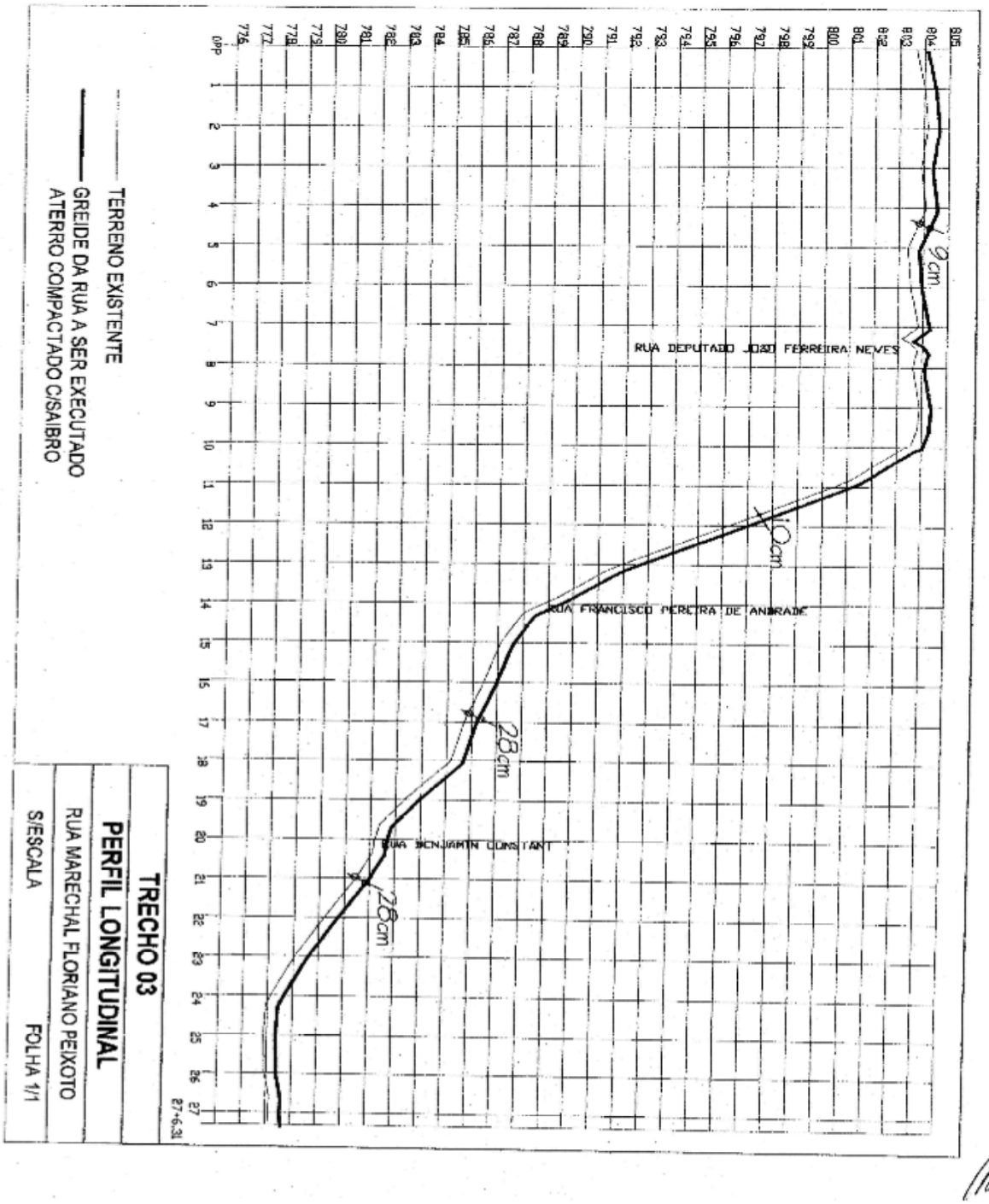

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 47

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

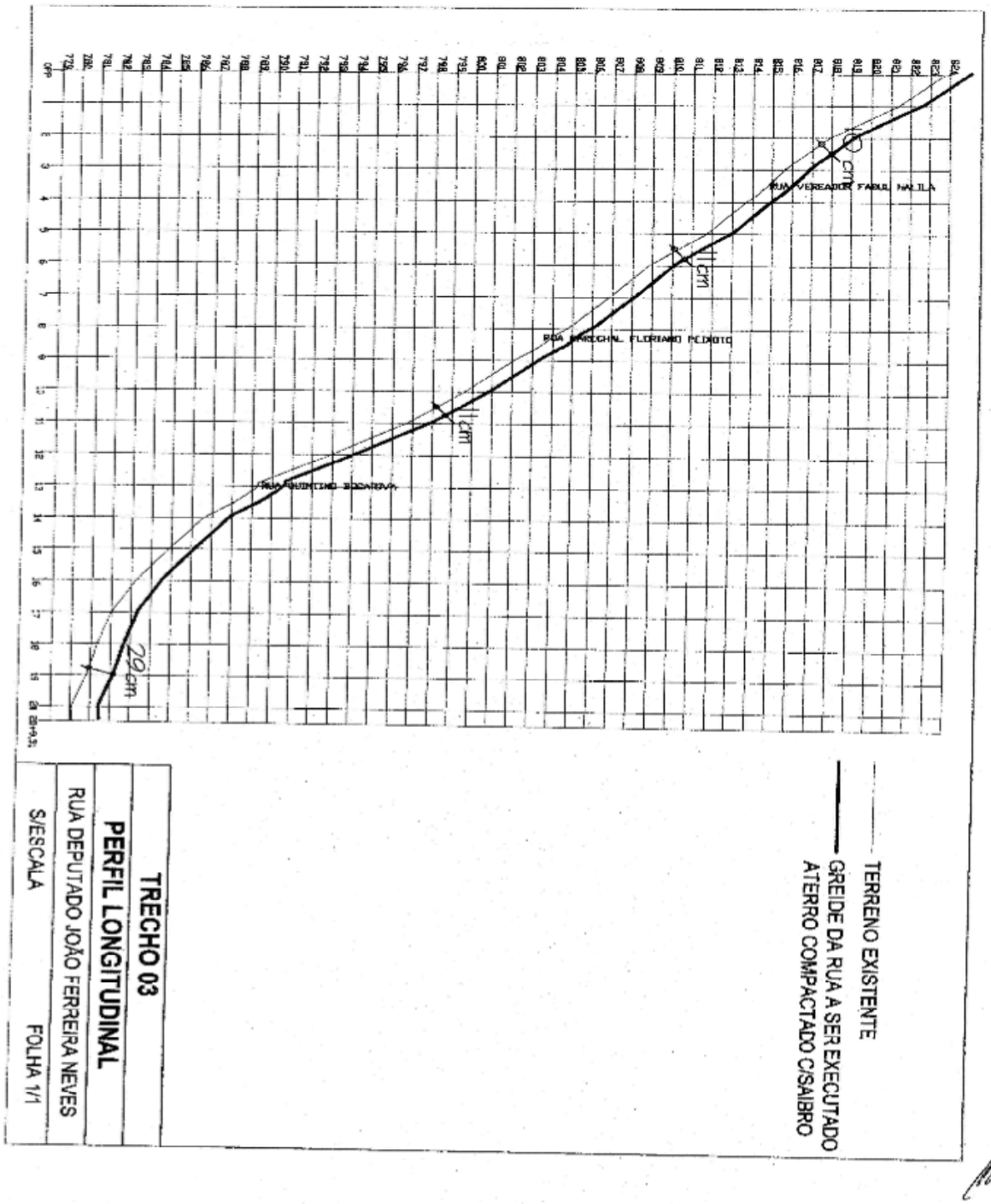

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 48

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

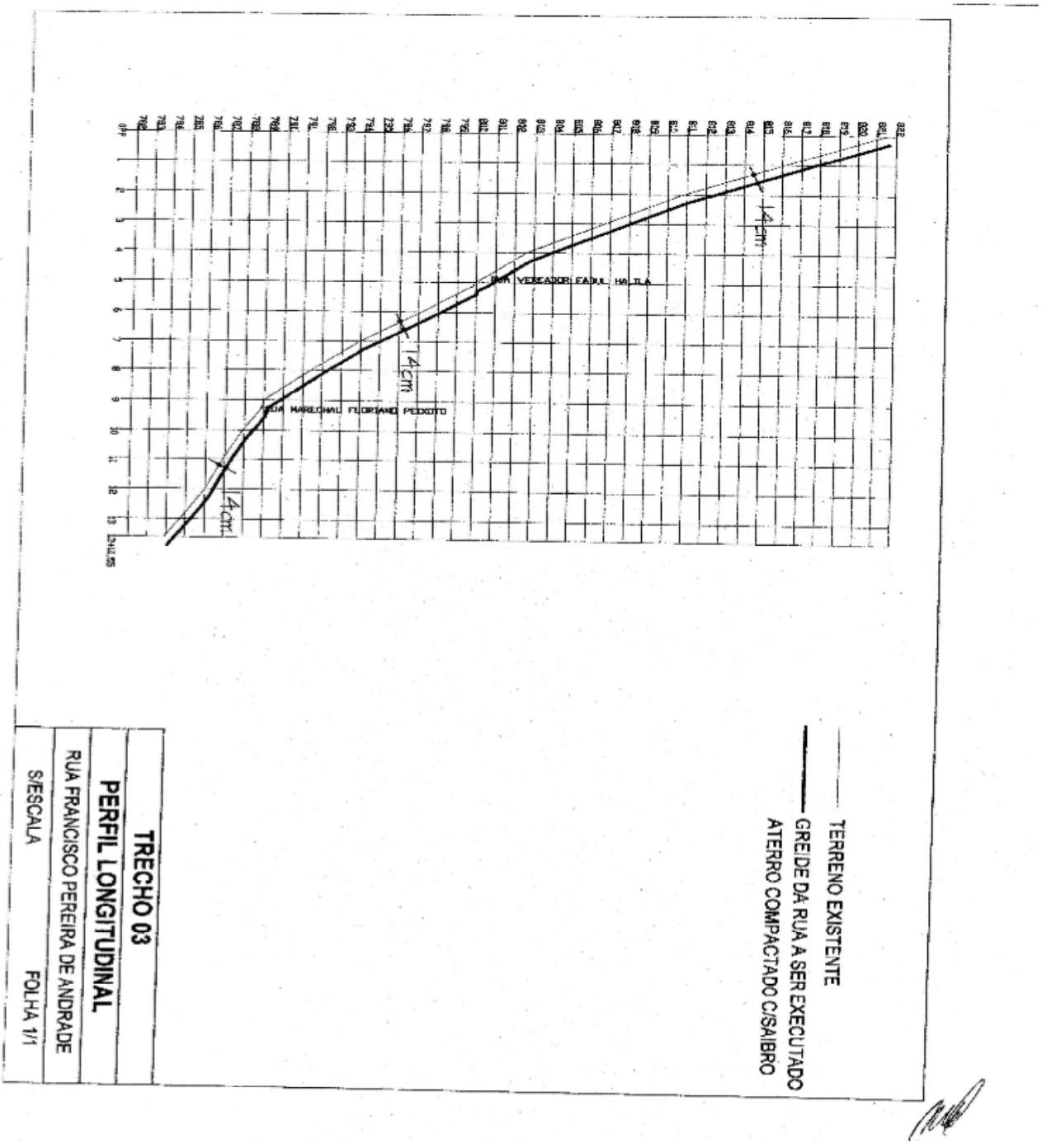

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 49

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

VARIÁVEL 1,00 0,50 LARGURA DA RUA (*) 0,50 1,00 VARIÁVEL

TRECHO 03

RUA	LARGURA DA RUA (*)
Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade	9,50m
Rua Deputado João Ferreira Neves	9m (até EST. 3 + 17,05m),
Rua Deputado João Ferreira Neves	8m (a partir da EST. 3 + 17,05m)
Rua Francisco Pereira de Andrade	7m
Rua Benjamin Constant	8m
Rua Manoel Ferreira de Andrade	7m
Rua Vereador Fadul Halila	7m (até EST. 7+16,15m), (a partir da EST. 21+11,49m)
Rua Vereador Fadul Halila	7m (entre EST. 7+16,15m e EST. 21+11,49m)
Rua Marechal Floriano Peixoto	7m (até EST. 7 + 16,33m),
Rua Marechal Floriano Peixoto	7m (a partir da EST. 7 + 16,33m)
Rua Quintino Bocaiúva	7m

CAMADAS CONSTITUINTES

ITEM	CAMADA	TIPO	DIMENSÕES
1	Revestimento	Sextavado liso	30x10x10cm
2	Colchão de arenito		espessura=10cm
3	Aterro compactado c/saibro(v.plan.)		
4	Terreno natural		
5	Grama		
6	Lajota		48x48x5cm
7	Colchão de arenito		espessura=5cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO 03

DATA: FEV/2006

REFERÊNCIA: SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA: 1:100

PRANCHA: 1/1

RESP. TÉCNICO:

A4

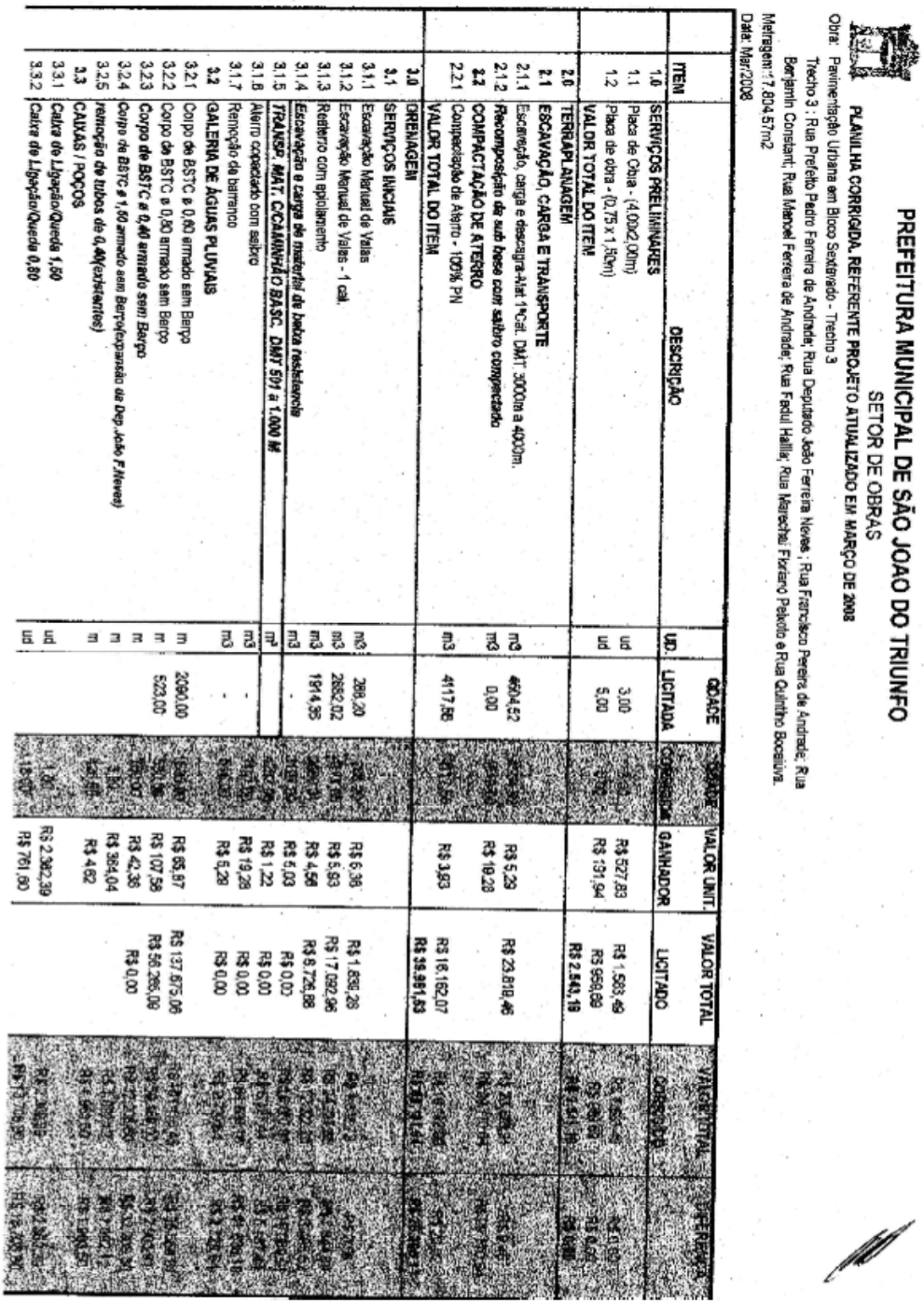

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO

SETOR DE OBRAS

PLANILHA CORRIGIDA. REFERENTE PROJETO ATUALIZADO EM MARÇO DE 2008

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3

Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Hallia; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.

Metragem:17.804,57m2

Data: Mar/2008

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QDADE LICITADA	QDADE CORRIGIDA	VALOR UNIT. GANHADOR	VALOR TOTAL LICITADO	VALOR TOTAL CORRIGIDO	DIFERENÇA
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	Placa de Obra - (4,00x2,00m)	ud	3,00	[illegible]	R$ 527,83	R$ 1.583,49	[illegible]	[illegible]
1.2	Placa de obra - (0,75 x 1,50m)	ud	5,00	[illegible]	R$ 191,94	R$ 959,69	[illegible]	[illegible]
	VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 2.543,19**	[illegible]	[illegible]
2.0	**TERRAPLANAGEM**							
2.1	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**							
2.1.1	Escavação, carga e descarga-Mat 1ªCat. DMT 3000m a 4000m.	m3	4504,52	[illegible]	R$ 5,29	R$ 23.819,46	[illegible]	[illegible]
2.1.2	***Recomposição da sub base com saibro compactado***	m3	0,00	[illegible]	R$ 19,28		[illegible]	[illegible]
2.2	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**							
2.2.1	Compactação de Aterro - 100% PN	m3	4117,56	[illegible]	R$ 3,93	R$ 16.162,07	[illegible]	[illegible]
	VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 39.981,53**	[illegible]	[illegible]
3.0	**DRENAGEM**							
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**							
3.1.1	Escavação Manual de Valas	m3	288,20	[illegible]	R$ 6,38	R$ 1.839,28	[illegible]	[illegible]
3.1.2	Escavação Manual de Valas - 1 cat.	m3	2882,02	[illegible]	R$ 5,93	R$ 17.092,96	[illegible]	[illegible]
3.1.3	Reaterro com apiolamento	m3	1914,36	[illegible]	R$ 4,56	R$ 8.726,88	[illegible]	[illegible]
3.1.4	***Escavação e carga de material de baixa resistencia***	m3	-	[illegible]	R$ 5,03	R$ 0,00	[illegible]	[illegible]
3.1.5	***TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 501 a 1.000 M***	m³		[illegible]	R$ 1,22	R$ 0,00	[illegible]	[illegible]
3.1.6	Aterro copactado com saibro	m3	-	[illegible]	R$ 19,28	R$ 0,00	[illegible]	[illegible]
3.1.7	Remoção de barranco	m3	-	[illegible]	R$ 5,29	R$ 0,00	[illegible]	[illegible]
3.2	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**							
3.2.1	Corpo de BSTC ø 0,60 armado sem Berço	m	2090,00	[illegible]	R$ 65,87	R$ 137.675,06	[illegible]	[illegible]
3.2.2	Corpo de BSTC ø 0,80 armado sem Berço	m	523,00	[illegible]	R$ 107,58	R$ 56.265,09	[illegible]	[illegible]
3.2.3	***Corpo de BSTC ø 0,40 armado sem Berço***	m		[illegible]	R$ 42,38	R$ 0,00	[illegible]	[illegible]
3.2.4	***Corpo de BSTC ø 1,50 armado sem Berço(expansão da Dep.João F.Neves)***	m		[illegible]	R$ 364,04		[illegible]	[illegible]
3.2.5	***remoção de tubos de 0,40(existentes)***	m		[illegible]	R$ 4,62		[illegible]	[illegible]
3.3	**CAIXAS / POÇOS**							
3.3.1	***Caixa de Ligação/Queda 1,50***	ud		[illegible]	R$ 2.362,39		[illegible]	[illegible]
3.3.2	***Caixa de Ligação/Queda 0,80***	ud		[illegible]	R$ 761,60		[illegible]	[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 51

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

3.3.3	caixa de queda	ud	5,00				
3.3.4	Caixa de Ligação/Queda 0,60(de jusante)	ud	143,00	R$ 442,16	R$ 2.653,07		
3.3.5	Boca de Lobo Simples(de montante)			R$ 255,28	R$ 36.504,75		
3.4	**DISSIPADOR**						
3.4.1	Dissipador de Energia 0,80	ud	1,00				
3.4.2	Dissipador de Energia 0,80	ud	3,00	R$ 1.139,63	R$ 1.139,63		
	VALOR TOTAL DO ITEM			R$ 1.696,66	R$ 5.059,57		
4.0	**BASE / SUB-BASE**				R$ 268.956,49		
4.1	**SUB-LEITO**						
4.1.1	Regularização e Compactação Subleito	m2	20080,25	R$ 1,54	R$ 30.923,36		
4.2	**BASE / SUB-BASE**						
4.2.1	Colchão de Areia E=10,00cm	m2	1824,18	R$ 24,95	R$ 48.012,11		
	VALOR TOTAL DO ITEM				R$ 78.935,48		
5.0	**MEIO-FIO E SARJETA**						
5.1	Meio-fio com sarjeta de concreto (0,042m3)	m	4637,46	R$ 13,89	R$ 63.403,35		
	VALOR TOTAL DO ITEM				R$ 63.403,35		
6.0	**REVESTIMENTO**						
6.1	**CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO**						
6.1.1	Blocos de concreto sextavados	m2	17804,57	R$ 28,10	R$ 464.763,60		
6.1.2	**Blocos de concreto sextavados - entrada de autos residenciais**	m2	-	R$ 28,10	R$ 0,00		
	VALOR TOTAL DO ITEM			R$ 28,10	R$ 464.763,60		
7.0	**PAISAGISMO / URBANISMO**						
7.1	**CALÇADA**						
7.1.1	Calçada em lajota	m2	6502,57	R$ 19,13	R$ 124.372,41		
7.1.2	Rampa de Acesso p/ deficientes	ud	90,00	R$ 71,99	R$ 6.477,92		
7.2	**PROTEÇÃO VEGETAL**						
7.2.1	Plantio de Grama em placas	m2	3610,15	R$ 3,65	R$ 12.830,91		
7.2.2	Plantio de árvores	ud	316,00	R$ 26,53	R$ 8.177,84		
7.3	**SERVIÇOS DIVERSOS**						
7.3.1	Fincadinha de Concreto(incluindo entrada de autos residenciais)	m	61,00	R$ 12,78	R$ 779,60		
7.3.2	Construção de muro de arrimo em bloco de concreto h=1,50m	m	-	R$ 547,79	R$ 0,00		
7.3.3	Vigas de amarração armadas 8mg = 0,30cm h=0,12cm	m	-	R$ 45,00	R$ 0,00		
	VALOR TOTAL DO ITEM				R$ 162.647,88		
8.0	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						
8.1	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**						
8.1.1	Placa de Regulamentação - Circulo c/ poste em tubo galvanizado diam=2 1/2" x 3,00m	ud	6,00	R$ 81,57	R$ 489,44		
8.1.2	Placa de Regulamentação - Triangulo c/ poste em tubo galvanizado diam=2 1/2" x 3,00m	ud	21,00	R$ 172,74	R$ 3.627,63		
	VALOR TOTAL DO ITEM				R$ 4.117,07		
	VALOR TOTAL DA OBRA				R$ 1.073.176,36	R$ 1.292.009,27	R$ 218.833,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

SETOR DE OBRAS

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO-planilha corrigida, referente projeto atualizado em março 2008

Obra: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado - Trecho 3

Trecho 3 : Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade; Rua Deputado João Ferreira Neves ; Rua Francisco Pereira de Andrade; Rua Benjamin Constant; Rua Manoel Ferreira de Andrade; Rua Fadul Hailla; Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Quintino Bocaiúva.

Metragem:17.804,57m2

Data: Mar/2008

ITEM	SERVIÇO	VALOR	MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05		MES 06	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.543,18	100%	R$ 2.543,18	100%	R$ -	100%	R$ -	100%	R$ -	100%	R$ -	100%	R$ -
2.0	TERRAPLANAGEM	R$ 69.161,64	30%	R$ 20.754,49	60%	R$ 20.754,49	85%	R$ 17.295,41	100%	R$ 10.377,25	100%	R$ -	100%	R$ -
3.0	SUB-LEITO	R$ -	25%	R$ -	50%	R$ -	75%	R$ -	90%	R$ -	100%	R$ -	100%	R$ -
4.0	BASE	R$ 78.931,88	0%	R$ -	25%	R$ 19.732,97	50%	R$ 19.732,97	75%	R$ 19.732,97	100%	R$ 19.732,97	100%	R$ -
5.0	MEIO-PIO E SARJETA	R$ 63.440,73	0%	R$ -	20%	R$ 12.688,15	40%	R$ 12.688,15	60%	R$ 12.688,15	80%	R$ 12.688,15	100%	R$ 12.688,15
6.0	REVESTIMENTO	R$ 473.051,28	0%	R$ -	15%	R$ 70.957,69	30%	R$ 70.957,69	50%	R$ 94.610,26	75%	R$ 118.262,82	100%	R$ 118.262,82
7.0	PAISAGISMO/URBANISMO	R$ 204.930,91	0%	R$ -	15%	R$ 30.739,64	30%	R$ 30.739,64	50%	R$ 40.986,18	75%	R$ 51.232,73	100%	R$ 51.232,73
8.0	DRENAGEM	R$ 395.812,70	40%	R$ 158.325,08	70%	R$ 118.743,81	100%	R$ 118.743,81	100%	R$ -	100%	R$ -	100%	R$ -
9.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ -	50%	R$ -	75%	R$ -	100%	R$ -
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R$ 4.116,96	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 4.116,96
	TOTAL	R$ 1.292.009,28		R$ 181.622,75		R$ 273.616,75		R$ 270.157,66		R$ 178.394,80		R$ 201.916,69		R$ 186.300,65
	TOTAL ACUMULADO			R$ 181.622,75		R$ 455.239,50		R$ 725.397,16		R$ 903.791,96		R$ 1.105.708,63		R$ 1.292.009,28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 53

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

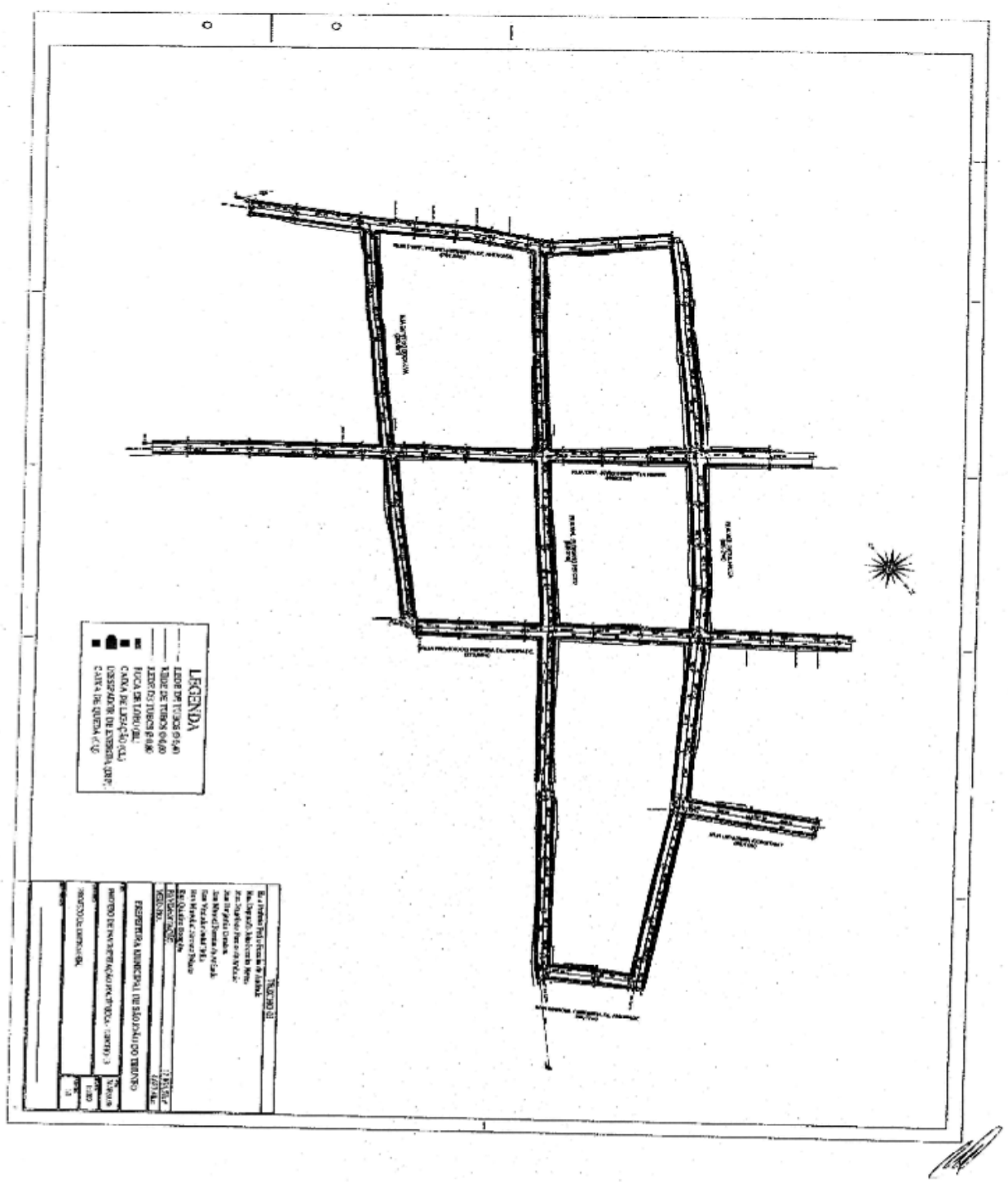

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 54

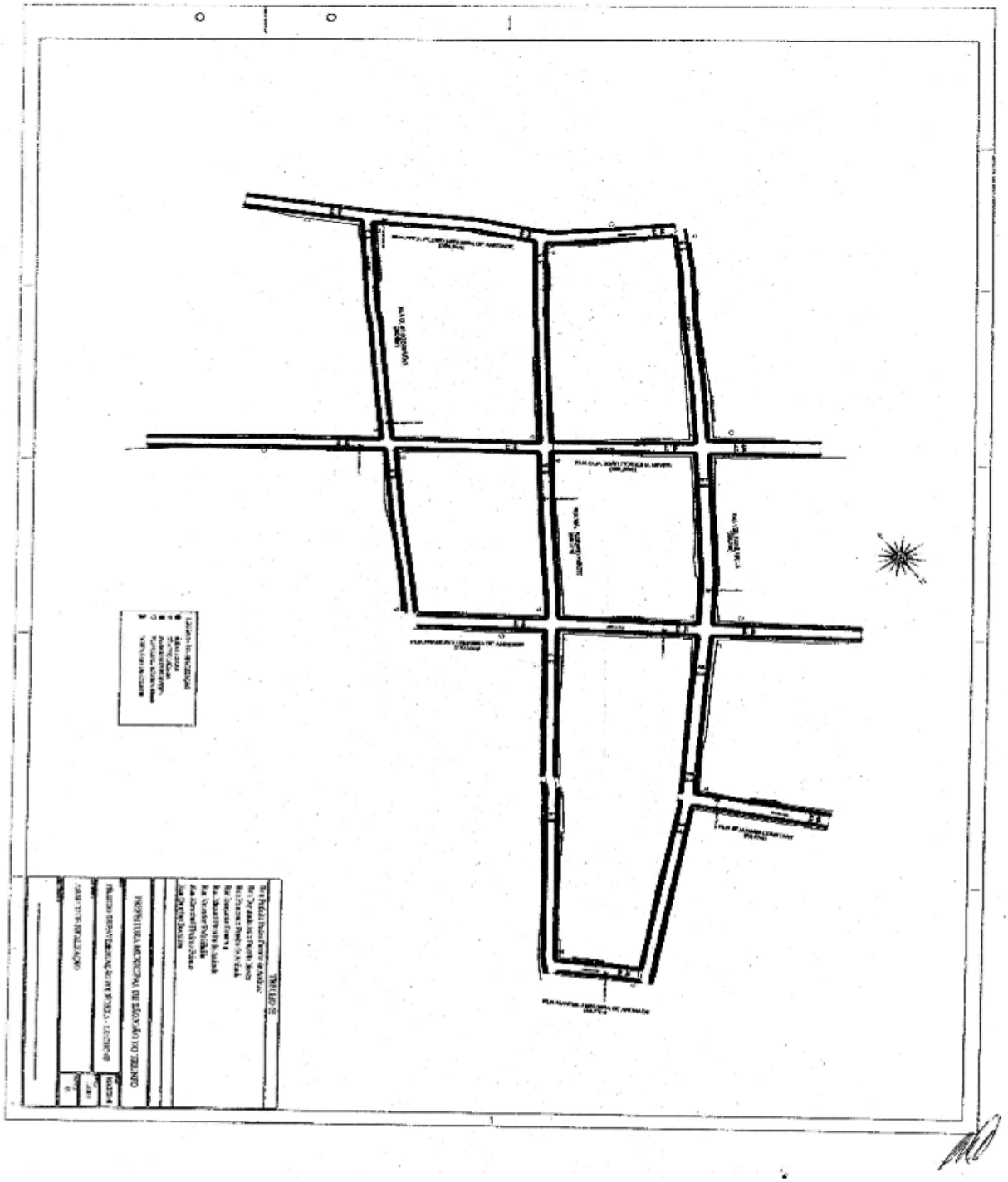

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 55

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

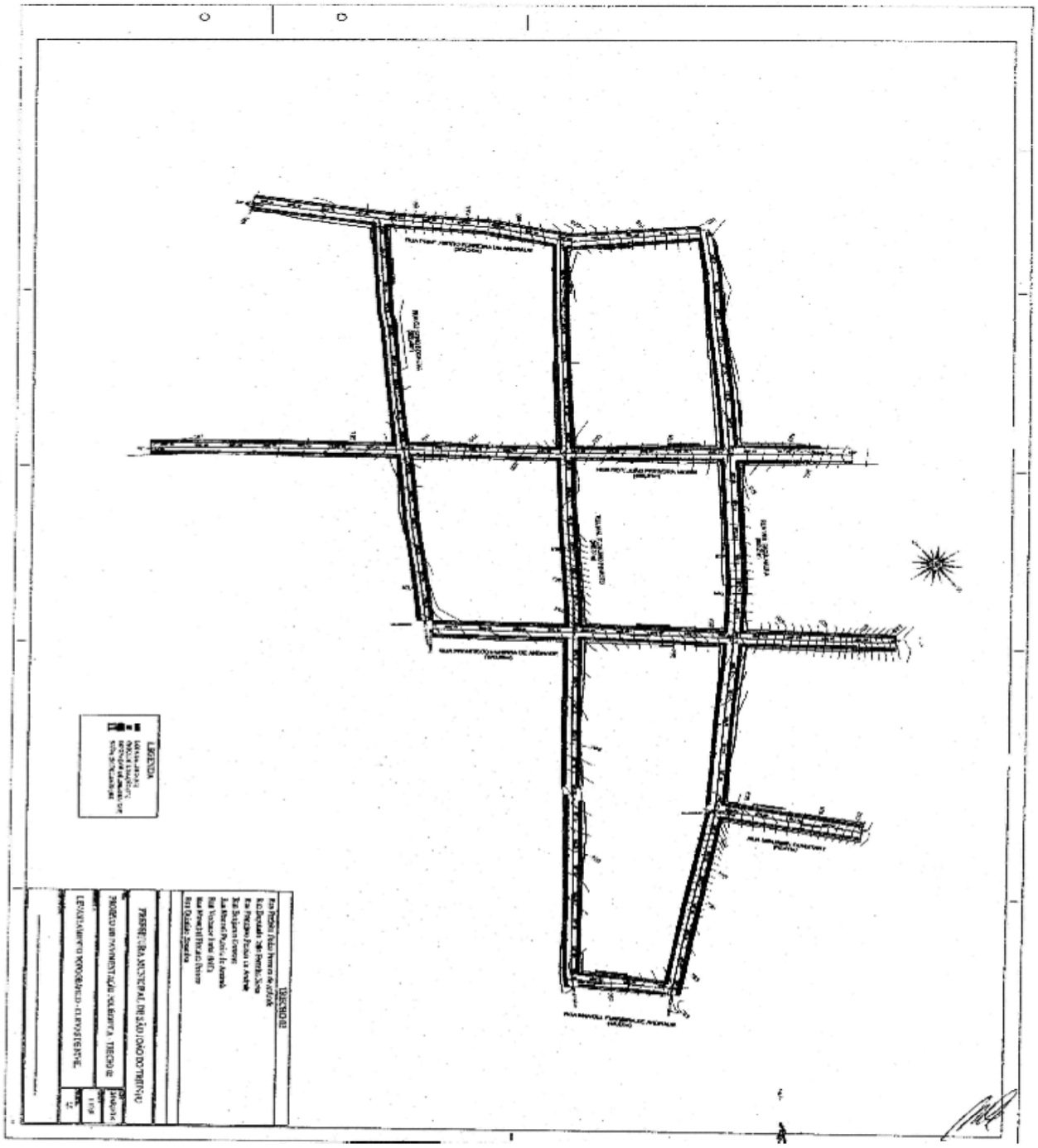

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 56

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

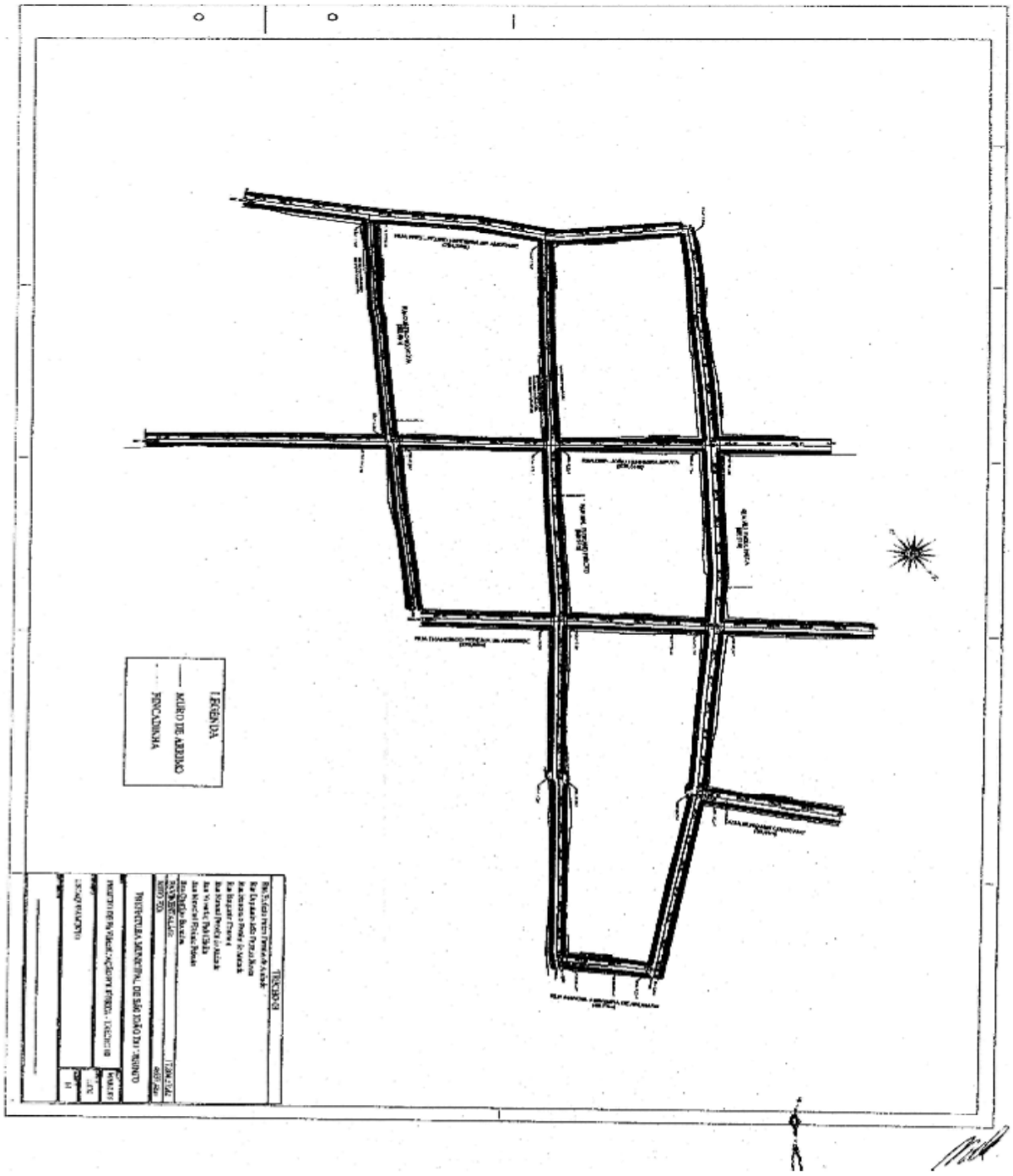

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 57

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Anexo II, Edital de Contribuição de Melhoria 01/2013

A Comissão constituída pelo Decreto 6288/2013, para análise, estudo e avaliação de imóveis, beneficiados por obras públicas, onde será cobrada a Contribuição de Melhoria, para comprovação da valorização dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação em blocos de concreto sextavados no Trecho 03 RUA PREFEITO PEDRO FERREIRA DE ANDRADE, RUA DEPUTADO JOÃO FERREIRA NEVES, RUA FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE, RUA BENJAMIN CONSTANT, RUA MANOEL FERREIRA DE ANDRADE, RUA VEREADOR FADUL HALILA, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E RUA QUINTINO BOCAIUVA. Baseou-se no histórico de negociações ocorridas anterior e posterior a obra, de imóveis diretamente beneficiados, conforme descrito abaixo:

Imóvel urbano com área de 750,00 m² situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Francisco Pereira de Andrade, Registrado sob o nº 2-2.878 as folhas 56 no Livro 2-P, adquirido pela Senhora Soeli Trindade Novaki em 05 de setembro de 2007 pelo valor de R$ **23.000,00**

Imóvel urbano com área de 150,00 m² situado a Rua Francisco Pereira de Andrade, Registrado sob o nº 857 as folhas 266 no Livro 2-B, adquirido pela Senhora Vilmara Rusgoski dos Santos em 13 de agosto de 2007, por compra feita da Senhora Terezinha de Almeida Ferraz pelo valor de R$ **5.000,00**

Imóvel urbano com área de 750,00 m² situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Francisco Pereira de Andrade, Registrado sob o nº 3-2.878 as folhas 56 no Livro 2-P, adquirido pela Senhora Terezinha de Jesus Santana, em 23 de outubro de 2008, por compra feita de Jose Gralaki e Soeli Trindade Novaki pelo valor de R$ **40.000,00**

Lote urbano com área de 401,88 m² situado a Rua Francisco pereira de Andrade, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, Registrado sob o nº 1-4.648 as folhas 183 no Livro 2-E-, adquirido pela Senhora Evani Mendes em 23 de dezembro de 2008, por compra feita do Senhor Theophilo Duminhake e da Senhora Genoveva Duminhake pelo valor de **R$ 28.785,00**

Imóvel urbano com área de 150,00 m² com uma casa de madeira de 35,00 m² situado a Rua Vereador Fadul Halila, Registrado sob o nº 3-857 as folhas 266 no Livro 2-B, adquirido pela Senhora Silmara Araújo Mendes Osternach por compra feita da senhora Terezinha de Almeida Ferraz na data de 29 de setembro de 2009, pelo valor de **R$ 4.000,00**

Imóvel urbano com área de 300,00 m² situado a Rua Vereador Fadul Halila, Registrado sob o nº 8-2.265 as folhas 16 no Livro 2-D-1, adquirido pela senhora Silmara Araujo Mendes Osternach, em 09 de outubro de 2009, por compra feita de Edinei Gadonski Filipak pelo valor de R$ **30.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 58

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Imóvel urbano situado a Rua Vereador Fadul Halila com área de 150,00 m² Registrado sob o nº 5-857 as folhas 266 do livro 2-B, CRI de São João do Triunfo. Adquirido pela Senhora Justina Paulista Staidel, em 08 de junho de 2010, por compra feita de Silmara Araujo Mendes Osternach pelo valor de R$ **20.000,00**

As áreas beneficiadas foram divididas em setores:

Setor 1: O valor do metro quadrado é de R$ 20,00, para os imóveis com uma frente e R$ 30,00 para os imóveis de esquina, compreende as Ruas Vereador Fadul Halila, Benjamin Constant, Manoel Ferreira de Andrade, Francisco Pereira de Andrade, Deputado João Ferreira Neves da Rua Padre Francisco Webber até o cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva. Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade, da Rua Padre Francisco Webber até o cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva.

Setor 2: O valor do metro quadrado é de R$ 15,00 e compreende as Ruas Quintino Bocaiúva, Prefeito Pedro Ferreira de Andrade depois do cruzamento com a Quintino Bocaiúva até o Arroio da Gruta e Deputado João Ferreira Neves, depois do cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva, até o Arroio da Gruta.

Setor 3: O valor do metro quadrado é de R$ 10,00 compreende o trecho da Rua Marechal Floriano Peixoto, do cruzamento com a Rua Benjamin Constant, até o cruzamento com a Rua Manoel Ferreira de Andrade.

Para o setor 1, a valorização ocorrida foi de 15%, para os imóveis com uma frente e 25% para os imóveis de esquina.

Para os setores 2 e 3 a valorização foi de 15%.

Para o imóvel de propriedade da Mitra da Diocese de União da Vitória, o valor do metro quadrado é de R$ 7,00 com valorização de 10%. Levando-se em conta a área do imóvel, a localização e a área beneficiada.
Os valores finais estão no demonstrativo de valorização.

Euclides Rutílio de Araújo
Presidente

Anselmo Mroginski de Souza
Membro

Joilson do Vale
Membro

Jean Carlos Miranda
Membro

João Paulo R. Santana
Membro

Demerson Luis R. Levandoski
Membro

Erica Nissen
Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 59

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

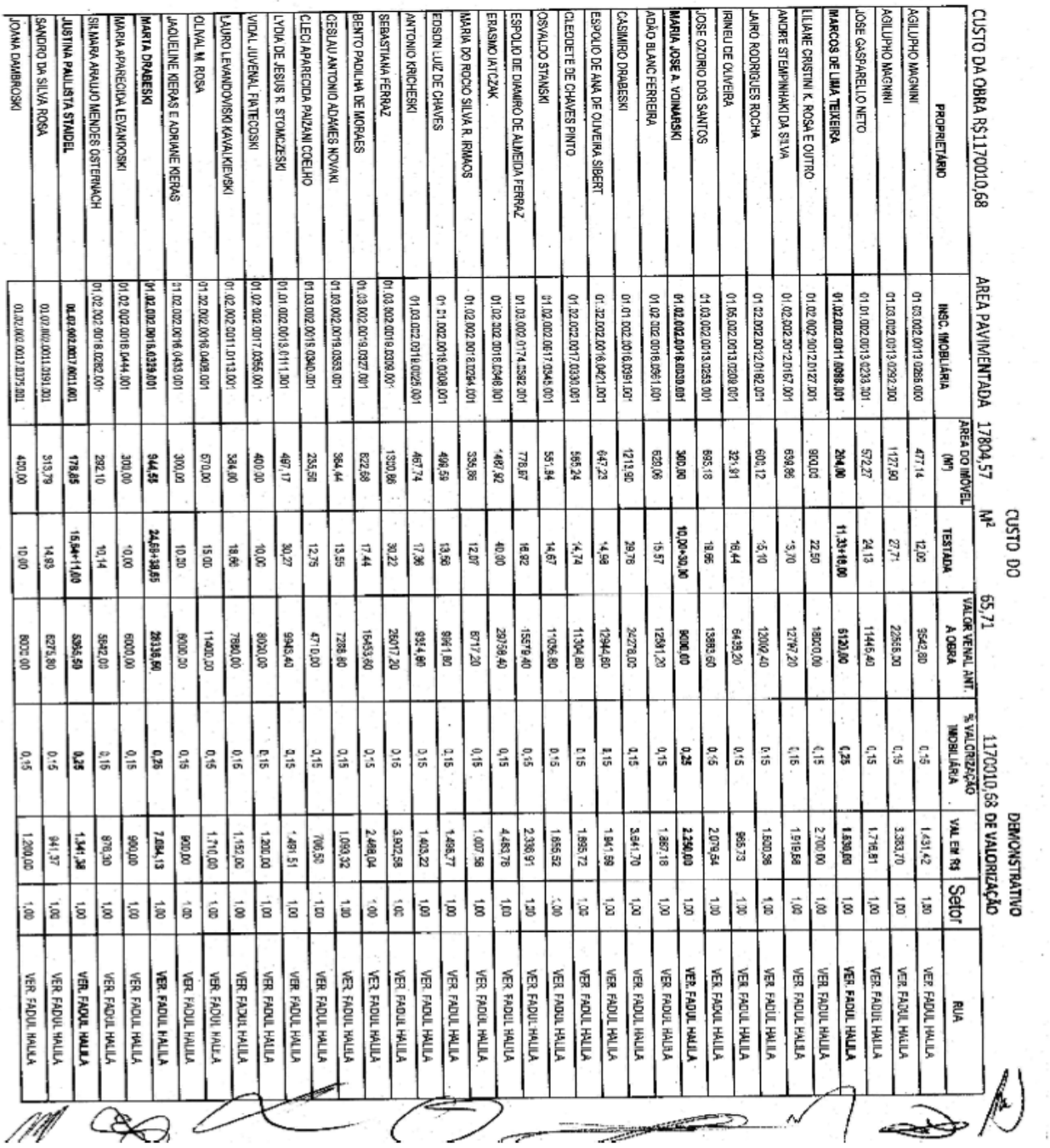

CUSTO DA OBRA R$1170010,68 AREA PAVIMENTADA 17804,57 M² CUSTO DO 65,71 1170010,68 DE VALORIZAÇÃO DEMONSTRATIVO

PROPRIETÁRIO	INSC. IMOBILIÁRIA	AREA DO IMÓVEL (M²)	TESTADA	VALOR VENAL ANT. À OBRA	% VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	VAL EM R$	Setor	RUA
AGILURHO MAGNINI	01.03.002.0019.0255.000	477,14	12,00	3542,80	0,15	1.431,42	1,00	VER. FADUL HAULA
AGILURHO MAGNINI	01.03.002.0013.0292.000	1127,50	27,71	22855,30	0,15	3.383,70	1,00	VER. FADUL HAULA
JOSE GASPARELLO NETO	01.01.002.0013.0233.001	572,27	24,13	11445,40	0,15	1.716,81	1,00	VER. FADUL HAULA
MARCOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0011.0008.001	264,00	11,33+16,00	5120,00	0,25	1.530,00	1,00	VER. FADUL HAULA
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	01.02.002.0012.0127.001	900,00	22,50	18000,00	0,15	2.700,00	1,00	VER. FADUL HAULA
ANDRE STEMPINHAKI DA SILVA	01.02.002.0012.0167.001	659,86	15,10	12797,20	0,15	1.919,58	1,00	VER. FADUL HAULA
JAIRO RODRIGUES ROCHA	01.02.002.0012.0182.001	600,12	15,10	12000,40	0,15	1.800,06	1,00	VER. FADUL HAULA
IRINEU DE OLIVEIRA	01.06.002.0013.0209.001	321,91	16,44	6439,20	0,15	965,73	1,00	VER. FADUL HAULA
JOSE OZORIO DOS SANTOS	01.03.002.0013.0253.001	695,18	18,95	13883,60	0,15	2.079,54	1,00	VER. FADUL HAULA
MARIA JOSE A. VOINARSKI	01.02.002.0018.0050.001	360,00	10,20+30,00	9006,00	0,25	2.250,03	1,00	VER. FADUL HAULA
ADÃO BLANC FERREIRA	01.02.002.0018.0061.001	628,06	15,57	12561,20	0,15	1.885,18	1,00	VER. FADUL HAULA
CASIMIRO DRABESKI	01.01.002.0016.0091.001	1213,90	29,76	24278,00	0,15	3.641,70	1,00	VER. FADUL HAULA
ESPOLIO DE ANA DE OLIVEIRA SIBERT	01.32.002.0016.0421.001	647,23	14,58	12944,60	0,15	1.941,69	1,00	VER. FADUL HAULA
CLEODETE DE CHAVES PINTO	01.02.002.0017.0330.001	565,24	14,74	11304,80	0,15	1.695,72	1,00	VER. FADUL HAULA
OSVALDO STANSKI	01.02.002.0017.0345.001	551,84	14,67	11036,80	0,15	1.655,52	1,00	VER. FADUL HAULA
ESPOLIO DE DIAMIRO DE ALMEIDA FERRAZ	01.03.002.0174.2582.001	778,87	16,92	15579,40	0,15	2.336,91	1,00	VER. FADUL HAULA
ERASMO JATCZAK	01.02.002.0018.0248.001	1487,92	40,90	29758,40	0,15	4.463,76	1,00	VER. FADUL HAULA
MARIA DO ROCIO SILVA R. IRMAOS	01.02.002.0018.0284.001	335,86	12,87	6717,20	0,15	1.007,58	1,00	VER. FADUL HAULA
EDSON LUIZ DE CHAVES	01.01.002.0018.0008.001	496,59	13,50	9961,80	0,15	1.494,27	1,00	VER. FADUL HAULA
ANTONIO KRICHESKI	01.03.002.0018.0025.001	467,74	17,36	9354,80	0,15	1.403,22	1,00	VER. FADUL HAULA
SEBASTIANA FERRAZ	01.03.002.0018.0309.001	1320,86	30,22	26017,20	0,15	3.902,58	1,00	VER. FADUL HAULA
BENTO PADILHA DE MORAES	01.03.002.0019.0327.001	822,69	17,44	16453,60	0,15	2.468,04	1,00	VER. FADUL HAULA
CESLAU ANTONIO ADAMES NOVAKI	01.03.002.0019.0353.001	364,44	13,55	7288,80	0,15	1.093,32	1,00	VER. FADUL HAULA
CLECI APARECIDA PANZANI COELHO	01.03.002.0019.0340.001	235,50	12,75	4710,00	0,15	706,50	1,00	VER. FADUL HAULA
LYDIA DE JESUS R. STOMCZESKI	01.01.002.0013.0111.001	497,17	30,27	9943,40	0,15	1.491,51	1,00	VER. FADUL HAULA
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	01.02.002.0017.0356.001	400,30	10,00	8000,00	0,15	1.200,00	1,00	VER. FADUL HAULA
LAURO LEVANDOVISKI KAVALKIEVSKI	01.02.002.0011.0113.001	324,00	18,00	7884,00	0,15	1.182,60	1,00	VER. FADUL HAULA
OLIVAL M. ROSA	01.32.002.0016.0408.001	670,00	15,00	11400,30	0,15	1.710,00	1,00	VER. FADUL HAULA
JAQUELINE KIERAS E ADRIANE KIERAS	01.02.002.0016.0433.001	300,00	10,20	6000,00	0,15	900,00	1,00	VER. FADUL HAULA
MARTA DRABESKI	01.02.002.0016.0339.001	944,55	24,50+38,65	29138,60	0,25	7.284,13	1,00	VER. FADUL HAULA
MARIA APARECIDA LEVANDOSKI	01.02.002.0018.0444.001	300,00	10,00	6000,00	0,15	900,00	1,00	VER. FADUL HAULA
SRA MARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.002.0018.0282.001	292,10	10,14	5842,00	0,15	876,30	1,00	VER. FADUL HAULA
JUSTINA PAULISTA STANDEL	04.02.002.0037.0011.001	178,85	15,54+11,60	5365,50	0,25	1.341,38	1,00	VER. FADUL HAULA
SANDRO DA SILVA ROSA	01.07.002.0011.0191.001	313,79	14,93	6275,80	0,15	941,37	1,00	VER. FADUL HAULA
JOANA DAMBROSKI	01.32.002.0017.0375.001	420,00	10,00	8000,00	0,15	1.200,00	1,00	VER. FADUL HAULA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 60

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

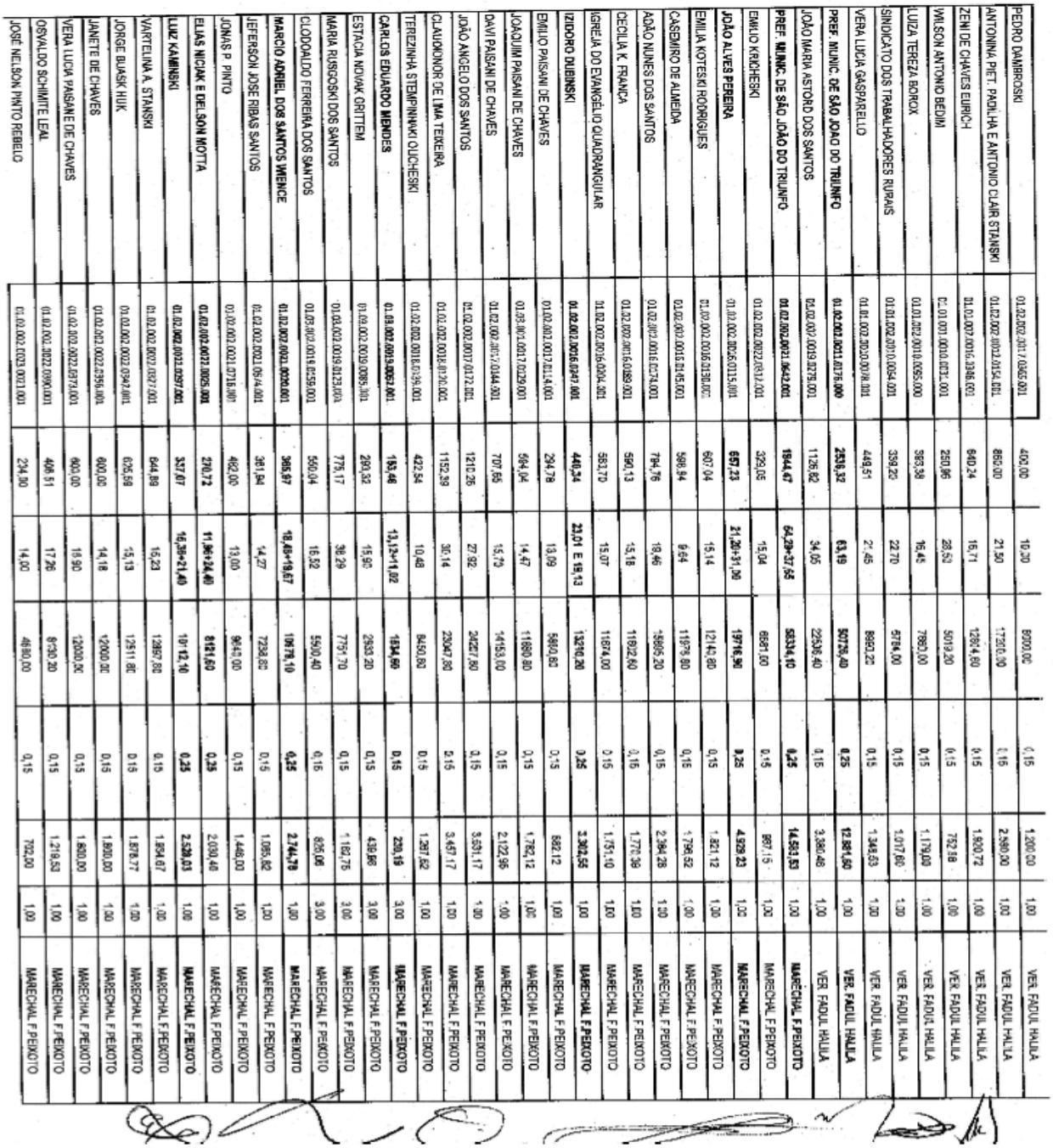

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 61

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

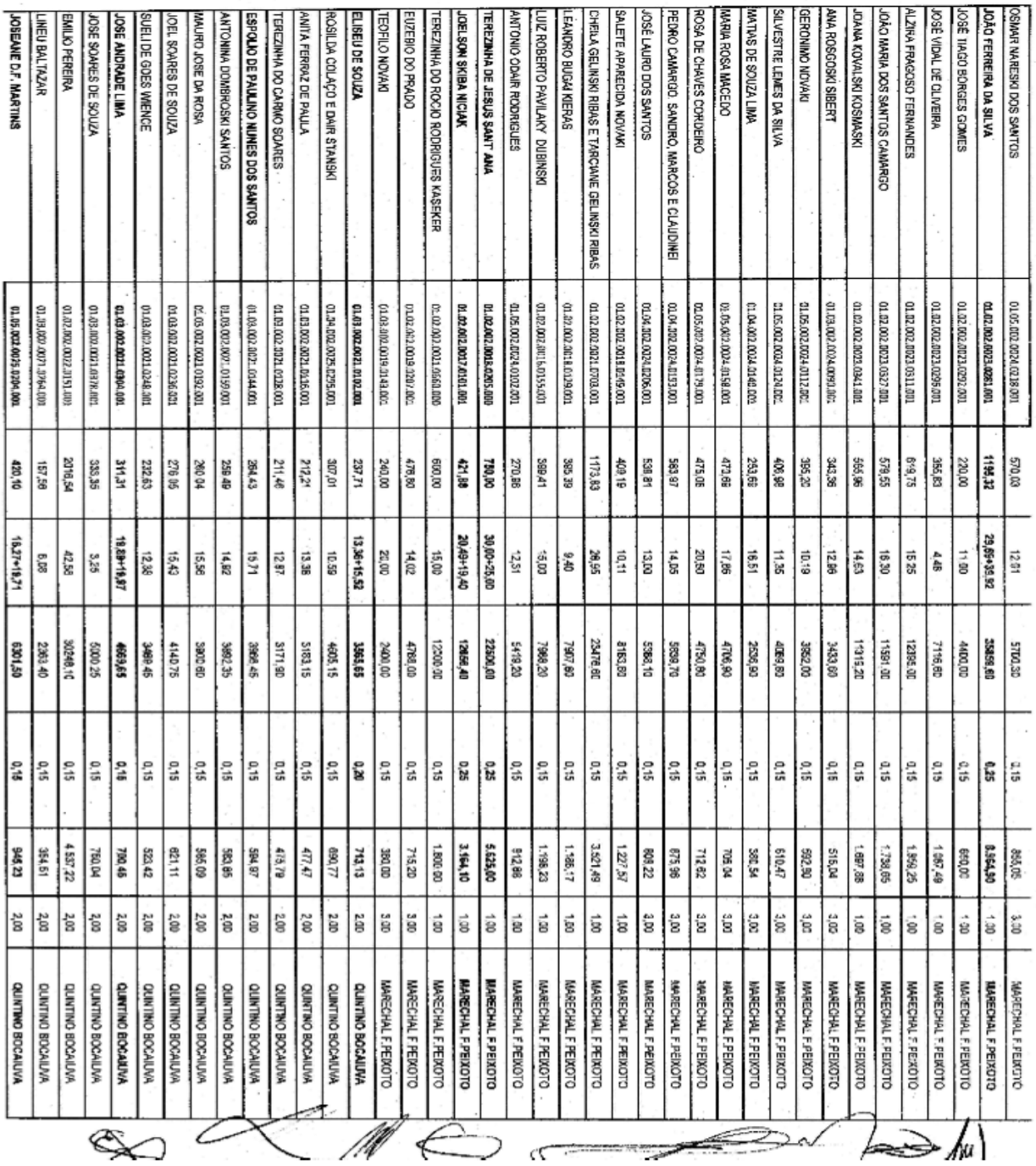

OSMAR NARESKI DOS SANTOS	01.05.002.0024.0218.001	570,03	12,81	5703,30	0,15	855,05	3,30	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO FERREIRA DA SILVA	01.02.002.0023.0201.001	1194,32	29,65+35,92	35859,60	0,25	8.964,90	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ TIAGO BORGES GOMES	01.02.002.0023.0202.001	220,00	11,80	4400,00	0,15	660,00	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA	01.02.002.0023.0205.001	365,83	4,46	7116,60	0,15	1.067,49	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
ALZIRA FRACOSO FERNANDES	01.02.002.0023.0311.001	619,75	15,25	12386,00	0,15	1.858,25	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO MARIA DOS SANTOS CAMARGO	01.02.002.0023.0327.001	578,55	18,30	11581,00	0,15	1.738,05	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
JOANA KOVALSKI KOSMASKI	01.02.002.0023.0341.001	565,96	14,63	11315,20	0,15	1.697,28	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
ANA ROSOSOSKI SIBERT	01.03.002.0024.0090.002	343,36	12,86	3433,60	0,15	515,04	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
GERONIMO NOVAKI	01.05.002.0024.0112.002	395,20	10,19	3952,00	0,15	592,80	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
SILVESTRE LEMES DA SILVA	01.05.002.0024.0124.002	406,98	11,35	4069,80	0,15	610,47	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
MATIAS DE SOUZA LIMA	01.04.002.0024.0140.002	253,68	16,51	2536,80	0,15	380,54	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
MARIA ROSA MACEDO	01.05.002.0024.0158.001	473,66	17,86	4706,40	0,15	705,04	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
ROSA DE CHAVES CORDEIRO	01.05.002.0024.0179.001	475,05	20,80	4750,80	0,15	712,62	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
PEDRO CAMARGO SANDRO, MARCOS E CLAUDINEI	01.04.002.0024.0193.001	563,97	14,05	5639,70	0,15	845,96	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ LAURO DOS SANTOS	01.04.002.0024.0206.001	538,81	13,50	5386,10	0,15	808,22	3,00	MARECHAL F.PEIXOTO
SALETE APARECIDA NOVAKI	01.02.002.0018.0249.001	408,19	10,11	8163,80	0,15	1.227,57	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
CHEILA GELINSKI RIBAS E TARCIANE GELINSKI RIBAS	01.02.002.0021.0703.001	1173,83	28,95	23476,60	0,15	3.521,49	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
LEANDRO BUGAI KIERAS	01.02.002.0018.0139.001	385,39	9,40	7707,80	0,15	1.156,17	1,00	MARECHAL F.PEIXOTO
LUIZ ROBERTO PAVILAKY DUBINSKI	01.02.002.8016.0155.001	598,41	15,00	7968,20	0,15	1.195,23	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
ANTONIO CLAIR RODRIGUES	01.05.002.0024.0102.001	270,86	12,51	5419,20	0,15	812,88	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
TEREZINHA DE JESUS SANT ANA	01.02.002.0018.0205.000	750,00	30,00+25,00	22500,00	0,25	5.625,00	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
JOELSON SKIBA NICIAK	01.02.002.0017.0101.001	421,88	20,49+19,40	12656,40	0,25	3.164,10	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
TEREZINHA DO ROCIO RODRIGUES KASSEKER	02.02.002.0021.0660.000	600,00	15,00	12000,00	0,15	1.800,00	1,30	MARECHAL F.PEIXOTO
EUZEBIO DO PRADO	01.02.002.0019.0207.002	478,60	14,02	4786,00	0,15	718,20	3,30	MARECHAL F.PEIXOTO
TEOFILO NOVAKI	01.03.002.0019.0143.002	240,00	25,00	2400,00	0,15	360,00	3,30	MARECHAL F.PEIXOTO
ELISEU DE SOUZA	01.03.002.0021.0102.001	237,71	13,36+15,52	3565,65	0,20	713,13	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ROSILDA COLAÇO E DAIR STANSKI	01.34.002.0025.0295.001	307,01	10,59	4605,15	0,15	690,77	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ANITA FERRAZ DE PAULA	01.03.002.0021.0326.001	212,21	13,36	3183,15	0,15	477,47	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
TEREZINHA DO CARMO SOARES	01.03.002.0021.0328.001	211,46	12,87	3171,90	0,15	475,79	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ESPOLIO DE PAULINO NUNES DOS SANTOS	01.03.002.0021.0344.001	264,43	19,71	3966,45	0,15	594,97	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ANTONINA DOMBROSKI SANTOS	01.03.002.0021.0159.001	258,49	14,82	3982,35	0,15	583,85	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
MAURO JOSE DA ROSA	02.03.002.0021.0192.001	260,04	15,56	3900,60	0,15	585,09	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOEL SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0236.001	276,96	15,43	4140,75	0,15	621,11	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
SUELI DE GOES WENCE	01.03.002.0021.0248.001	232,63	12,58	3488,45	0,15	523,42	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOSE ANDRADE LIMA	01.03.002.0021.0904.001	314,31	19,89+16,87	4663,65	0,15	700,45	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOSE SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0978.001	333,35	3,25	5000,25	0,15	750,04	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
EMILIO PEREIRA	01.02.002.0022.0151.000	2016,54	42,56	30248,10	0,15	4.537,22	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
LINEU BALTAZAR	01.39.002.0071.3764.000	167,58	6,68	2363,40	0,15	354,51	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOSEANE D.F. MARTINS	01.05.002.0075.0204.001	420,10	19,37+19,71	6301,50	0,15	945,23	2,00	QUINTINO BOCAIUVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 62

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

JANE BALTASAR	01.04.001.0025.0746.001	165,98	12,26	2489,70	0,15	373,46	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
PEDRO FERNANDES	01.04.002.0025.0258.002	550,70	10,37	7460,50	0,15	1.154,08	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
VALDEVIR DE PAULA	01.04.002.0025.0297.001	380,78	12,62	5711,85	0,15	859,78	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ADRIANE FRAGOSO REIS	01.04.001.0025.0540.001	1253,11	22,46	18948,65	0,15	2.842,00	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOSE BENEDITO ANDRADE	01.04.001.0025.0563.001	309,49	13,39	4642,35	0,15	696,35	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ANTONIO DE LIMA REIS	01.04.001.0025.0566.001	860,07	23,39	12901,05	0,15	1.935,16	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
EDUARDO DUBINSKI	01.04.002.0025.0567.001	306,87	12,80	4603,05	0,15	690,46	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ESPOLIO DE EDVINO KOITESKI	01.04.001.0026.0026.002	505,55	24,15	7582,50	0,15	1.137,38	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA	**01.04.002.0026.0300.001**	**2208,31**	**38,71+55,42**	**33124,64**	**0,46**	**4.968,70**	**2,00**	**QUINTINO BOCAIUVA**
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.001.0026.0218.001	732,87	17,70	10993,05	0,15	1.648,96	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.002.0026.0326.001	397,21	7,80	5958,15	0,15	893,72	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
FLAVIO WIENCE	01.04.002.0026.3346.001	865,31	20,07	12849,85	0,15	1.942,48	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
JUÇANE DA CONCEÇÃO SOARES APARECIDO	01.03.002.0025.0258.001	202,46	10,16	3038,90	0,15	455,84	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
ALICE APARECIDA DOBINSKY PAULA	01.05.002.0025.0218.001	96,14	10,20	1442,10	0,15	216,32	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
IZARINA PIRES DE LIMA	01.04.001.0025.0355.001	227,87	12,93	3418,05	0,15	512,71	4,00	QUINTINO BOCAIUVA
JOAO CARLOS MEYER	01.04.001.0025.0308.001	255,68	10,12	3850,20	0,15	577,53	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
LIVAYR ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0022.0166.001	294,85	15,14	4422,75	0,15	663,41	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	01.33.002.0021.0201.001	451,88	9,25	6778,20	0,15	1.016,73	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
VILMA COLAÇO DOS SANTOS	01.05.001.0027.0088.001	280,79	7,25	3911,85	0,15	586,78	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
NELSON FIATECOSKE	01.04.002.0026.0361.001	611,76	14,99	8176,40	0,15	1.376,46	2,00	QUINTINO BOCAIUVA
LUIZ AFONSO ZACZEVSKI	01.02.002.0012.0041.003	3682,29	84,22	77845,60	2,15	11.646,84	1,00	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO FRAGOSO ROBES	01.02.002.0012.0059.001	540,00	18,00	10800,00	0,15	1.620,00	1,00	BENJAMIM CONSTANT
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	**01.02.002.0012.0110.001**	**666,00**	**30,00+22,00**	**15960,00**	**0,25**	**4.953,00**	**1,00**	**BENJAMIM CONSTANT**
MARCIA MAGNINI	**01.02.002.0013.0937.003**	**408,69**	**13,75+31,25**	**12250,70**	**0,25**	**3.955,18**	**1,00**	**BENJAMIM CONSTANT**
MARISA MAGNINI PORTES	01.02.002.0013.0749.000	389,88	12,90	7792,60	0,15	1.169,64	1,00	BENJAMIM CONSTANT
VILMA CONCEIÇÃO DALCOMUNI MAGNINI	01.02.002.0013.0353.002	410,72	13,28	8214,40	0,15	1.232,16	1,00	BENJAMIM CONSTANT
AMARILDO DAL COMUNI MAGNINI ME	01.02.002.0023.0377.001	428,70	13,74	8564,00	0,15	1.289,10	1,00	BENJAMIM CONSTANT
ERASMO KITCZAK	01.02.002.0018.0038.001	973,91	57,98	19478,20	0,15	2.921,73	1,00	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO MARIA BATISTA	01.03.001.0018.0089.001	637,50	16,14	12750,00	0,15	1.912,50	1,00	BENJAMIM CONSTANT
ELIANE DO ROCIO MAGNINI PROBST	01.02.002.0013.0439.001	945,72	33,00	18914,40	0,15	2.837,16	1,00	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO ALBERTO PERRELLI	**01.02.002.0012.0224.000**	**271,90**	**17,56+16,00**	**8157,00**	**0,25**	**2.039,25**	**1,00**	**FRANCISCO P ANDRADE**
JOSE FERREIRA RIBAS	01.02.002.0017.0061.001	615,08	19,97	12301,20	0,15	1.845,18	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
LEONIDES NUNES DOS SANTOS	01.02.002.0018.0078.001	451,85	14,58	9035,00	0,15	1.354,85	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
HELENA MUCHINSKI	01.02.002.0078.0231.001	297,22	10,39	5944,40	0,15	891,66	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
MARILDA TESSARI DE GOES	01.01.002.0022.0039.001	446,52	14,73	8916,40	0,15	1.336,56	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
ADÃO DOS SANTOS	01.01.002.0022.0059.001	597,94	19,74	11958,80	0,15	1.793,82	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	**01.02.002.0022.0106.001**	**600,00**	**20,00+30,00**	**9000,00**	**0,15**	**1.350,00**	**2,00**	**QUINTINO BOCAIUVA**
ROSENILDA NAREGNI DOS SANTOS	01.01.002.0023.0192.002	350,00	17,50	7000,00	0,15	1.050,00	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
ALCEU HILARIO DOS SANTOS	01.02.002.0023.0201.001	344,25	8,70	6885,00	0,15	1.032,75	1,00	FRANCISCO P ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 63

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

JULIANO GABRE MENDES	01.02.003.0011.0064.001	180,00	12,30	3600,00	0,15	540,00	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
JULIO CHINCOVIAKI	01.02.003.0023.0211.001	361,10	10,10	7022,00	0,15	1.053,30	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
VILMARA RUSCOSKI DOS SANTOS	01.02.003.3017.0001.002	150,00	10,00	3000,00	0,15	450,00	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
MARCIA DOS SANTOS	01.02.003.3012.0232.002	278,88	18,00	5577,60	0,15	836,64	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
SILMARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.003.0018.0272.001	353,11	27,45+14,05	10983,30	0,25	2.648,33	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
MARIA OLINDA SIQUEIRA	01.02.003.0071.0041.001	269,39	20,16	5987,80	0,15	898,17	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.003.0012.0294.001	313,44	30,94	6268,80	0,15	940,32	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
VALDEMIRO GRALAKI	01.02.003.0011.0052.001	1452,84	51,89	29056,80	0,15	4.358,52	1,00	FRANCISCO P ANDRADE
HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	01.03.003.0019.0038.001	490,73	14,28	9814,60	0,15	1.292,19	1,00	MANOEL F. ANDRADE
VARGILHO MENDES	01.05.000.0020.0077.001	393,94	20,13	7356,80	0,15	1.180,02	1,00	MANOEL F. ANDRADE
ARMANDO KAUKA	01.02.002.0070.0090.001	257,50	13,79	6160,00	0,15	772,50	1,00	MANOEL F. ANDRADE
ERON ALVARO N. S. DE PAULA	01.02.002.0020.0123.001	257,58	12,52	5151,60	0,15	772,74	1,00	MANOEL F. ANDRADE
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	01.04.001.0025.0746.001	2800,00	70,00+40,00	84000,00	0,25	21.000,00	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
CECHIA K. FRANCA	01.02.002.2027.1034.000	592,93	19,52	11858,60	0,15	1.778,79	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
CELIA K. PEDROSO DA SILVA	01.02.002.0017.0223.001	592,53	20,50+29,50	17787,90	0,25	4.446,98	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
MIGUEL KOTESKI	01.02.002.0017.0262.001	661,82	28,57	13238,40	0,15	1.985,46	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
ESPOLIO DE ALBERTO NOVAKOSKI	01.04.000.0028.0065.003	1404,18	30,74	21062,70	0,15	3.159,41	2,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JOSE FRANCISCO SOUZA PADILHA	01.04.002.0007.0074.001	362,50	25,30	7250,00	0,15	1.087,50	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	01.02.003.0022.0260.001	637,43	20,82	12748,60	0,15	1.912,29	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JERONIMO KRICHESKI	01.04.002.0028.0035.001	1328,43	34,71	18586,45	0,15	2.984,47	2,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
VADISLAU ODOSKI	01.04.002.0024.0078.001	657,87	14,70	9868,05	0,15	1.480,21	2,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JOÃO BATISTA FERREIRA	01.04.002.0024.0256.001	502,82	15,30	7542,60	0,15	1.131,39	2,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
PEDRO TEIXEIRA MIRANDA	02.02.003.0037.0239.001	534,22	17,00	10684,40	0,15	1.602,66	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS	01.05.002.0005.0451.001	284,26	19,35	4263,90	0,15	639,59	2,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
CELSO KASPRZAK	01.02.002.0011.0246.002	600,00	20,00	12000,00	0,15	1.800,00	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
EDSON MAURICIO GELINSKI RIBAS	01.02.002.0015.0040.001	324,89	10,03	5437,80	0,15	974,67	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
HELIO ADAMS NOVAK	01.03.003.0021.0038.001	184,19	10,31	3683,80	0,15	552,57	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
VICENTE MARIO CHABU	01.03.002.3021.0040.001	181,21	9,80	3624,20	0,15	543,63	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	03.00.007.0001.0061.001	650,71	21,70	12414,20	0,15	1.862,13	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
JOAO TEIXEIRA MIRANDA	01.02.002.0022.0220.001	722,74	23,00+31,33	21642,20	0,25	6.420,55	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
ROGÉRIO SANTANA	01.02.002.0011.0226.000	300,00	16,00+20,00	9000,00	0,25	2.250,00	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
FERNANDO CEZAR BREDA	01.01.002.0010.0115.001	777,23	21,4+26,65	23516,80	0,25	5.829,23	1,00	DEPUT. JOÃO F. NEVES
ANTONIO CLAIR DE LIMA	01.03.002.0031.0336.001	227,91	18,49	4558,20	0,15	685,73	1,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
SANTINO DOS SANTOS	01.03.002.0021.0466.001	221,25	18,30	4425,00	0,15	663,75	1,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
JULIANE CHINCOVIAKI BAGINSKI	01.04.002.0025.0108.001	420,96	15,39	8314,25	0,15	947,14	2,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
CARLOS FERREIRA FRANCO	02.04.002.0025.0125.001	446,93	18,75	6658,95	0,15	1.003,34	2,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
PAULINA MARCELINO MARTINS	01.03.002.3025.0245.001	667,12	19,83	13005,80	0,15	1.501,02	2,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
ANTONIO ANDRADE GORDIA	01.02.002.0016.0266.001	450,53	19,08	9015,60	0,15	1.351,58	1,00	PREF. PEDRO F. ANDRADE
MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA	01.03.003.0008.0653.000	6087,12	253,91	56471,84	0,10	58.471,16		PREF. PEDRO F. ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 64

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

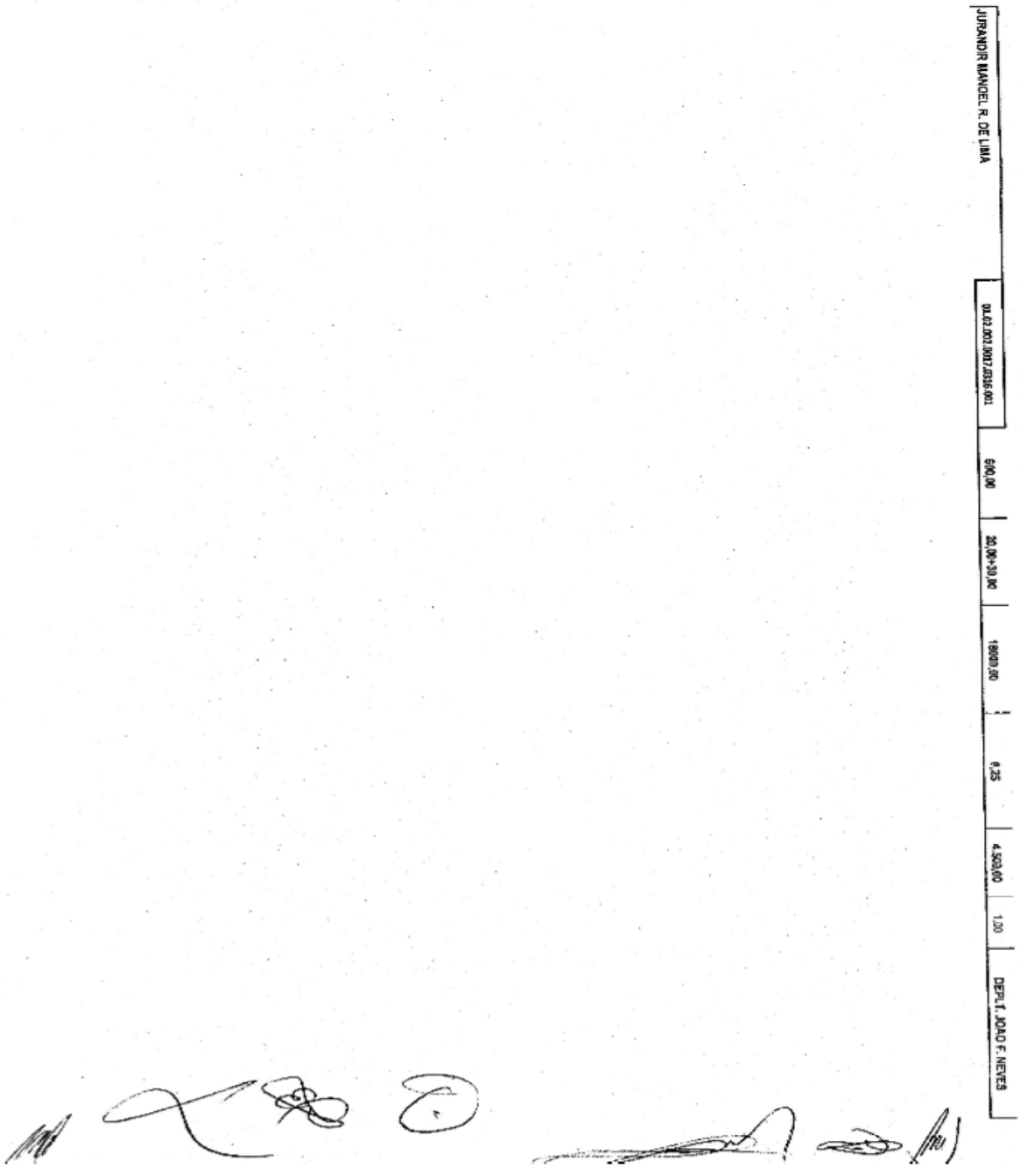

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 65

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

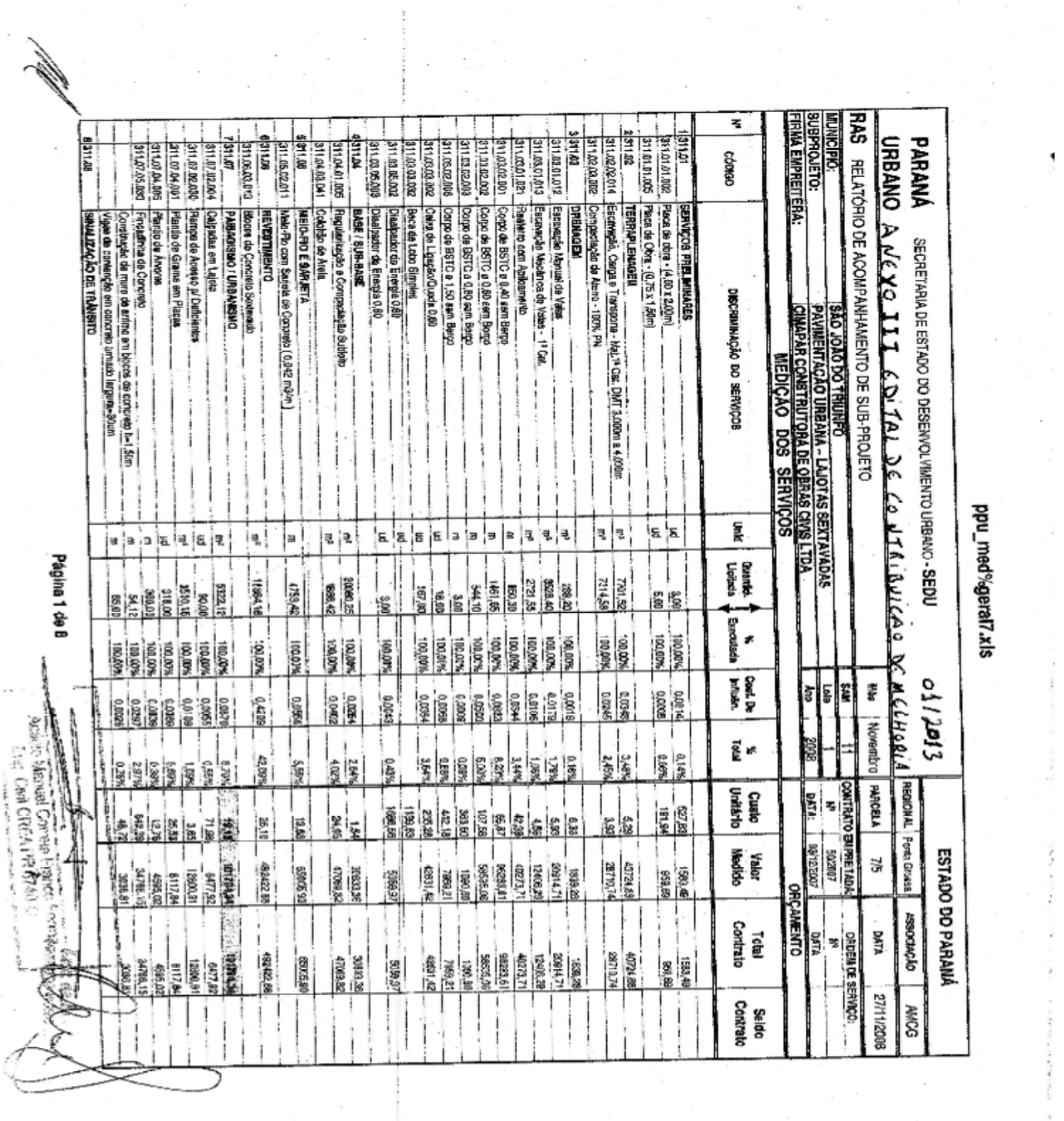

PARANÁ — SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

URBANO — ANEXO III — EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2013

RAS — RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO TRIUNFO — SIAM: 11 — Novembro

SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO URBANA – LAJOTAS SEXTAVADAS — Lote: 1

EMPRESA EMPREITEIRA: CIMAPAR CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA — Ano: 2008

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ — REGIONAL: Ponta Grossa — PARCELA: 7/5 — ASSOCIAÇÃO: AMCG

CONTRATO EMPREITADA Nº 5023/07 — DATA: 09/12/2007 — ORDEM DE SERVIÇO Nº — DATA: 27/11/2008

ORÇAMENTO

Nº CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid.	Quantid. Lançada	% Executada	Quant. Do Período	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	1.01.01									
1.1.1	311.01.01.002 Placa de obra - (4,00 x 2,00)m	UN	8,00	100,00%	0,0014	0,14%	827,69	1590,46	1590,46	1590,46
1.1.2	311.01.01.005 Placa de Obra - (0,75 x 1,50)m	UN	5,00	100,00%	0,0008	0,08%	181,94	909,69	909,69	909,69
2	311.02									
2.1	TERRAPLENAGEM									
2.1.1	311.02.02.014 Escavação, Carga e Transporte - Hal.1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	7301,92	100,00%	0,0345	3,44%	6,29	45724,69	45724,69	45724,69
2.1.2	311.02.03.002 Compactação de Aterro - 100% PN	m³	7214,59	100,00%	0,0341	2,45%	3,58	26770,74	26770,74	26770,74
3	311.03									
3.1	DRENAGEM									
3.1.1	311.03.01.012 Escavação Manual de Valas	m³	259,20	100,00%	0,0016	0,16%	6,38	1538,98	1538,98	1538,98
3.1.2	311.03.01.013 Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	9528,40	100,00%	0,0178	1,78%	5,30	50514,71	50514,71	50514,71
3.1.3	311.03.01.021 Reaterro com Apiloamento	m³	2729,35	100,00%	0,0106	1,06%	4,55	12408,29	12408,29	12408,29
3.1.4	311.03.02.001 Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	850,30	100,00%	0,0544	3,44%	49,38	42013,71	42013,71	42013,71
3.1.5	311.03.02.002 Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	1451,65	100,00%	0,0843	8,29%	68,87	99989,41	99989,41	99989,41
3.1.6	311.03.02.002 Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço	m	544,10	100,00%	0,0508	5,00%	107,58	58535,08	58535,08	58535,08
3.1.7	311.03.02.003 Corpo de BSTC ø 1,00 sem Berço	m	3,00	100,00%	0,0008	0,08%	363,60	1090,80	1090,80	1090,80
3.1.8	311.05.03.002 Caixa de Ligação/Queda 0,60	un	19,00	100,00%	0,0098	0,98%	442,18	7959,21	7959,21	7959,21
3.1.9	311.05.03.003 Boca de Lobo Simples	un	187,00	100,00%	0,0964	9,64%	225,98	42631,42	42631,42	42631,42
3.1.10	311.10.05.002 Dissipador de Energia 0,60	un						1199,83		
3.1.11	311.03.05.009 Dissipador de Energia 0,80	un	9,00	100,00%	0,0043	0,43%	1998,66	5098,97	5098,97	5098,97
4	311.04									
4.1	BASE / SUB-BASE									
4.1.1	311.04.01.005 Regularização e Compactação Subleito	m²	20060,25	100,00%	0,0264	2,64%	1,54	30933,98	30933,98	30933,98
4.1.2	311.04.08.041 Colchão de Areia	m²	9686,42	100,00%	0,0402	4,02%	24,66	47069,82	47069,82	47069,82
5	311.05									
5.1	MEIO-FIO E SARJETA									
5.1.1	311.05.02.011 Meio-Fio com Sarjeta (e Concreto (0,042 m3/m)	m	4759,40	100,00%	0,0566	5,56%	19,40	92367,52	92367,52	92367,52
6	311.06									
6.1	REVESTIMENTO									
6.1.1	311.06.03.013 Bloom de Concreto Solevado	m²	11984,16	100,00%	0,4439	42,09%	26,10	492422,86	492422,86	492422,86
7	311.07									
7.1	PAISAGISMO / URBANISMO									
7.1.1	311.07.02.004 Calçadas em Lajota	m²	9332,16	100,00%	0,0870	8,70%	49,48	461745,34	461745,34	461745,34
7.1.2	311.07.02.005 Rampa de Acesso p/ Deficientes	m²	50,00	100,00%	0,0005	0,05%	71,28	3564,00	3564,00	3564,00
7.1.3	311.07.04.001 Plantio de Grama em Placas	m²	1510,16	100,00%	0,0188	1,88%	3,65	18800,91	18800,91	18800,91
7.1.4	311.07.04.004 Plantio de Árvores	un	318,00	100,00%	0,0030	0,30%	25,53	8117,94	8117,94	8117,94
7.1.5	311.07.04.005 Fiscalização da Concreto	m	560,03	100,00%	0,0839	0,39%	12,76	4595,05	4595,05	4595,05
7.1.6	311.07.05.060 Construção do muro de arrimo em blocos de concreto 1,5m	m	54,12	100,00%	0,3297	2,97%	849,39	54766,15	54766,15	54766,15
	Viga de contenção em concreto armado largura=50cm	m	65,00	100,00%	0,0026	0,26%	48,72	3036,81	3036,81	3036,81
8	311.08									
8.1	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									

ppu_med%geral7.xls

Página 1 de 6

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 66

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

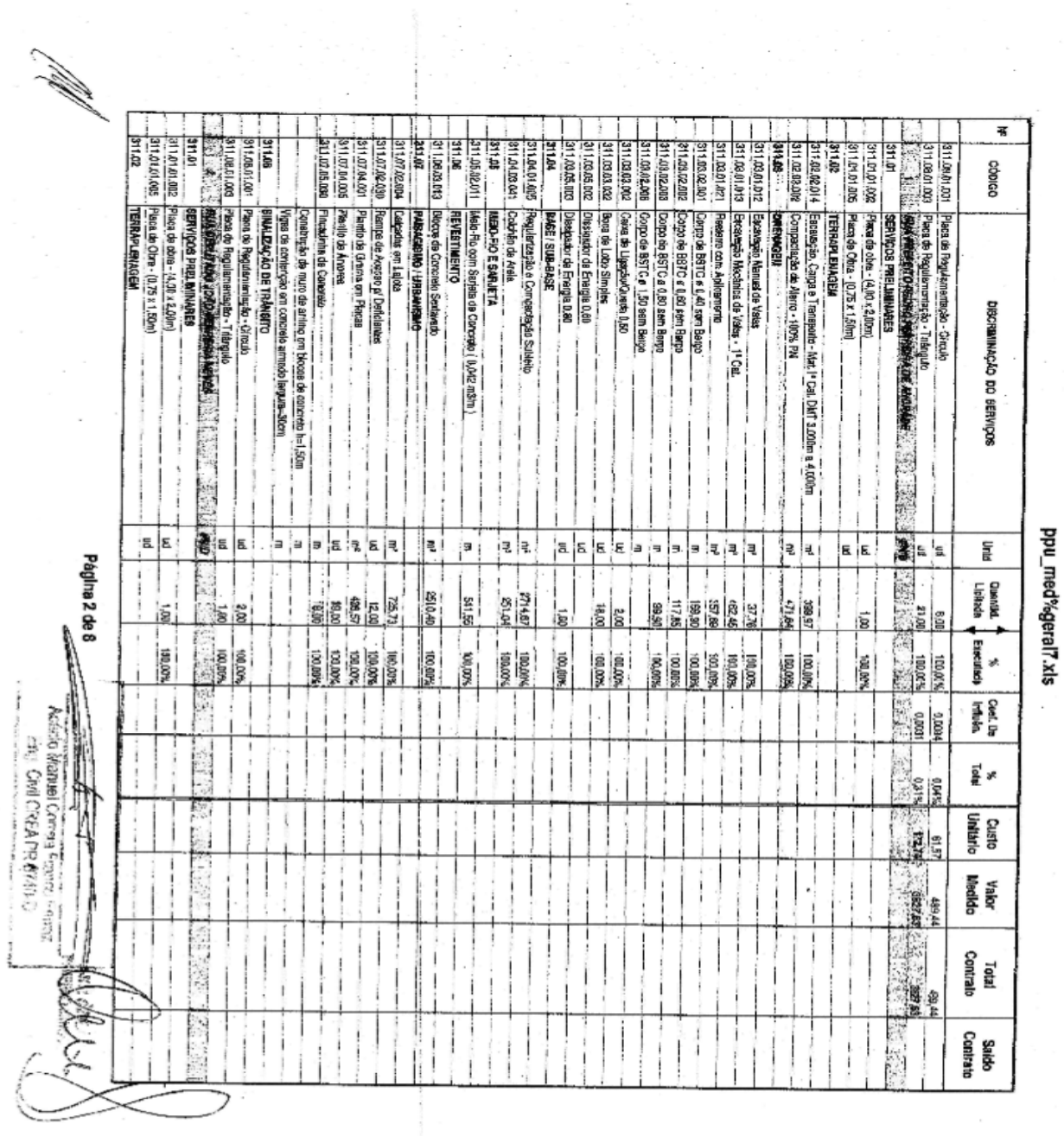

ppu_med%geral7.xls

Página 2 de 8

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 67

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

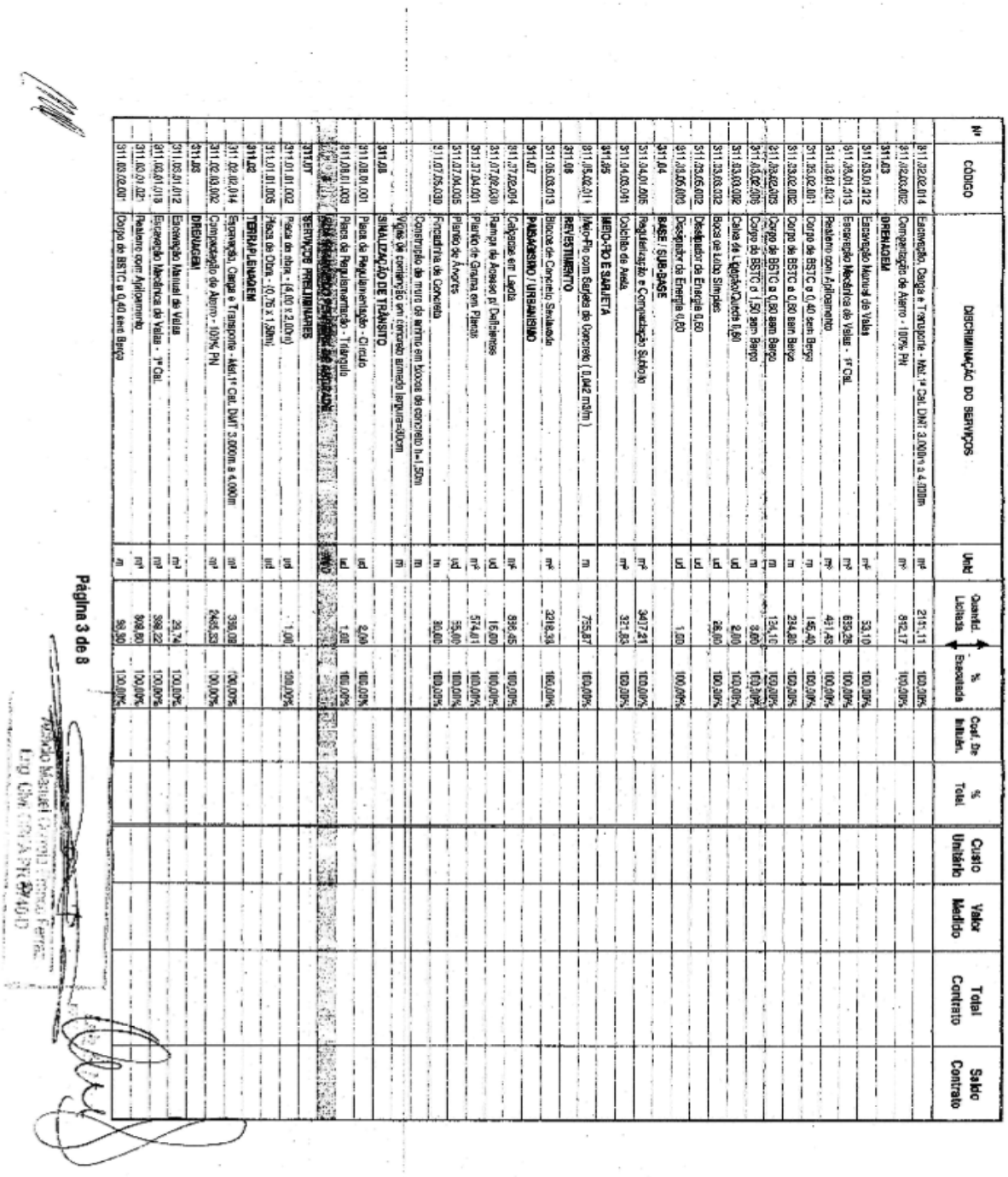

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Cost. De Intuién.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	2141,11	100,00%						
	311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	842,17	100,00%						
	311.03	DRENAGEM									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	53,10	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	639,28	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	491,43	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	145,40	100,00%						
	311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	234,80	100,00%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço	m	124,10	100,00%						
	311.03.02.006	Corpo de BSTC ø 1,50 sem Berço	m	3,00	100,00%						
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	2,00	100,00%						
	311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	26,00	100,00%						
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	ud								
	311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	ud	1,00	100,00%						
	311.04	BASE / SUB-BASE									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	3407,21	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m²	321,83	100,00%						
	311.05	MEIO-FIO E SARJETA									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	755,87	100,00%						
	311.06	REVESTIMENTO									
	311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	3218,38	100,00%						
	311.07	PAISAGISMO / URBANISMO									
	311.07.02.004	Calçadas em Lajota	m²	836,45	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	16,00	100,00%						
	311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	574,01	100,00%						
	311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	55,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	80,00	100,00%						
		Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h=1,50m	m								
		Vigas de contenção em concreto armado largura=30cm	m								
	311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	ud	2,00	100,00%						
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	1,00	100,00%						
	8	[illegible]	[illegible]								
	311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	100,00%						
	311.01.01.005	Placa de Obra - (0,75 x 1,50m)	ud								
	311.02	TERRAPLENAGEM									
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	360,09	100,00%						
	311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	2485,33	100,00%						
	311.03	DRENAGEM									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	29,74	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	399,22	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	809,80	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	98,30	100,00%						

Acácio Manuel Correia Franco Ferraz
Eng. Civil CREA PR 8740-D

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 68

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

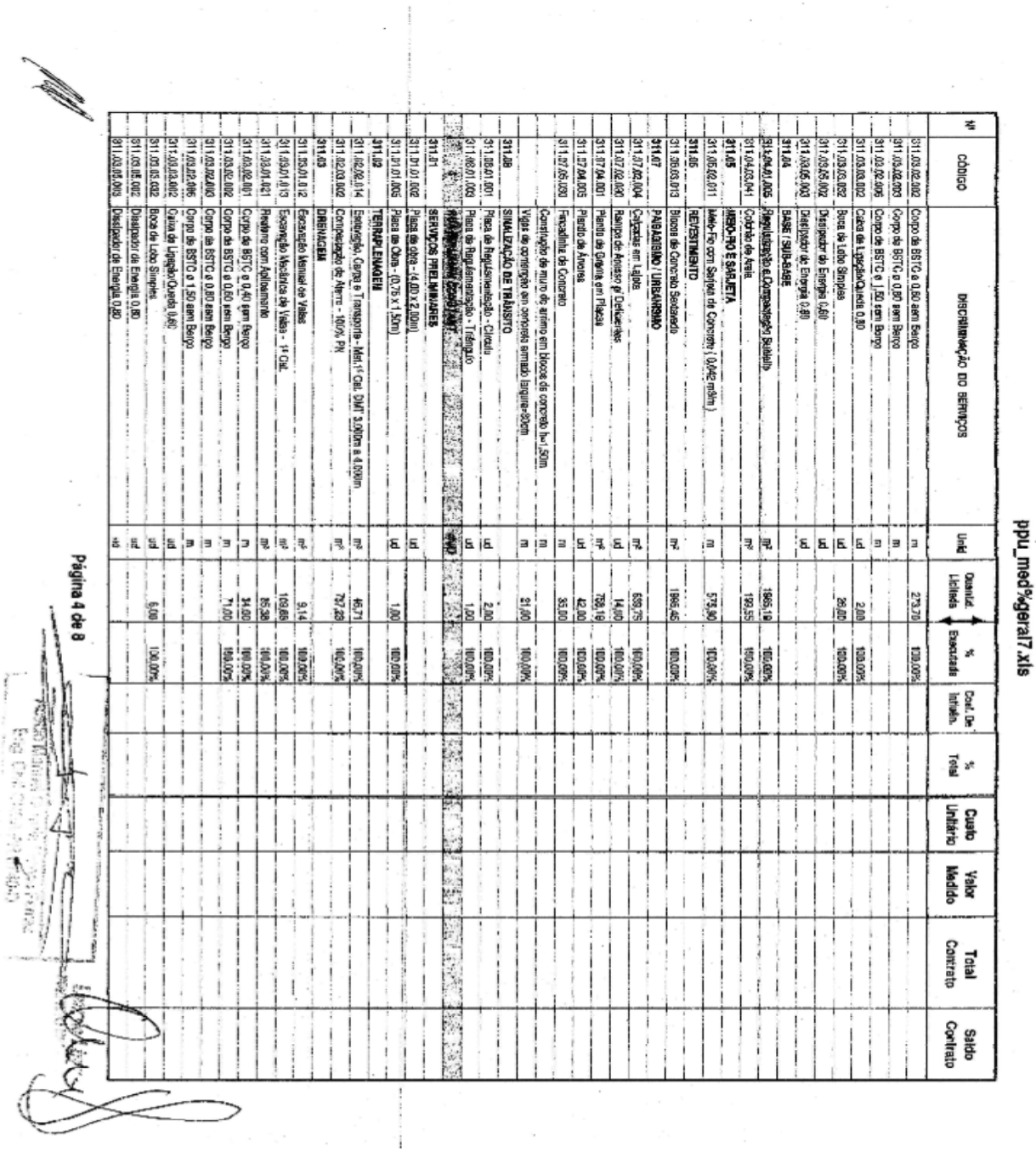

ppu_med%geral7.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Quant. De Infraêst.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	311.03.02.002	Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço	m	273,70	139,09%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC a 0,80 sem Berço	m								
	311.03.02.005	Corpo de BSTC a 1,50 sem Berço	m	2,00	100,00%						
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	2,00	100,00%						
	311.03.05.002	Boca de Lobo Simples	ud	26,00	100,00%						
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	ud								
	311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	ud								
	311.04	BASE (SUB-BASE									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	1965,19	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	196,55	100,00%						
	311.05	MEIO-FIO E SARJETA									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,45 m/dm)	m	578,90	100,00%						
	311.06	REVESTIMENTO									
	311.06.03.013	Bloque de Concreto Sextavado	m²	1966,46	100,00%						
	311.07	PAISAGISMO / URBANISMO									
	311.07.02.004	Calçadas em Lajota	m²	659,75	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	14,00	100,00%						
	311.07.04.001	Plantio de Galheta em Placas	m²	758,19	100,00%						
	311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	42,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fiscalinha de Concreto	m	363,00	100,00%						
		Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h=1,50m	m								
		Vigas de contenção em concreto armado larguira=30cm	m	21,00	100,00%						
	311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Circular	ud	2,00	100,00%						
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	1,00	100,00%						
	311.09	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud								
	311.01.01.005	Placa de Obra - (0,75 x 1,50m)	ud	1,00	100,00%						
	311.02	TERRAPLENAGEM									
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3,000m a 4,000m	m³	45,71	100,00%						
	311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% P.N	m³	797,29	100,00%						
	311.03	DRENAGEM									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	9,14	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	109,66	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	85,38	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço	m	34,00	100,00%						
	311.03.02.002	Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço	m	71,00	100,00%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC a 0,80 sem Berço	m								
	311.03.02.005	Corpo de BSTC a 1,50 sem Berço	m								
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	6,00	100,00%						
	311.03.05.002	Boca de Lobo Simples	ud								
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,80	ud								
	311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	ud								

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 69

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

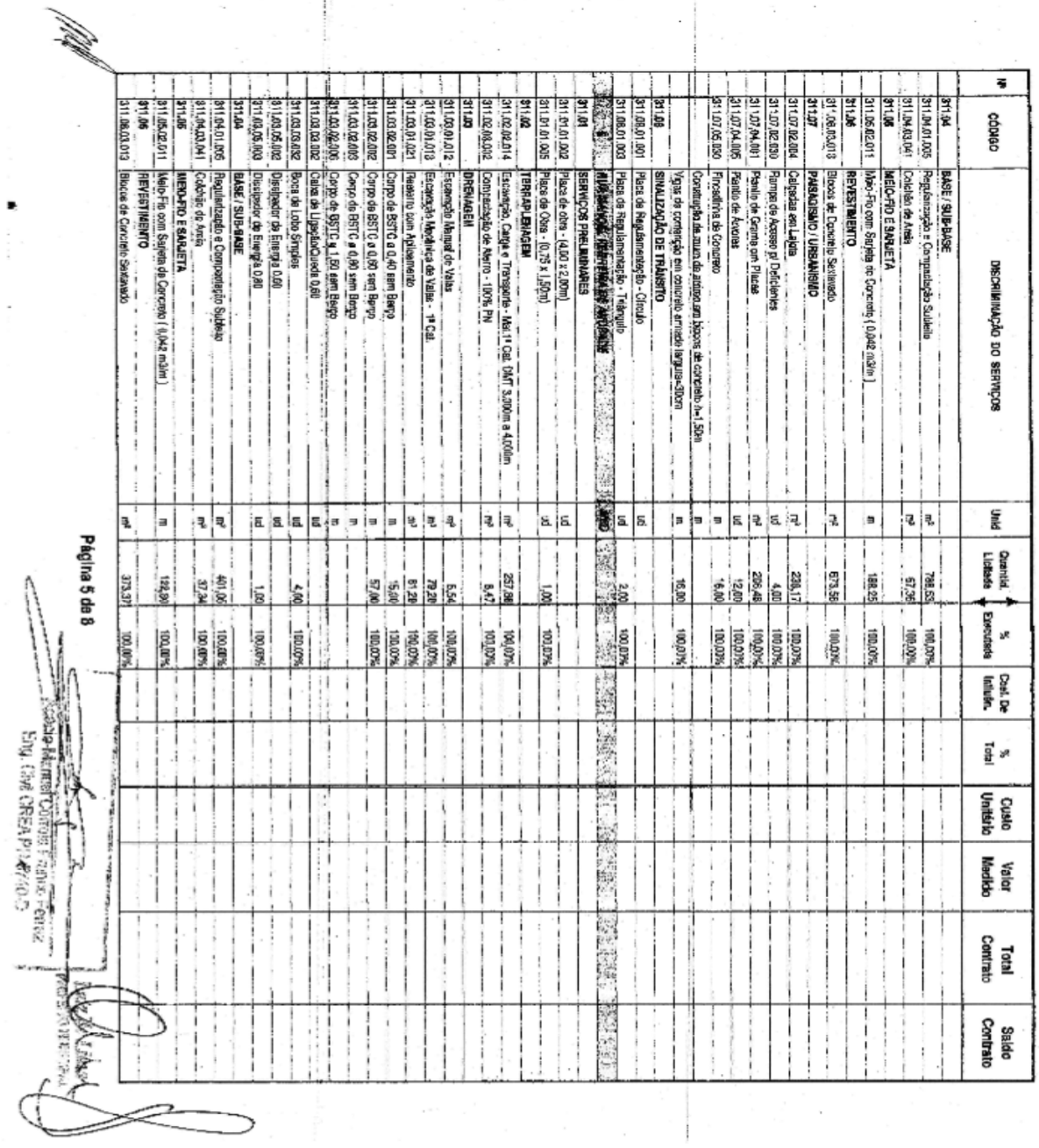

ppu_med%geral7.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Lisitada	% Executado	Qtd. De Infraêm.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	311.04	BASE / SUB-BASE									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	7981,53	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	57,35	100,00%						
	311.05	MEIO-FIO E SARJETA									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	188,05	100,00%						
	311.06	REVESTIMENTO									
	311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	673,56	100,00%						
	311.07	PARAGRAFISMO / URBANISMO									
	311.07.02.004	Calçadas em Ladrilho	m²	238,17	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	und	4,00	100,00%						
	311.07.04.001	Pisolito de Gesso com Placas	m²	256,48	100,00%						
	311.07.04.005	Pisolito de Acessos	und	12,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fiscalização do Concreto	m	16,00	100,00%						
		Condução de sinais de antigo com blocos de concreto (h=1,50m									
		Viga de contenção em concreto armado larguras30cm	m	16,00	100,01%						
	311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	und	2,00	100,00%						
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	und	2,00	100,00%						
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
	311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	und	1,00	100,00%						
	311.01.01.005	Placa de Obra - (0,75 x 1,50m)	und	1,00	100,00%						
	311.02	TERRAPLENAGEM									
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3,000m a 4,000m	m³	257,98	104,00%						
	311.02.03.012	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	8,47	103,00%						
	311.03	DRENAGEM									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	5,54	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	79,20	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	61,20	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	15,60	100,00%						
	311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	57,00	100,00%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 1,00 sem Berço	m								
	311.03.02.005	Corpo de BSTC ø 1,50 sem Berço	m								
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,80	und	4,00	100,00%						
	311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	und								
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	und								
	311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	und	1,00	100,00%						
	311.04	BASE / SUB-BASE									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	401,00	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	57,34	100,00%						
	311.05	MEIO-FIO E SARJETA									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	188,00	100,00%						
	311.06	REVESTIMENTO									
	311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	373,37	100,00%						

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

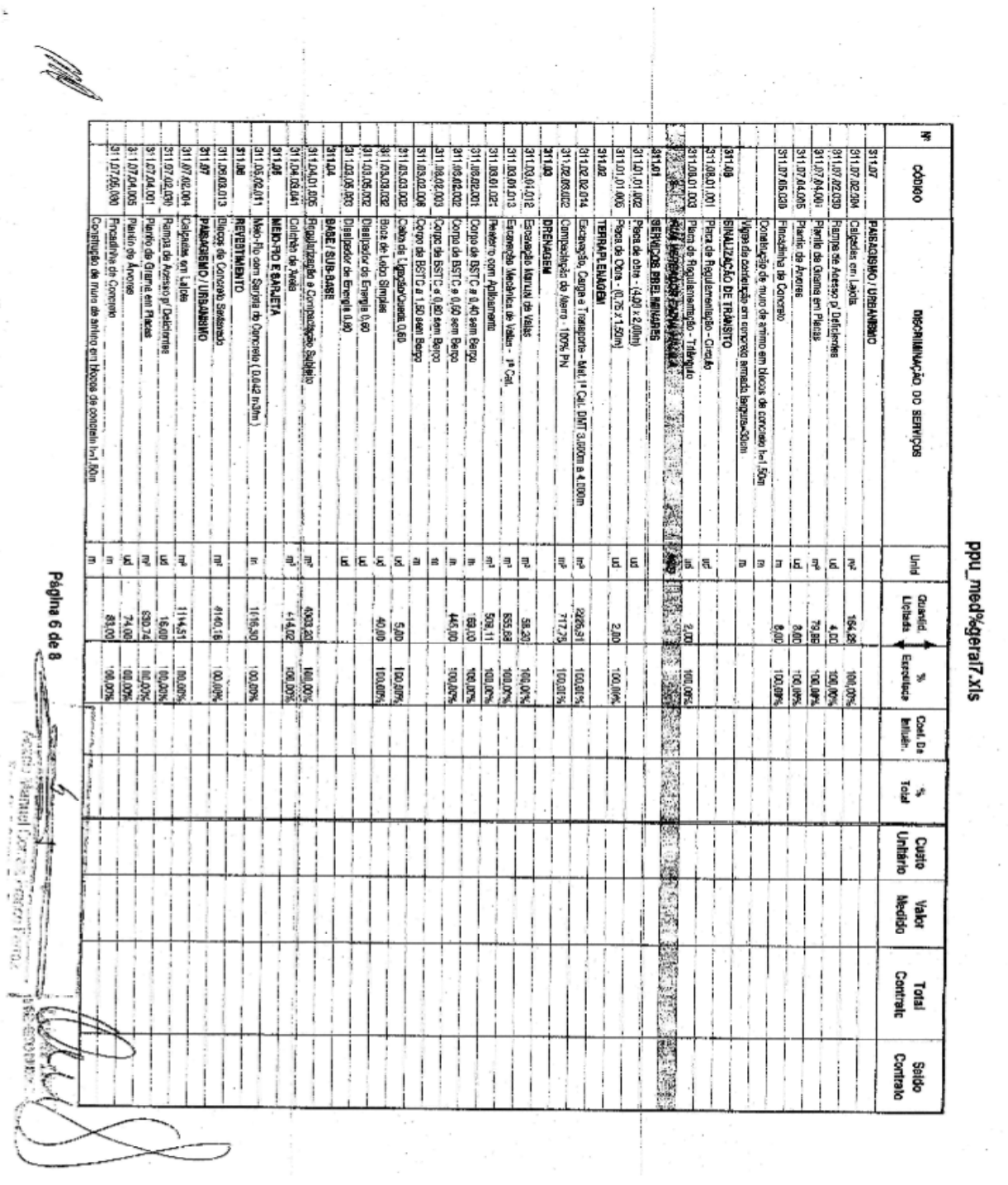

ppu_med%geral7.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**									
	311.07.02.004	Calçadas em Lajota	m²	164,28	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	4,00	100,00%						
	311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	79,99	100,00%						
	311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	8,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	8,00	100,00%						
		Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h=1,50m	m								
		Vigas de contenção em concreto armado largura=30cm	m								
	311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	ud								
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	2,00	100,00%						
	[illegible]	**RUA VEREADOR [illegible]**	[illegible]								
	311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud								
	311.01.01.005	Placa de Obra - (0,75 x 1,50m)	ud	2,00	100,00%						
	311.02	**TERRAPLENAGEM**									
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	2226,91	100,00%						
	311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	717,75	100,00%						
	311.03	**DRENAGEM**									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	58,20	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	655,68	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Aplicamento	m³	509,11	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço	m	169,00	100,00%						
	311.03.02.002	Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço	m	445,00	100,00%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC a 0,80 sem Berço	m								
	311.03.02.006	Corpo de BSTC a 1,50 sem Berço	m								
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	5,00	100,00%						
	311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	40,00	100,00%						
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	ud								
	311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	ud								
	311.04	**BASE / SUB-BASE**									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	4303,20	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	414,02	100,00%						
	311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0.042 m3/m)	m	1016,30	100,00%						
	311.06	**REVESTIMENTO**									
	311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	4140,18	100,00%						
	311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**									
	311.07.02.004	Calçadas em Lajota	m²	1114,51	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	16,00	100,00%						
	311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	630,74	100,00%						
	311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	74,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	83,00	100,00%						
		Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h=1,50m	m								

Acácio Manuel Corrêa Franco Ferraz

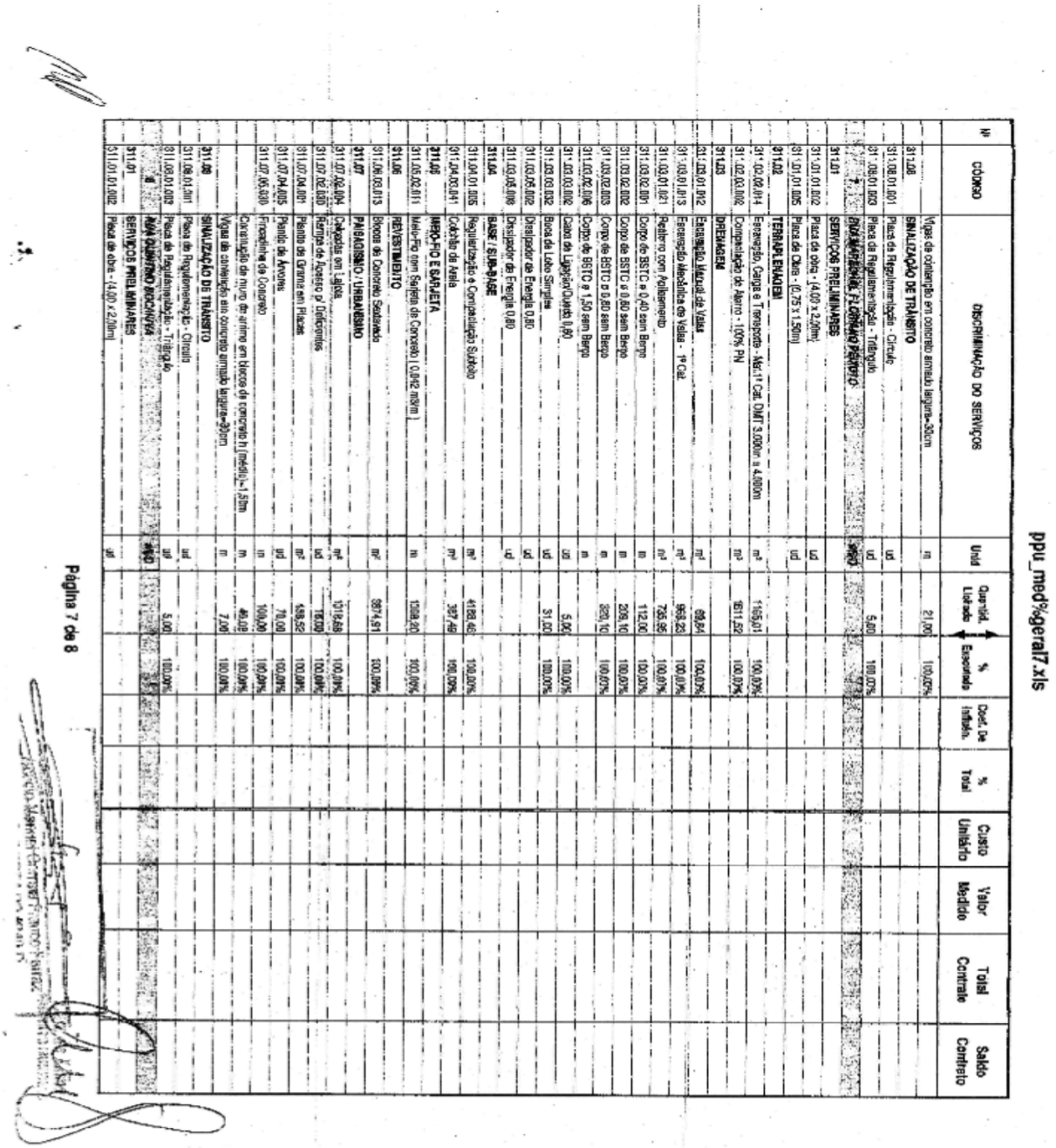

ppu_med%geral7.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitado	% Executado	Coef. De Influén.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
		Vigas de contenção em concreto armado largura=30cm	m	21,00	100,00%						
	311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	ud								
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	5,00	100,00%						
	7	***RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO***	***PR/O***								
	311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud								
	311.01.01.005	Placa de Obra - (0,75 x 1,50m)	ud								
	311.02	**TERRAPLENAGEM**									
	311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	1165,01	100,00%						
	311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	1611,52	100,00%						
	311.03	**DRENAGEM**									
	311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	69,64	100,00%						
	311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	968,23	100,00%						
	311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	735,95	100,00%						
	311.03.02.001	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço	m	112,00	100,00%						
	311.03.02.002	Corpo de BSTC e 0,60 sem Berço	m	209,10	100,00%						
	311.03.02.003	Corpo de BSTC e 0,80 sem Berço	m	320,10	100,00%						
	311.03.02.006	Corpo de BSTC e 1,50 sem Berço	m								
	311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	5,00	100,00%						
	311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	31,00	100,00%						
	311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,80	ud								
	311.03.05.008	Dissipador de Energia 0,80	ud								
	311.04	**BASE / SUB-BASE**									
	311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	4188,46	100,00%						
	311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	387,49	100,00%						
	311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**									
	311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	1308,20	100,00%						
	311.06	**REVESTIMENTO**									
	311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	3874,91	100,00%						
	311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**									
	311.07.02.004	Calçadas em Lajota	m²	1018,68	100,00%						
	311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	16,00	100,00%						
	311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	458,52	100,00%						
	311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	70,00	100,00%						
	311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	100,00	100,00%						
		Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h (médio)=1,50m	m	40,08	100,00%						
		Vigas de contenção em concreto armado largura=30cm	m	7,00	100,00%						
	311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
	311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	ud								
	311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	5,00	100,00%						
	8	***RUA QUINTINO BOCAIUVA***	***PR/O***								
	311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
	311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud								

Página 7 de 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 72

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

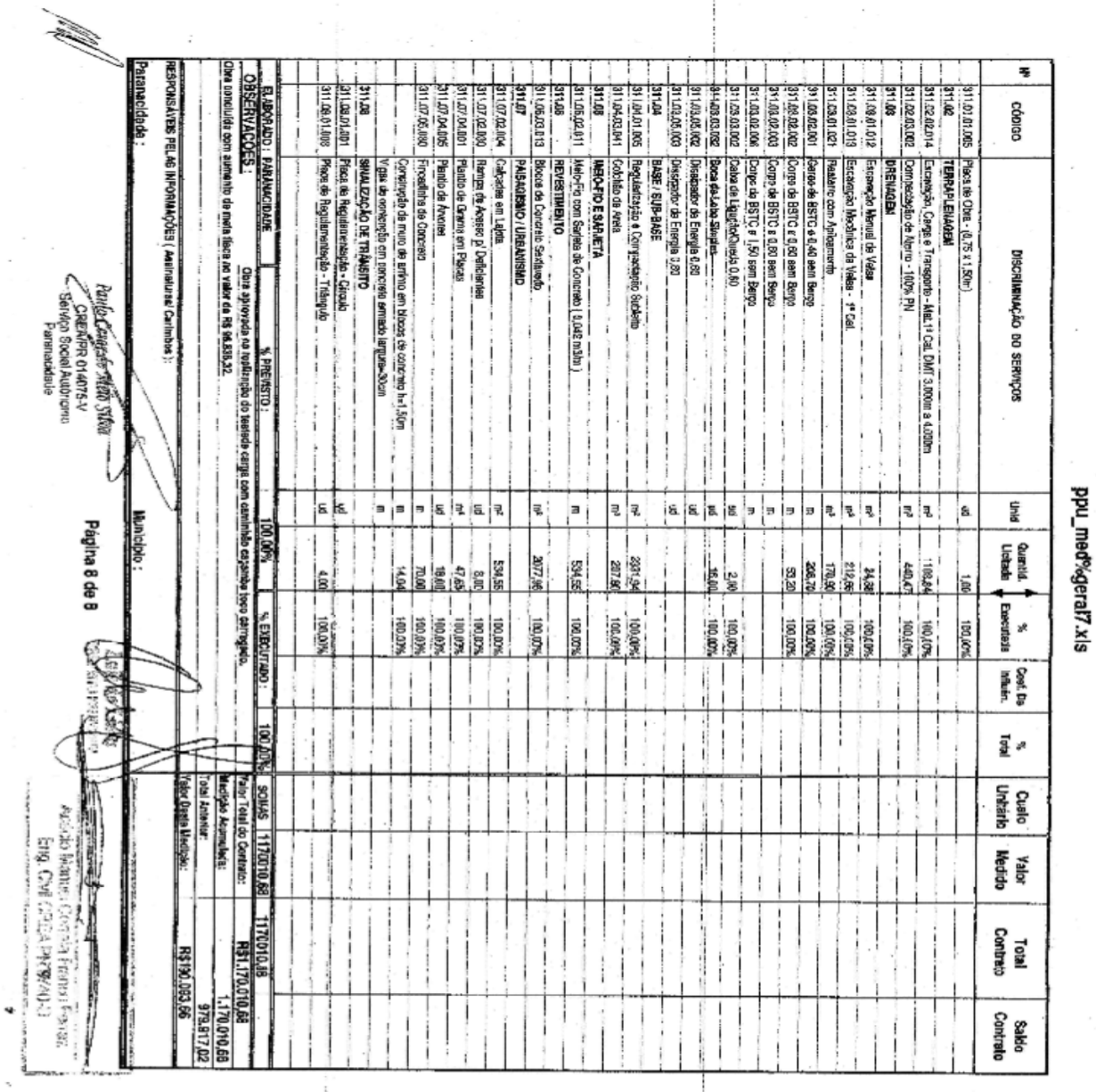

ppu_med%geral7.xls

Nº CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Da Inflação	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
311.01.01.005	Placa de Obra - (6,75 x 1,50m)	vb	1,00	100,00%						
311.02	TERRAPLENAGEM									
311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 3.000m a 4.000m	m³	1188,84	100,00%						
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	440,47	100,00%						
311.03	DRENAGEM									
311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	24,38	100,00%						
311.03.01.019	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	212,85	100,00%						
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	170,30	100,00%						
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	266,70	100,00%						
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	53,20	100,00%						
311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço									
311.03.02.006	Corpo de BSTC ø 1,50 sem Berço	m								
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,40	sid	2,00	100,00%						
311.03.03.003	Boca de Leão Simples	und	15,00	100,00%						
311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	und								
311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80	und								
311.04	BASE / SUB-BASE									
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	2331,94	100,00%						
311.04.03.041	Colchão de Areia	m³	287,90	100,00%						
311.05	MEIO-FIO E SARJETA									
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,045 m3/m)	m	594,55	100,00%						
311.06	REVESTIMENTO									
311.06.03.013	Blocos de Concreto Sextavado	m²	2077,96	100,00%						
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO									
311.07.02.004	Cadeias em Lajota	m²	594,55	100,00%						
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	und	8,00	100,00%						
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	47,65	100,00%						
311.07.04.005	Plantio de Árvores	und	19,00	100,00%						
311.07.05.030	Floreiras do Concreto	m	70,00	100,00%						
	Construção de muro de arrimo em blocos de concreto h=1,50m	m	14,04	100,00%						
	Viga de coroação em concreto armado largura=30cm	m								
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Circular	und	4,00	100,00%						
311.08.01.008	Placa de Regulamentação - Triangular									

ELABORADO : PARANACIDADE — % PREVISTO : 100,00% — % EXECUTADO : 100,00% — SOMAS : 1170010,68 — 1170010,68

OBSERVAÇÕES :
Obra aprovada na readequação do teatro de cargas com caminhão caçamba toco carregado.
Obra concluída com aumento da meia fisica no valor de R$ 96.838,32.

Valor Total do Contrato: R$1.170.010,68
Medição Acumulada: 1.170.010,68
Total Acumular: 979.617,02
Valor Desta Medição: R$190.393,66

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

Paranacidade :

Município :

Paulo Cesar Alves Silva
CREA/PR 014075-V
Serviço Social Autônomo Paranacidade

Página 8 de 8

Adelio Ramos Correia Freitas Engenheiro Civil
Eng. Civil CREA PR 97241-D

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 73

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

SEDU PARANACIDADE

SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS PROJETOS DO PARANÁ URBANO - SFM
VALORES ACUMULADOS

Município : São João do Triunfo **Projeto :** 11 **Lote :** 1 **Acumulado até Medição :** 7

Descrição do Projeto :
Trata-se de pavimentação urbana e se compõe dos seguintes serviços:
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, compactação de aterro a 100% PN, regularização e compactação do sub leito, base em colchão de areia, bloco sextavado de concreto, meio fio com sarjeta, fincadinhas de concreto, calçadas em lajota de concreto, plantio de grama e árvores, rampa para acesso de deficientes, sinalização vertical, drenagem e placas de obra.

Convênio : 05.00.2002.0345
Empresa : CIMAPAR Construtora de Obras Civis Ltda.
Local da Obra : São João do Triunfo
Contrato de Empreitada : 50/2007
Data da Assinatura : 03/12/2007

Contrato(s) de Empréstimo : 1528

Prazos : **Execução :** 09/08/2008 **Vr. Contratado :** 1.170.010,68 **Vigência :** 27/03/2009

ITEM	CRONOGRAMA	% PRC PREVISTO	R$ PRC PREVISTO	% MEDIDA	TOTAL CONTRATO	VALOR MEDIÇÃO
1	BASE	101,21%	78.845,46	100,00%	77.903,18	77.903,18
2	DRENAGEM (PAV)	93,02%	266.956,49	100,00%	286.994,06	286.994,06
3	MEIO-FIO E SARJETA	97,58%	63.420,35	100,00%	65.005,90	65.005,90
4	PAISAGISMO	88,90%	152.547,68	100,00%	171.588,99	171.588,99
5	REVESTIMENTO	94,38%	464.763,60	100,00%	492.422,68	492.422,68
6	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	2.543,18	100,00%	2.543,18	2.543,18
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100,00%	4.117,07	100,00%	4.117,07	4.117,07
8	TERRAPLENAGEM (PAV)	57,58%	39.981,53	100,00%	69.435,82	69.435,82
	TOTAL CRONOGRAMA		1.073.175,36		TOTAL MEDIDO	1.170.010,68

LUIZ DE LIMA
Prefeito

Emitido em : 04/01/2009

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 74

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

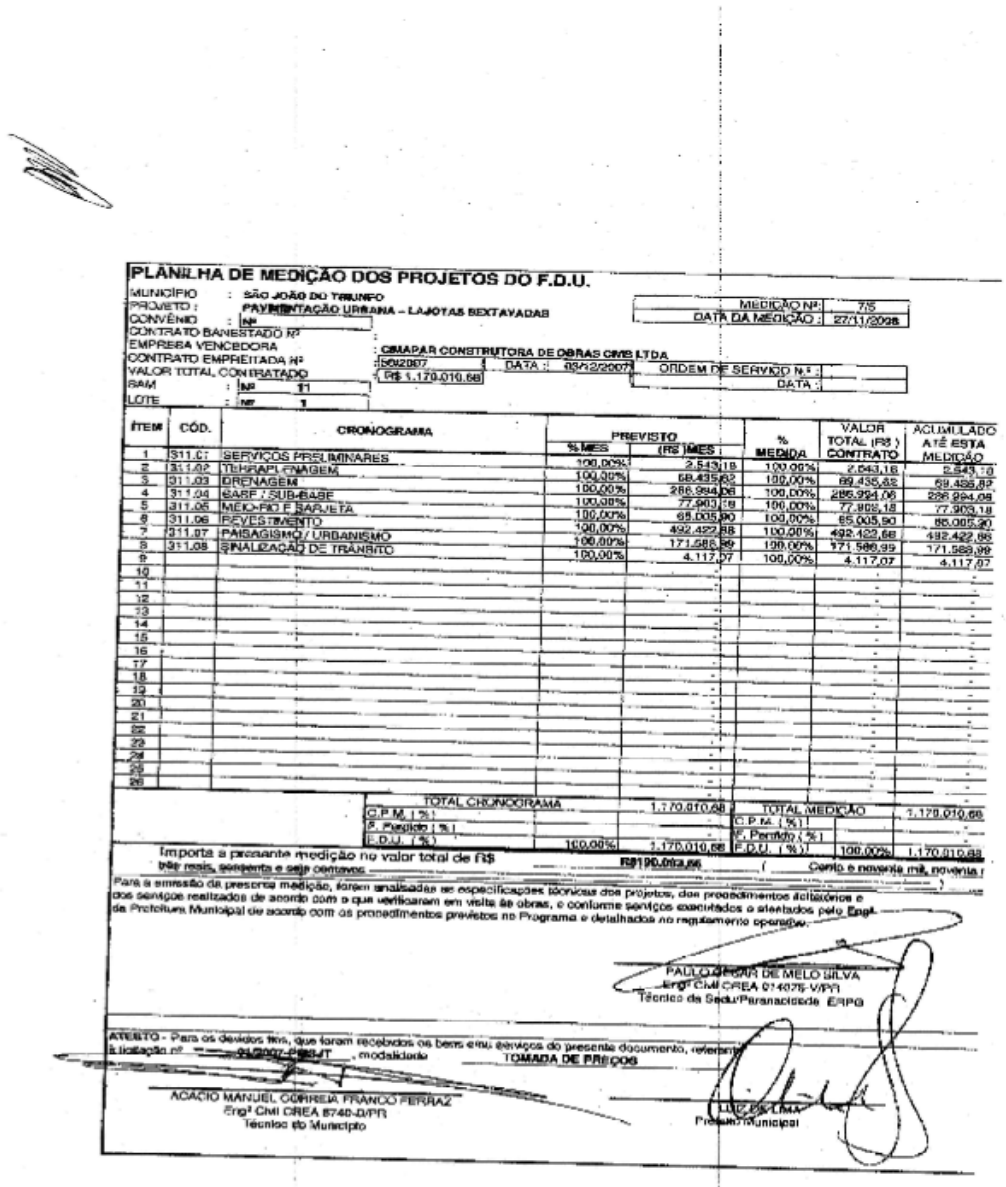

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS PROJETOS DO F.D.U.

MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO TRIUNFO
PROJETO : PAVIMENTAÇÃO URBANA – LAJOTAS BIXTAVADAS
CONVÊNIO : Nº
CONTRATO BANESTADO Nº
EMPRESA VENCEDORA : CIMAPAR CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA
CONTRATO EMPREITADA Nº : 06/2007 DATA : 03/12/2007
VALOR TOTAL CONTRATADO : R$ 1.170.010,68
BAM : Nº 11
LOTE : Nº 1

MEDIÇÃO Nº: 7/5
DATA DA MEDIÇÃO : 27/11/2008
ORDEM DE SERVIÇO Nº :
DATA :

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$) MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	2.543,18	100,00%	2.543,18	2.543,18
2	311.02	TERRAPLENAGEM	100,00%	69.435,82	100,00%	69.435,82	69.435,82
3	311.03	DRENAGEM	100,00%	286.994,06	100,00%	286.994,06	286.994,06
4	311.04	BASE / SUB-BASE	100,00%	77.903,18	100,00%	77.903,18	77.903,18
5	311.05	MEIO-FIO E SARJETA	100,00%	65.005,90	100,00%	65.005,90	65.005,90
6	311.06	REVESTIMENTO	100,00%	492.422,68	100,00%	492.422,68	492.422,68
7	311.07	PAISAGISMO / URBANISMO	100,00%	171.586,99	100,00%	171.586,99	171.586,99
8	311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100,00%	4.117,07	100,00%	4.117,07	4.117,07
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							

TOTAL CRONOGRAMA: 1.170.010,68 — TOTAL MEDIÇÃO: 1.170.010,68
C.P.M. [%] — C.P.M. [%]
S. Previdência [%] — S. Previdência [%]
F.D.U. [%] 100,00% 1.170.010,68 — F.D.U. [%] 100,00% 1.170.010,68

Importa a presente medição no valor total de R$ R$1.170.010,68
(um milhão, cento e setenta mil, dez reais, sessenta e oito centavos) (Cento e noventa mil, novecentos e

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com o que verificaram em visita às obras, e conforme serviços executados e atestados pelo Engº. da Prefeitura Municipal de acordo com os procedimentos previstos no Programa e detalhados no regulamento operativo.

PAULO CESAR DE MELO SILVA
Engº Civil CREA 91407/8-D/PR
Técnico da Sedu/Paranacidade - ERPG

ATESTO - Para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente à licitação nº 04/2007 - Carta nº , modalidade TOMADA DE PREÇOS

ACACIO MANUEL CORREIA FRANCO FERRAZ
Engº Civil CREA 5740-D/PR
Técnico do Município

LUIZ DA LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 75

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ANEXO IV EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 01/2013

CUSTO DA OBRA R$1170010,68	AREA PAVIMENTADA	17804,57	CUSTO DO M²	65,71	1170010,68	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO					
PROPRIETÁRIO	IND. FISCAL	AI M²	TESTADA	VVI	% VI	VAL EM R$	AL M²	RCTO	VALOR A PAGAR	% A. P. AC	Setor
AGILUPHO MAGNINI	01.03.002.0013.0265.000	477,14	12,00	9542,80	0,15	1.431,42	42,00	2759,82	**1.431,42**	0,1223	1,00
AGILUPHO MAGNINI	01.03.002.0013.0292.000	1127,90	27,71	22558,00	0,15	3.383,70	96,985	6372,88	**3.383,70**	0,2892	1,00
JOSE GASPARELLO NETO	01.01.002.0013.0233.001	572,27	24,13	11445,40	0,15	1.716,81	84,455	5549,54	**1.716,81**	0,1467	1,00
MARCOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0011.0098.001	204,00	11,33+18,00	6120,00	0,25	1.530,00	102,655	6745,46	**1.530,00**	0,1308	1,00
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	01.02.002.0012.0127.001	900,00	22,50	18000,00	0,15	2.700,00	78,75	5174,66	**2.700,00**	0,2308	1,00
ANDRE STEMPINHAKI DA SILVA	01.02.002.0012.0167.001	639,86	13,70	12797,20	0,15	1.919,58	47,95	3150,79	**1.919,58**	0,1641	1,00
JAIRO RODRIGUES ROCHA	01.02.002.0012.0182.001	600,12	15,10	12002,40	0,15	1.800,36	52,85	3472,77	**1.800,36**	0,1539	1,00
IRINEU DE OLIVEIRA	01.05.002.0013.0209.001	321,91	16,44	6438,20	0,15	965,73	57,54	3780,95	**965,73**	0,0825	1,00
JOSE OZORIO DOS SANTOS	01.03.002.0013.0253.001	693,18	19,86	13863,60	0,15	2.079,54	68,81	4521,51	**2.079,54**	0,1777	1,00
MARIA JOSE A. VOINARSKI	01.02.002.0015.0030.001	300,00	10,00+30,00	9000,00	0,25	2.250,00	155,00	10185,05	**2.250,00**	0,1923	1,00
ADÃO BLANC FERREIRA	01.02.002.0016.0361.001	629,06	15,57	12581,20	0,15	1.887,18	54,495	3580,87	**1.887,18**	0,1613	1,00
CASIMIRO DRABESKI	01.01.002.0016.0391.001	1213,90	29,76	24278,00	0,15	3.641,70	104,16	6844,35	**3.641,70**	0,3113	1,00
ESPOLIO DE ANA DE OLIVEIRA SIBERT	01.02.002.0016.0421.001	647,23	14,98	12944,60	0,15	1.941,69	52,43	3445,18	**1.941,69**	0,1660	1,00
CLEODETE DE CHAVES PINTO	01.02.002.0017.0330.001	565,24	14,74	11304,80	0,15	1.695,72	51,59	3389,98	**1.695,72**	0,1449	1,00
OSVALDO STANSKI	01.02.002.0017.0345.001	551,84	14,67	11036,80	0,15	1.655,52	51,345	3373,88	**1.655,52**	0,1415	1,00
ESPOLIO DE DIAMIRO DE ALMEIDA FERRAZ	01.03.002.0174.0392.001	778,97	16,92	15579,40	0,15	2.336,91	59,22	3891,35	**2.336,91**	0,1997	1,00
ERASMO IATCZAK	01.02.002.0018.0348.001	1487,92	40,00	29758,40	0,15	4.463,76	140,0	9199,40	**4.463,76**	0,3815	1,00
MARIA DO ROCIO SILVA R. IRMAOS	01.02.002.0018.0294.001	335,86	12,07	6717,20	0,15	1.007,58	42,245	2775,92	**1.007,58**	0,0861	1,00
EDSON LUIZ DE CHAVES	01.01.002.0018.0308.001	499,59	13,56	9991,80	0,15	1.498,77	47,46	3118,60	**1.498,77**	0,1281	1,00
ANTONIO KRICHESKI	01.03.002.0019.0025.001	467,74	17,36	9354,80	0,15	1.403,22	60,76	3992,54	**1.403,22**	0,1199	1,00
SEBASTIANA FERRAZ	01.03.002.0019.0309.001	1300,86	30,22	26017,20	0,15	3.902,58	105,77	6950,15	**3.902,58**	0,3336	1,00
BENTO PADILHA DE MORAES	01.03.002.0019.0327.001	822,68	17,44	16453,60	0,15	2.468,04	61,04	4010,94	**2.468,04**	0,2109	1,00
CESLAU ANTONIO ADAMES NOVAKI	01.03.002.0019.0353.001	364,44	13,55	7288,80	0,15	1.093,32	47,425	3116,30	**1.093,32**	0,0934	1,00
CLECI APARECIDA PAIZANI COELHO	01.03.002.0019.0340.001	235,50	12,75	4710,00	0,15	706,50	44,625	2932,31	**706,50**	0,0604	1,00
LYDIA DE JESUS R. STOMCZESKI	01.01.002.0013.0111.001	497,17	30,27	9943,40	0,15	1.491,51	105,945	6961,65	**1.491,51**	0,1275	1,00
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	01.02.002.0017.0355.001	400,00	10,00	8000,00	0,15	1.200,00	35,00	2299,85	**1.200,00**	0,1026	1,00
LAURO LEVANDOVISKI KAVALKIEVSKI	01.02.002.0011.0113.001	384,00	18,66	7680,00	0,15	1.152,00	65,31	4291,52	**1.152,00**	0,0985	1,00
OLIVAL M. ROSA	01.02.002.0016.0406.001	570,00	15,00	11400,00	0,15	1.710,00	52,50	3449,78	**1.710,00**	0,1462	1,00
JAQUELINE KIERAS E ADRIANE KIERAS	01.02.002.0016.0433.001	300,00	10,00	6000,00	0,15	900,00	35,00	2299,85	**900,00**	0,0769	1,00
MARTA DRABESKI	01.02.002.0016.0329.001	944,55	24,68+38,65	28336,50	0,25	7.084,13	255,582	16794,29	**7.084,13**	0,6055	1,00
MARIA APARECIDA LEVANDOSKI	01.02.002.0016.0444.001	300,00	10,00	6000,00	0,15	900,00	35,00	2299,85	**900,00**	0,0769	1,00
SILMARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.002.0018.0282.001	292,10	10,14	5842,00	0,15	876,30	35,49	2332,05	**876,30**	0,0749	1,00
JUSTINA PAULISTA STAIDEL	01.02.002.0017.0011.001	178,85	15,64+11,00	5365,50	0,25	1.341,38	93,24	6126,80	**1.341,38**	0,1146	1,00
SANDRO DA SILVA ROSA	01.02.002.0011.0191.001	313,79	14,93	6275,80	0,15	941,37	52,255	3433,68	**941,37**	0,0805	1,00
JOANA DAMBROSKI	01.02.002.0017.0375.001	400,00	10,00	8000,00	0,15	1.200,00	35,00	2299,85	**1.200,00**	0,1026	1,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 76

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PEDRO DAMBROSKI	01.02.002.0017.0365.001	400,00	10,00	8000,00	0,15	1.200,00	35,00	2299,85	**1.200,00**	0,1026	1,00
ANTONINA PIET. PADILHA E ANTONIO C. STANSKI	01.02.002.0012.0154.001	860,00	21,50	17200,00	0,15	2.580,00	75,25	4944,68	**2.580,00**	0,2205	1,00
ZENI DE CHAVES EURICH	01.01.002.0016.0346.001	640,24	16,71	12804,80	0,15	1.920,72	56,485	3843,05	**1.920,72**	0,1642	1,00
WILSON ANTONIO BEDIM	01.01.001.0010.0031.001	250,96	28,50	5019,20	0,15	752,88	99,75	6554,57	**752,88**	0,0643	1,00
LUIZA TEREZA BOROX	01.01.002.0010.0095.000	393,38	16,45	7860,00	0,15	1.179,00	57,575	3783,25	**1.179,00**	0,1008	1,00
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	01.01.002.0010.0054.001	339,20	22,70	6784,00	0,15	1.017,60	79,45	5220,66	**1.017,60**	0,0870	1,00
VERA LUCIA GASPARELLO	01.01.002.0010.0078.001	449,51	21,45	8990,20	0,15	1.348,53	75,075	4933,18	**1.348,53**	0,1153	1,00
PREF. MUNIC. DE SÃO JOAO DO TRIUNFO	01.02.002.0011.0176.000	2536,32	63,19	50726,40	0,25	12.681,60	221,165	14532,75	**12.681,60**	1,0839	1,00
JOÃO MARIA ASTORD DOS SANTOS	01.02.002.0019.0279.001	1126,82	34,05	22536,40	0,15	3.380,46	119,175	7830,99	**3.380,46**	0,2889	1,00
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	01.02.002.0021.0642.001	1944,47	54,29+37,65	58334,10	0,25	14.583,53	368,852	24237,26	**14.583,53**	1,2464	1,00
EMILIO KRICHESKI	01.02.002.0022.0312.001	329,05	15,04	6581,00	0,15	987,15	52,64	3458,97	**987,15**	0,0844	1,00
JOÃO ALVES PEREIRA	01.02.002.0016.0115.001	657,23	21,20+31,00	19716,90	0,25	4.929,23	198,20	13023,72	**4.929,23**	0,4213	1,00
EMILIA KOTESKI RODRIGUES	01.02.002.0016.0130.001	607,04	15,14	12140,80	0,15	1.821,12	52,99	3481,97	**1.821,12**	0,1556	1,00
CASEMIRO DE ALMEIDA	01.02.002.0016.0145.001	598,84	9,84	11976,80	0,15	1.796,52	33,74	2217,06	**1.796,52**	0,1535	1,00
ADÃO NUNES DOS SANTOS	01.02.002.0016.0174.001	794,76	19,46	15896,20	0,15	2.384,28	68,11	4475,51	**2.384,28**	0,2038	1,00
CECILIA K. FRANCA	01.02.002.0016.0189.001	590,13	15,18	11802,60	0,15	1.770,39	53,13	3491,17	**1.770,39**	0,1513	1,00
IGREJA DO EVANGÉLIO QUADRANGULAR	01.02.002.0016.0204.001	583,70	15,07	11674,00	0,15	1.751,10	52,745	3465,87	**1.751,10**	0,1497	1,00
IZIDORO DUBINSKI	01.02.002.0016.0247.001	440,34	23,01 E 19,13	13210,20	0,25	3.302,55	171,402	11262,83	**3.302,55**	0,2823	1,00
EMILIO PAISANI DE CHAVES	01.02.002.0017.0114.001	294,78	13,09	5880,80	0,15	882,12	45,815	3010,50	**882,12**	0,0754	1,00
JOAQUIM PAISANI DE CHAVES	01.03.001.0017.0129.001	594,04	14,47	11880,80	0,15	1.782,12	50,645	3327,88	**1.782,12**	0,1523	1,00
DAVI PAISANI DE CHAVES	01.02.002.0017.0144.001	707,65	15,70	14153,00	0,15	2.122,95	54,95	3610,76	**2.122,95**	0,1814	1,00
JOÃO ANGELO DOS SANTOS	01.02.002.0017.0172.001	1210,26	27,92	24207,80	0,15	3.631,17	97,72	6421,1812	**3.631,17**	0,3104	1,00
CLAUDIONOR DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0018.0120.001	1152,39	30,14	23047,80	0,15	3.457,17	105,49	6931,75	**3.457,17**	0,2955	1,00
TEREZINHA STEMPINHAKI OLICHESKI	01.02.002.0018.0139.001	422,54	10,48	8450,80	0,15	1.267,62	36,68	2410,24	**1.267,62**	0,1083	1,00
CARLOS EDUARDO MENDES	01.03.002.0019.0062.001	153,46	13,12+11,02	1534,60	0,15	230,19	84,49	5551,84	**230,19**	0,0197	3,00
ESTACIA NOVAK GRITTEM	01.03.002.0019.0085.001	293,32	15,90	2933,20	0,15	439,98	55,65	3656,76	**439,98**	0,0376	3,00
MARIA RUSGOSKI DOS SANTOS	01.03.002.0019.0123.001	775,17	38,29	7751,70	0,15	1.162,76	134,015	8806,13	**1.162,76**	0,0994	3,00
CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	01.03.002.0019.0159.001	550,04	16,52	5500,40	0,15	825,06	57,82	3799,35	**825,06**	0,0705	3,00
MARCIO ADRIEL DOS SANTOS WIENCE	01.02.002.0021.0020.001	365,97	18,48+19,67	10979,10	0,25	2.744,78	143,36	9420,19	**2.744,78**	0,2346	1,00
JEFFERSON JOSE RIBAS SANTOS	01.02.002.0021.0674.001	361,94	14,27	7238,80	0,15	1.085,82	44,95	2953,34	**1.085,82**	0,0928	1,00
JONAS P. PINTO	01.02.002.0021.0716.001	482,00	13,00	9640,00	0,15	1.446,00	45,50	2989,81	**1.446,00**	0,1236	1,00
ELIAS NICIAK E DELSON MOTTA	01.02.002.0022.0025.001	270,72	11,96+24,40	8121,60	0,25	2.030,40	41,86	2750,62	**2.030,40**	0,1735	1,00
LUIZ KAMINSKI	01.02.002.0022.0297.001	337,07	15,36+21,40	10112,10	0,25	2.528,03	139,36	9157,35	**2.528,03**	0,2161	1,00
VARTELINA A. STANSKI	01.02.002.0022.0327.001	644,89	15,23	12897,80	0,15	1.934,67	53,305	3502,67	**1.934,67**	0,1654	1,00
JORGE BUASK HUK	01.02.002.0022.0342.001	625,59	15,13	12511,80	0,15	1.876,77	52,955	3479,67	**1.876,77**	0,1604	1,00
JANETE DE CHAVES	01.02.002.0022.0356.001	600,00	14,18	12000,00	0,15	1.800,00	49,63	3261,19	**3.261,19**	1,2464	1,00
VERA LUCIA PAISANE DE CHAVES	01.02.002.0022.0373.001	600,00	16,90	12000,00	0,15	1.800,00	59,15	3886,75	**1.800,00**	0,1538	1,00
OSVALDO SCHIMITE LEAL	01.02.002.0022.0390.001	406,51	17,26	8130,20	0,15	1.219,53	60,41	3969,54	**1.219,53**	0,1042	1,00
JOSÉ NELSON PINTO REBELO	01.02.002.0023.0021.001	234,00	14,00	4680,00	0,15	702,00	49,00	3219,79	**702,00**	0,0600	1,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 77

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

OSMAR NARESKI DOS SANTOS	01.05.002.0024.0218.001	570,03	12,01	5700,30	0,15	855,05	42,035	2762,12	**855,05**	0,0731	3,00
JOÃO FERREIRA DA SILVA	01.02.002.0023.0281.001	1195,32	29,59+39,92	35859,60	0,25	8.964,90	243,235	15986,26	**8.964,90**	0,7662	1,00
JOSÉ TIAGO BORGES GOMES	01.02.002.0023.0292.001	220,00	11,00	4400,00	0,15	660,00	38,50	2529,84	**660,00**	0,0564	1,00
JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA	01.02.002.0023.0296.001	355,83	4,48	7116,60	0,15	1.067,49	15,68	1030,33	**1.030,33**	0,0881	1,00
ALZIRA FRAGOSO FERNANDES	01.02.002.0023.0311.001	619,75	15,25	12395,00	0,15	1.859,25	53,375	3507,27	**1.859,25**	0,1589	1,00
JOÃO MARIA DOS SANTOS CAMARGO	01.02.002.0023.0327.001	579,55	16,30	11591,00	0,15	1.738,65	57,05	3748,76	**1.738,65**	0,1486	1,00
JOANA KOVALSKI KOSMASKI	01.02.002.0023.0341.001	565,96	14,63	11319,20	0,15	1.697,88	51,205	3364,68	**1.697,88**	0,1451	1,00
ANA ROSGOSKI SIBERT	01.03.002.0024.0090.001	343,36	12,96	3433,60	0,15	515,04	45,36	2980,61	**515,04**	0,0440	3,00
GERONIMO NOVAKI	01.05.002.0024.0112.001	395,20	10,19	3952,00	0,15	592,80	35,665	2343,55	**592,80**	0,0507	3,00
SILVESTRE LEMES DA SILVA	01.05.002.0024.0124.001	406,98	11,35	4069,80	0,15	610,47	39,725	2610,33	**610,47**	0,0522	3,00
MATIAS DE SOUZA LIMA	01.04.002.0024.0140.001	253,69	16,51	2536,90	0,15	380,54	57,785	3797,05	**380,54**	0,0325	3,00
MARIA ROSA MACEDO	01.05.002.0024.0158.001	470,69	17,86	4706,90	0,15	706,04	62,51	4107,53	**706,04**	0,0603	3,00
ROSA DE CHAVES CORDEIRO	01.05.002.0024.0179.001	475,08	20,60	4750,80	0,15	712,62	72,10	4737,69	**712,62**	0,0609	3,00
PEDRO CAMARGO, SANDRO, MARCOS E CLAUDINEI	01.04.002.0024.0193.001	583,97	14,06	5839,70	0,15	875,96	49,175	3231,29	**875,96**	0,0749	3,00
JOSÉ LAURO DOS SANTOS	01.04.002.0024.0206.001	538,81	13,00	5388,10	0,15	808,22	45,50	2989,81	**808,22**	0,0691	3,00
SALETE APARECIDA NOVAKI	01.02.002.0018.0149.001	409,19	10,11	8183,80	0,15	1.227,57	35,385	2325,15	**1.227,57**	0,1049	1,00
CHEILA GELINSKI RIBAS E TARCIANE GELINSKI RIBAS	01.02.002.0021.0703.001	1173,83	28,95	23476,60	0,15	3.521,49	101,325	6658,07	**3.521,49**	0,3010	1,00
LEANDRO BUGAI KIERAS	01.02.002.0018.0129.001	395,39	9,40	7907,80	0,15	1.186,17	32,90	2161,86	**1.186,17**	0,1014	1,00
LUIZ ROBERTO PAVILAKY DUBINSKI	01.02.002.0016.0155.001	399,41	15,00	7988,20	0,15	1.198,23	52,50	3449,78	**1.198,23**	0,1024	1,00
ANTONIO ODAIR RODRIGUES	01.05.002.0024.0102.001	270,96	12,31	5419,20	0,15	812,88	43,085	2831,12	**812,88**	0,0695	1,00
TEREZINHA DE JESUS SANT' ANA	01.02.002.0018.0205.000	750,00	30,00+25,00	22500,00	0,25	5.625,00	192,50	12649,175	**5.625,00**	0,4808	1,00
JOELSON SKIBA NICIAK	01.02.002.0017.0101.001	421,88	20,49+19,40	12656,40	0,25	3.164,10	139,615	9174,10	**3.164,10**	0,2704	1,00
TEREZINHA DO ROCIO RODRIGUES KASEKER	01.02.002.0021.0660.000	600,00	15,00	12000,00	0,15	1.800,00	52,50	3449,78	**1.800,00**	0,1538	1,00
EUZEBIO DO PRADO	01.02.002.0019.0207.001	478,80	14,02	4788,00	0,15	715,20	49,07	3224,39	**715,20**	0,0611	3,00
TEOFILO NOVAKI	01.03.002.0019.0143.001	240,00	20,00	2400,00	0,15	360,00	70,00	4599,70	**360,00**	0,0308	3,00
ELISEU DE SOUZA	01.03.002.0021.0102.001	237,71	13,36+15,52	3565,65	0,20	713,13	106,84	7151,88	**713,13**	0,0610	2,00
ROSILDA COLAÇO E DAIR STANSKI	01.04.002.0025.0295.001	307,01	10,59	4605,15	0,15	690,77	37,065	2435,54	**690,77**	0,0590	2,00
ANITA FERRAZ DE PAULA	01.03.002.0021.0116.001	212,21	13,38	3183,15	0,15	477,47	46,83	3077,20	**477,47**	0,0408	2,00
TEREZINHA DO CARMO SOARES	01.03.002.0021.0128.001	211,46	12,87	3171,90	0,15	475,79	45,045	2959,91	**475,79**	0,0407	2,00
ESPOLIO DE PAULINO NUNES DOS SANTOS	01.03.002.0021.0144.001	264,43	15,71	3966,45	0,15	594,97	54,985	3613,06	**594,97**	0,0509	2,00
ANTONINA DOMBROSKI SANTOS	01.03.002.0021.0159.001	259,49	14,92	3892,35	0,15	583,85	52,22	3431,38	**583,85**	0,0499	2,00
MAURO JOSE DA ROSA	01.03.002.0021.0192.001	260,04	15,56	3900,60	0,15	585,09	54,46	3578,57	**585,09**	0,0500	2,00
JOEL SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0236.001	276,06	15,43	4140,75	0,15	621,11	54,005	3548,67	**621,11**	0,0531	2,00
SUELI DE GOES WIENCE	01.03.002.0021.0248.001	232,63	12,38	3489,45	0,15	523,42	43,33	2847,21	**523,42**	0,0447	2,00
JOSE ANDRADE LIMA	01.03.002.0021.0304.001	311,31	19,89+19,97	4669,65	0,15	700,45	164,472	10807,46	**700,45**	0,0599	2,00
JOSE SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0378.001	333,35	3,25	5000,25	0,15	750,04	11,375	747,45	**747,45**	0,0639	2,00
EMILIO PEREIRA	01.02.002.0022.0151.001	2016,54	42,58	30248,10	0,15	4.537,22	149,03	9792,76	**4.537,22**	0,3878	2,00
JINEU BALTAZAR	01.03.002.0021.0264.001	157,56	6,08	2363,40	0,15	354,51	21,28	1398,31	**354,51**	0,0303	2,00
JOSEANE D.F. MARTINS	01.05.002.0025.0204.001	420,10	16,27+19,71	6301,50	0,15	945,23	150,560	9893,30	**945,23**	0,0808	2,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 78

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

JANE BALTASAR	01.04.002.0025.0246.001	165,98	12,29	2489,70	0,15	373,46	43,015	2826,52	**373,46**	0,0319	2,00
PEDRO FERNANDES	01.04.002.0025.0256.001	530,70	10,37	7960,50	0,15	1.194,08	36,295	2384,94	**1.194,08**	0,1021	2,00
VALDEVIR DE PAULA	01.04.002.0025.0297.001	380,79	12,62	5711,85	0,15	856,78	44,17	2902,41	**856,78**	0,0732	2,00
ADRIANE FRAGOSO REIS	01.04.002.0025.0540.001	1283,11	22,46	18946,65	0,15	2.842,00	78,61	5165,46	**2.842,00**	0,2429	2,00
JOSÉ BENEDITO ANDRADE	01.04.002.0025.0553.001	309,49	13,39	4642,35	0,15	696,35	46,865	3079,50	**696,35**	0,0595	2,00
ANTONIO DE LIMA REIS	01.04.002.0025.0566.001	860,07	23,38	12901,05	0,15	1.935,16	81,83	5377,05	**1.935,16**	0,1654	2,00
EDUARDO DUBINSKI	01.04.002.0025.0567.001	306,87	12,80	4603,05	0,15	690,46	44,80	2943,808	**690,46**	0,0590	2,00
ESPOLIO DE EDVINO KOTESKI	01.04.002.0026.0026.001	505,50	24,15	7582,50	0,15	1.137,38	84,525	5554,14	**1.137,38**	0,0972	2,00
MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA	01.04.002.0026.0300.001	2208,31	38,71+56,42	33124,65	0,15	4.968,70	361,165	23732,15	**4.968,70**	0,4247	2,00
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.002.0026.0318.001	732,87	17,70	10993,05	0,15	1.648,96	61,95	4070,73	**1.648,96**	0,1409	2,00
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.002.0026.0326.001	397,21	7,80	5958,15	0,15	893,72	27,30	1793,88	**893,72**	0,0764	2,00
FLAVIO WIENCE	01.04.002.0026.0346.001	863,31	20,07	12949,65	0,15	1.942,45	70,245	4615,80	**1.942,45**	0,1660	2,00
JUÇANE DA CONCEIÇÃO SOARES APARECIDO	01.03.002.0021.0258.001	202,46	10,16	3036,90	0,15	455,54	35,56	2336,65	**455,54**	0,0389	2,00
ALICE APARECIDA DOBINSKY PAULA	01.03.002.0025.0218.001	96,14	10,20	1442,10	0,15	216,32	35,70	2345,85	**216,32**	0,0185	2,00
IZARINA PIRES DE LIMA	01.04.002.0025.0355.001	227,87	12,93	3418,05	0,15	512,71	45,255	2973,71	**512,71**	0,0438	2,00
JOAO CARLOS MEYER	01.04.002.0025.0208.001	256,68	10,12	3850,20	0,15	577,53	35,42	2327,45	**577,53**	0,0494	2,00
LIVAYR ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0022.0166.001	294,85	15,14	4422,75	0,15	663,41	52,99	3481,97	**663,41**	0,0567	2,00
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	01.03.002.0021.0201.001	451,88	3,25	6778,20	0,15	1.016,73	11,375	747,45	**747,45**	0,0639	2,00
VILMA COLAÇO DOS SANTOS	01.05.002.0027.0089.001	260,79	7,26	3911,85	0,15	586,78	25,41	1669,69	**586,78**	0,0502	2,00
NELSON FIATECOSKE	01.04.002.0026.0361.001	611,76	14,99	9176,40	0,15	1.376,46	52,465	3447,48	**1.376,46**	0,1176	2,00
LUIZ AFONSO ZACZEVSKI	01.02.002.0012.0041.003	3882,28	94,22	77645,60	0,15	11.646,84	376,88	24764,78	**11.646,84**	0,9954	1,00
JOÃO FRAGOSO ROBES	01.02.002.0012.0069.001	540,00	18,00	10800,00	0,15	1.620,00	72,00	4731,12	**1.620,00**	0,1385	1,00
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	01.02.002.0012.0110.001	660,00	30,00+22,00	19800,00	0,25	4.950,00	197,00	12944,87	**4.950,00**	0,4231	1,00
MARCIA MAGNINI	01.02.002.0013.0337.001	408,69	13,75+31,26	12260,70	0,25	3.065,18	164,41	10803,3811	**3.065,18**	0,2620	1,00
MARISA MAGNINI PORTES	01.02.002.0013.0349.000	389,88	12,30	7797,60	0,15	1.169,64	49,20	3232,93	**1.169,64**	0,1000	1,00
VILMA CONCEIÇÃO DALCOMUNI MAGNINI	01.02.002.0013.0363.001	410,72	13,28	8214,40	0,15	1.232,16	53,12	3490,52	**1.232,16**	0,1053	1,00
AMARILDO DAL COMUNI MAGNINI ME	01.02.002.0013.0377.001	429,70	13,74	8594,00	0,15	1.289,10	54,96	3611,42	**1.289,10**	0,1102	1,00
ERASMO IATCZAK	01.02.002.0018.0038.001	973,91	37,98	19478,20	0,15	2.921,73	132,93	8734,83	**2.921,73**	0,2497	1,00
JOÃO MARIA BATISTA	01.02.002.0018.0089.001	637,50	16,14	12750,00	0,15	1.912,50	56,49	3711,96	**1.912,50**	0,1635	1,00
ELIANE DO ROCIO MAGNINI PROBST	01.02.002.0013.0439.001	945,72	33,00	18914,40	0,15	2.837,16	132,00	8673,72	**2.837,16**	0,2425	1,00
JOÃO ALBERTO PERRELLI	01.02.002.0012.0214.000	271,90	17,98+15,00	8157,00	0,25	2.039,25	115,36	7580,31	**2.039,25**	0,1743	1,00
JOSE FERREIRA RIBAS	01.02.002.0017.0061.001	615,06	19,97	12301,20	0,15	1.845,18	69,895	4592,80	**1.845,18**	0,1577	1,00
LEONIDES NUNES DOS SANTOS	01.02.002.0018.0220.001	451,65	14,58	9033,00	0,15	1.354,95	51,03	3353,18	**1.354,95**	0,1158	1,00
HELENA MUCHINSKI	01.02.002.0018.0231.001	297,22	10,39	5944,40	0,15	891,66	36,365	2389,54	**891,66**	0,0762	1,00
MARILDA TESSARI DE GOES	01.02.002.0022.0039.001	445,52	14,73	8910,40	0,15	1.336,56	51,555	3387,68	**1.336,56**	0,1142	1,00
ADÃO DOS SANTOS	01.02.002.0022.0059.001	597,94	19,74	11958,80	0,15	1.793,82	69,09	4539,90	**1.793,82**	0,1533	1,00
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	01.02.002.0022.0108.001	600,00	20,00+30,00	9000,00	0,15	1.350,00	175,00	11499,25	**1.350,00**	0,1154	2,00
ROSENILDA NARESKI DOS SANTOS	01.02.002.0023.0192.001	350,00	17,50	7000,00	0,15	1.050,00	61,25	4024,74	**1.050,00**	0,0897	2,00
ALCEU HILARIO DOS SANTOS	01.02.002.0023.0201.001	344,25	8,70	6885,00	0,15	1.032,75	30,45	2000,87	**1.032,75**	0,0883	1,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 79

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

JULIANO GABRE MENDES	01.02.002.0011.0064.001	180,00	12,00	3600,00	0,15	540,00	42,00	2759,82	**540,00**	0,0462	1,00
JULIO CHINCOVIAKI	01.02.002.0023.0211.001	351,10	10,10	7022,00	0,15	1.053,30	35,35	2322,85	**1.053,30**	0,0900	1,00
VILMARA RUSGOSKI DOS SANTOS	01.02.002.0017.0021.000	150,00	10,00	3000,00	0,15	450,00	35,00	2299,85	**450,00**	0,0385	1,00
MARCIA DOS SANTOS	.02.002.0012.0232.000	278,88	18,00	5577,60	0,15	836,64	63,00	4139,73	**836,64**	0,0715	1,00
SILMARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.002.0018.0272.001	353,11	27,49+14,05	10593,30	0,25	2.648,33	145,390	9553,58	**2.648,33**	0,2264	1,00
MARIA OLINDA SIQUEIRA	01.02.002.0017.0041.001	299,39	20,16	5987,80	0,15	898,17	70,56	4636,50	**898,17**	0,0768	1,00
LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0012.0294.001	313,44	30,94	6268,80	0,15	940,32	108,29	7115,74	**940,32**	0,0804	1,00
VALDEMIRO GRALAKI	01.02.002.0011.0052.001	1452,84	51,89	29056,80	0,15	4.358,52	181,615	11933,92	**4.358,52**	0,3725	1,00
HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	01.03.002.0019.0038.001	430,73	12,28	8614,60	0,15	1.292,19	42,98	2824,22	**1.292,19**	0,1104	1,00
VARCILHO MENDES	01.05.002.0020.0077.001	393,34	20,13	7866,80	0,15	1.180,02	70,455	4629,60	**1.180,02**	0,1009	1,00
ARMANDO KAUKA	01.02.002.0020.0090.001	257,50	13,70	5150,00	0,15	772,50	47,95	3150,79	**772,50**	0,0660	1,00
ERON ALVARO N . S. DE PAULA	01.02.002.0020.0123.001	257,58	12,50	5151,60	0,15	772,74	43,75	2874,81	**772,74**	0,0660	1,00
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	01.04.002.0025.0748.001	2800,00	70,00+40,00	84000,00	0,25	21.000,00	420,00	27596,20	**21.000,00**	1,7949	1,00
CECILIA K. FRANCA	01.02.002.0017.0242.000	592,93	19,52	11858,60	0,15	1.778,79	78,08	5130,64	**1.778,79**	0,1520	1,00
CELIA K. PEDROSO DA SILVA	01.02.002.0017.0222.001	592,93	20,30+29,50	17787,90	0,25	4.446,98	184,45	12120,21	**4.446,98**	0,3801	1,00
MIGUEL KOTESKI	01.02.002.0017.0262.001	661,82	20,57	13236,40	0,15	1.985,46	82,28	5406,62	**1.985,46**	0,1697	1,00
ESPOLIO DE ALBERTO NOVAKOSKI	01.04.002.0028.0065.001	1404,18	30,74	21062,70	0,15	3.159,41	122,96	8079,70	**3.159,41**	0,2700	2,00
JOSE FRANCISCO SOUZA PADILHA	01.04.002.0021.0070.001	362,50	25,00	7250,00	0,15	1.087,50	100,00	6571	**1.087,50**	0,0929	1,00
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0022.0260.001	637,43	20,92	12748,60	0,15	1.912,29	83,68	5498,61	**1.912,29**	0,1634	1,00
JERONIMO KRICHESKI	01.04.002.0028.0035.001	1326,43	34,71	19896,45	0,15	2.984,47	138,84	9123,18	**2.984,47**	0,2551	2,00
VADISLAU ODOSKI	01.04.002.0028.0079.001	657,87	14,70	9868,05	0,15	1.480,21	58,80	3863,748	**1.480,21**	0,1265	2,00
JOÃO BATISTA FERREIRA	01.04.002.0028.0126.001	502,82	15,30	7542,30	0,15	1.131,35	61,20	4021,452	**1.131,35**	0,0967	2,00
PEDRO TEIXEIRA MIRANDA	01.02.002.0022.0239.001	534,22	17,00	10684,40	0,15	1.602,66	68,00	4468,28	**1.602,66**	0,1370	1,00
MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS	01.05.002.0025.0451.001	284,26	19,35	4263,90	0,15	639,59	77,40	5085,95	**639,59**	0,0547	2,00
CELSO KASPRZAK	01.02.002.0011.0246.001	600,00	20,00	12000,00	0,15	1.800,00	80,00	5256,80	**1.800,00**	0,1538	1,00
EDSON MAURICIO GELINSKI RIBAS	01.02.002.0016.0040.001	324,89	10,03	6497,80	0,15	974,67	40,12	2636,29	**974,67**	0,0833	1,00
HELIO ADAMIS NOVAK	01.03.002.0021.0030.001	184,19	10,31	3683,80	0,15	552,57	41,24	2709,88	**552,57**	0,0472	1,00
VICENTE MARIO CHABU	01.03.002.0021.0040.001	181,21	9,83	3624,20	0,15	543,63	39,32	2583,72	**543,63**	0,0465	1,00
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0016.0061.001	630,71	21,70	12614,20	0,15	1.892,13	86,80	5703,63	**1.892,13**	0,1617	1,00
JOAO TEIXEIRA MIRANDA	01.02.002.0022.0220.001	722,74	23,00+31,33	21682,20	0,25	5.420,55	201,655	13250,75	**5.420,55**	0,4633	1,00
ROGÉRIO SANTANA	01.02.002.0011.0226.000	300,00	15,00+20,00	9000,00	0,25	2.250,00	130,00	8542,30	**2.250,00**	0,1923	1,00
FERNANDO CEZAR BREDA	01.01.002.0010.0125.001	777,23	21,4+26,65	23316,90	0,25	5.829,23	181,50	11926,37	**5.829,23**	0,4982	1,00
ANTONIO CLAIR DE LIMA	01.03.002.0021.0335.001	227,91	18,49	4558,20	0,15	683,73	87,828	5771,15	**683,73**	0,0584	1,00
SANTINO DOS SANTOS	01.03.002.0021.0465.001	231,25	18,30	4625,00	0,15	693,75	86,925	5711,84	**693,75**	0,0593	1,00
JULIANE CHINCOVIAKI BAGINSKI	01.04.002.0025.0108.001	420,95	15,39	8314,25	0,15	947,14	73,1025	4803,57	**947,14**	0,0810	2,00
CARLOS FERREIRA FRANCO	01.04.002.0025.0125.001	445,93	16,75	8688,95	0,15	1.003,34	79,5625	5228,05	**1.003,34**	0,0858	2,00
PAULINA MARCELINO MARTINS	01.05.002.0025.0145.001	667,12	19,80	10006,80	0,15	1.501,02	94,05	6180,03	**1.501,02**	0,1283	2,00
ANTONIO ANDRADE GORDIA	01.02.002.0016.0266.001	450,53	19,06	9010,60	0,15	1.351,59	90,535	5949,05	**1.351,59**	0,1155	1,00
MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA	01.03.003.0008.0857.000	80673,12	253,91	564711,84	0,10	56.471,18	1.206,082	79251,85	**56.471,18**	4,8266	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 97 Pág. 80

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

JURANDIR MANOEL R. DE LIMA	01.02.002.0017.0316.001	600,00	20,00+30,00	18000,00	0,25	4.500,00	190,008	12484,90	4.600,00	0,3846	1,00
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	AREAS DE CRUZAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	993,2000	65263,17	61.698,40	5,2733	
TOTAL GERAL							17.804,57	1.170,10,68	494.980,56	43,2734	
TOTAL A SER FINANCIDO PELOS CONTRIBUINTES									396.035,79	33,8489	

VVI : VALOR VENAL IMOBILIÁRIO

% VI : PERCENTUAL DE VALORIZAÇÃO

AL M²: AREA LINDEIRA (PAVIMENTADA)

AI M²: AREA DO IMÓVEL

VAL R$: VALORIZAÇÃO EM REAIS

% A.P. AC: PERCENTUAL A PAGAR PROPRORCIONAL AO CUSTO

RCTO: PARCELA DE RATEIO DO CUSTO TOTAL DA OBRA

LARGURA DAS RUAS

VEREADOR FADUL HALILA 7 M (ATÉ EST. 7+16,15M), A PARTIR DA EST. 21+11,49 M)

7M (ENTRE A EST.7+16,15M E EST. 21+11,49)

QUINTINO BOCAIÚVA 7M

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7 M(ATÉ A EST. 7+16,33 M) 7 M (A PARTIR DA EST. 7+16,33 M)

PREFEITO PEDRO FERREIRA DE ANDRADE 9,50M

DEPUTADO JOAO FERREIRA NEVES 9M (ATÉ A EST. 3+17,05 M) 8M (A PARTIR DA EST. 3+17,5 M)

FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE 7M

BENJAMIN CONSTANT 8M

MANOEL FERREIRA DE ANDRADE 7M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Anexo V, Edital de Contribuição de Melhoria 01/2013

Demonstrativo de áreas e imóveis beneficiados.

A obra foi realizada nas seguintes ruas:

Prefeito Pedro Ferreira de Andrade, do cruzamento com a Rua Padre Francisco Weber até o Arroio da Gruta.

Deputado João Ferreira Neves, da esquina com a Rua Padre Francisco Weber até o Arroio da Gruta.

Francisco Pereira de Andrade, do cruzamento com a Rua Nunes de Souza, até o cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva.

Benjamin Constant, do cruzamento com a Rua Nunes de Souza até o cruzamento com a Rua Vereador Fadul Halila.

Manoel Ferreira de Andrade, do cruzamento com a Rua Vereador Fadul Halila até o cruzamento com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

Vereador Fadul Halila, do cruzamento com a Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade até o cruzamento com a Rua Manoel Ferreira de Andrade.

Marechal Floriano Peixoto, do cruzamento com a Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade até o cruzamento com Rua Manoel Ferreira de Andrade.

Quintino Bocaiúva, do cruzamento com a Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade até o cruzamento com Rua Francisco Pereira de Andrade.

Os imóveis beneficiados constam na tabela.

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 82

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PROPRIETÁRIO	INSC. IMOBILIÁRIA	RUA
AGILUPHO MAGNINI	01.03.002.0013.0265.000	VER. FADUL HALILA
AGILUPHO MAGNINI	01.03.002.0013.0292.000	VER. FADUL HALILA
JOSE GASPARELLO NETO	01.01.002.0013.0233.001	VER. FADUL HALILA
MARCOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0011.0098.001	VER. FADUL HALILA
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	01.02.002.0012.0127.001	VER. FADUL HALILA
ANDRE STEMPINHAKI DA SILVA	01.02.002.0012.0167.001	VER. FADUL HALILA
JAIRO RODRIGUES ROCHA	01.02.002.0012.0152.001	VER. FADUL HALILA
IRINEU DE OLIVEIRA	01.05.002.0013.0209.001	VER. FADUL HALILA
JOSE OZORIO DOS SANTOS	01.03.002.0013.0253.001	VER. FADUL HALILA
MARIA JOSE A. VOINARSKI	01.02.002.0016.0030.001	VER. FADUL HALILA
ADÃO BLANC FERREIRA	01.02.002.0016.0361.001	VER. FADUL HALILA
CASIMIRO DRABESKI	01.01.002.0016.0391.001	VER. FADUL HALILA
ESPOLIO DE ANA DE OLIVEIRA SIBERT	01.02.002.0016.0421.001	VER. FADUL HALILA
CLEODETE DE CHAVES PINTO	01.02.002.0017.0330.001	VER. FADUL HALILA
OSVALDO STANSKI	01.02.002.0017.0345.001	VER. FADUL HALILA
ESPOLIO DE DIAMIRO DE ALMEIDA FERRAZ	01.03.002.0174.0382.001	VER. FADUL HALILA
ERASMO IATCZAK	01.02.002.0016.0348.001	VER. FADUL HALILA
MARIA DO ROCIO SILVA R. IRMAOS	01.02.002.0016.0294.001	VER. FADUL HALILA
EDSON LUIZ DE CHAVES	01.01.002.0016.0308.001	VER. FADUL HALILA
ANTONIO KRICHESKI	01.03.002.0019.0025.001	VER. FADUL HALILA
SEBASTIANA FERRAZ	01.03.002.0019.0509.001	VER. FADUL HALILA
BENTO PADILHA DE MORAES	01.03.002.0019.0327.001	VER. FADUL HALILA
CESLAU ANTONIO ADAMES NOVAKI	01.03.002.0019.0353.001	VER. FADUL HALILA
CLECI APARECIDA PAIZANI COELHO	01.05.002.0019.0340.001	VER. FADUL HALILA
LYDIA DE JESUS R. STOMCZESKI	01.01.002.0013.0111.001	VER. FADUL HALILA
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	01.02.002.0017.0366.001	VER. FADUL HALILA
LAURO LEVANDOVISKI KAVALKIEVSKI	01.02.002.0011.0113.001	VER. FADUL HALILA
OLIVAL M. ROSA	01.02.002.0016.0406.001	VER. FADUL HALILA
JAQUELINE KIERAS E ADRIANE KIERAS	01.02.002.0016.0488.001	VER. FADUL HALILA
MARTA DRABESKI	01.02.002.0016.0329.001	VER. FADUL HALILA
MARIA APARECIDA LEVANDOSKI	01.02.002.0016.0444.001	VER. FADUL HALILA
SILMARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.002.0016.0282.001	VER. FADUL HALILA
JUSTINA PAULISTA STAIDEL	01.02.002.0017.0011.001	VER. FADUL HALILA
SANDRO DA SILVA ROSA	01.02.002.0011.0191.001	VER. FADUL HALILA
JOANA DAMBROSKI	01.02.002.0017.0375.001	VER. FADUL HALILA
PEDRO DAMBROSKI	01.02.002.0017.0365.001	VER. FADUL HALILA
ANTONINA PIET. PADILHA E ANTONIO CLAIR STANSKI	01.02.002.0012.0154.001	VER. FADUL HALILA
ZENI DE CHAVES EURICH	01.01.002.0016.0346.001	VER. FADUL HALILA

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 83

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

WILSON ANTONIO BEDIM	01.01.001.0010.0031.001	VER. FADUL HALILA
LUIZA TEREZA BOROX	01.01.002.0010.0095.000	VER. FADUL HALILA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	01.01.002.0010.0054.001	VER. FADUL HALILA
VERA LUCIA GASPARELLO	01.01.002.0010.0078.001	VER. FADUL HALILA
PREF. MUNIC. DE SÃO JOAO DO TRIUNFO	01.02.002.0011.0176.000	VER. FADUL HALILA
JOÃO MARIA ASTORD DOS SANTOS	01.02.002.0019.0279.001	VER. FADUL HALILA
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	01.02.002.0021.0642.001	MARECHAL F.PEIXOTO
EMILIO KRICHESKI	01.02.002.0022.0332.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO ALVES PEREIRA	01.02.002.0016.0115.001	MARECHAL F.PEIXOTO
EMILIA KOTESKI RODRIGUES	01.02.002.0016.0130.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CASEMIRO DE ALMEIDA	01.02.002.0016.0145.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ADÃO NUNES DOS SANTOS	01.02.002.0016.0174.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CECILIA K. FRANCA	01.02.002.0016.0189.001	MARECHAL F.PEIXOTO
IGREJA DO EVANGÉLIO QUADRANGULAR	01.02.002.0016.0204.001	MARECHAL F.PEIXOTO
IZIDORO DUBINSKI	01.02.002.0016.0247.001	MARECHAL F.PEIXOTO
EMILIO PAISANI DE CHAVES	01.02.002.0017.0114.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOAQUIM PAISANI DE CHAVES	01.02.002.0017.0129.001	MARECHAL F.PEIXOTO
DAVI PAISANI DE CHAVES	01.02.002.0017.0144.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO ANGELO DOS SANTOS	01.02.002.0017.0172.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CLAUDIONOR DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0018.0120.001	MARECHAL F.PEIXOTO
TEREZINHA STEMPINHAKI OLICHESKI	01.02.002.0018.0139.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CARLOS EDUARDO MENDES	01.03.002.0019.0067.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ESTACIA NOVAK GRITTEM	01.03.002.0019.0085.001	MARECHAL F.PEIXOTO
MARIA RUSGOSKI DOS SANTOS	01.03.002.0019.0123.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	01.03.002.0019.0159.001	MARECHAL F.PEIXOTO
MARCIO ADRIEL DOS SANTOS WIENCE	01.02.002.0021.0020.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JEFERSON JOSE RIBAS SANTOS	01.02.002.0021.0674.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JONAS P. PINTO	01.02.002.0021.0716.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ELIAS NICIAK E DELSON MOTTA	01.02.002.0022.0026.001	MARECHAL F.PEIXOTO
LUIZ KAMINSKI	01.02.002.0022.0297.001	MARECHAL F.PEIXOTO
VARTELINA A. STANSKI	01.02.002.0022.0327.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JORGE BUASK HUK	01.02.002.0022.0342.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JANETE DE CHAVES	01.02.002.0022.0356.001	MARECHAL F.PEIXOTO
VERA LUCIA PAISANE DE CHAVES	01.02.002.0022.0375.001	MARECHAL F.PEIXOTO
OSVALDO SCHIMITE LEAL	01.02.002.0022.0390.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ NELSON PINTO REBELO	01.02.002.0023.0071.001	MARECHAL F.PEIXOTO
OSMAR NAREKSI DOS SANTOS	01.05.002.0024.0218.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO FERREIRA DA SILVA	01.02.002.0023.0281.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ TIAGO BORGES GOMES	01.02.002.0023.0292.001	MARECHAL F.PEIXOTO

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 84

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA	01.02.002.0023.0296.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ALZIRA FRAGOSO FERNANDES	01.02.002.0023.0311.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOÃO MARIA DOS SANTOS CAMARGO	01.02.002.0023.0327.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOANA KOVALSKI KOSMASKI	01.02.002.0023.0341.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ANA ROSGOSKI SIBERT	01.03.002.0024.0090.001	MARECHAL F.PEIXOTO
GERONIMO NOVAKI	01.05.002.0024.0112.001	MARECHAL F.PEIXOTO
SILVESTRE LEMES DA SILVA	01.05.002.0024.0124.001	MARECHAL F.PEIXOTO
MATIAS DE SOUZA LIMA	01.04.002.0024.0140.001	MARECHAL F.PEIXOTO
MARIA ROSA MACEDO	01.05.002.0024.0158.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ROSA DE CHAVES CORDEIRO	01.05.002.0024.0179.001	MARECHAL F.PEIXOTO
PEDRO CAMARGO, SANDRO, MARCOS E CLAUDINEI	01.04.002.0024.0193.001	MARECHAL F.PEIXOTO
JOSÉ LAURO DOS SANTOS	01.04.002.0024.0206.001	MARECHAL F.PEIXOTO
SALETE APARECIDA NOVAKI	01.02.002.0018.0149.001	MARECHAL F.PEIXOTO
CHEILA GELINSKI RIBAS E TARCIANE GELINSKI RIBAS	01.02.002.0021.0703.001	MARECHAL F.PEIXOTO
LEANDRO BUGAI KIERAS	01.02.002.0018.0129.001	MARECHAL F.PEIXOTO
LUIZ ROBERTO PAVILAKY DUBINSKI	01.02.002.0016.0155.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ANTONIO ODAIR RODRIGUES	01.05.002.0024.0107.001	MARECHAL F.PEIXOTO
TEREZINHA DE JESUS SANT' ANA	01.02.002.0018.0705.000	MARECHAL F.PEIXOTO
JOELSON SKIBA NICIAK	01.07.002.0017.0101.001	MARECHAL F.PEIXOTO
TEREZINHA DO ROCIO RODRIGUES KASEKER	01.02.002.0021.0660.000	MARECHAL F.PEIXOTO
EUZEBIO DO PRADO	01.02.002.0019.0207.001	MARECHAL F.PEIXOTO
TEOFILO NOVAKI	01.03.002.0019.0144.001	MARECHAL F.PEIXOTO
ELISEU DE SOUZA	01.04.002.0021.0102.001	QUINTINO BOCAIUVA
ROSILDA COLAÇO E DAIR STANSKI	01.04.002.0025.0295.001	QUINTINO BOCAIUVA
ANITA FERRAZ DE PAULA	01.03.002.0021.0116.001	QUINTINO BOCAIUVA
TEREZINHA DO CARMO SOARES	01.03.002.0021.0178.001	QUINTINO BOCAIUVA
ESPOLIO DE PAULINO NUNES DOS SANTOS	01.03.002.0021.0144.001	QUINTINO BOCAIUVA
ANTONINA DOMBROSKI SANTOS	01.05.002.0021.0159.001	QUINTINO BOCAIUVA
MAURO JOSE DA ROSA	01.03.002.0021.0192.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOEL SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0236.001	QUINTINO BOCAIUVA
SUELI DE GOES WIENCE	01.03.002.0021.0248.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOSE ANDRADE LIMA	01.03.002.0021.0304.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOSE SOARES DE SOUZA	01.03.002.0021.0378.001	QUINTINO BOCAIUVA
EMILIO PEREIRA	01.02.002.0022.0351.001	QUINTINO BOCAIUVA
LINCU BALTAZAR	01.03.002.0021.0264.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOSEANE D.F. MARTINS	01.05.002.0025.0204.001	QUINTINO BOCAIUVA
JANE BALTASAR	01.04.002.0025.0246.001	QUINTINO BOCAIUVA
PEDRO FERNANDES	01.04.002.0025.0256.001	QUINTINO BOCAIUVA
VALDEVIR DE PAULA	01.04.002.0025.0297.001	QUINTINO BOCAIUVA

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 85

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ADRIANE FRAGOSO REIS	01.04.002.0025.0540.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOSÉ BENEDITO ANDRADE	01.04.002.0025.0553.001	QUINTINO BOCAIUVA
ANTONIO DE LIMA REIS	01.04.002.0025.0566.001	QUINTINO BOCAIUVA
EDUARDO DUBINSKI	01.04.002.0025.0567.001	QUINTINO BOCAIUVA
ESPOLIO DE EDVINO KOTESKI	01.04.002.0026.0026.001	QUINTINO BOCAIUVA
MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA	01.04.002.0076.0300.001	QUINTINO BOCAIUVA
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.002.0026.0316.001	QUINTINO BOCAIUVA
JANDIR MENDES VIEIRA	01.04.002.0026.0326.001	QUINTINO BOCAIUVA
FLAVIO WIENCE	01.04.002.0026.0346.001	QUINTINO BOCAIUVA
JUÇANE DA CONCEIÇÃO SOARES APARECIDO	01.03.002.0021.0258.001	QUINTINO BOCAIUVA
ALICE APARECIDA DOBINSKY PAULA	01.03.002.0025.0218.001	QUINTINO BOCAIUVA
IZARINA PIRES DE LIMA	01.04.002.0025.0355.001	QUINTINO BOCAIUVA
JOAO CARLOS MEYER	01.04.002.0025.0208.001	QUINTINO BOCAIUVA
LIVAYR ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0022.0166.001	QUINTINO BOCAIUVA
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	01.03.002.0021.0201.001	QUINTINO BOCAIUVA
VILMA COLAÇO DOS SANTOS	01.05.003.0027.0089.001	QUINTINO BOCAIUVA
NELSON FIATECOSKE	01.04.002.0026.0361.001	QUINTINO BOCAIUVA
LUIZ AFONSO ZACZEVSKI	01.02.002.0012.0041.003	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO FRAGOSO ROBES	01.02.002.0012.0059.001	BENJAMIM CONSTANT
LILIANE CRISTINI K. ROSA E OUTRO	01.02.002.0012.0130.001	BENJAMIM CONSTANT
MARCIA MAGNINI	01.02.002.0013.0337.001	BENJAMIM CONSTANT
MARISA MAGNINI PORTES	01.02.002.0013.0349.000	BENJAMIM CONSTANT
VILMA CONCEIÇÃO DAL COMUNI MAGNINI	01.02.002.0013.0363.001	BENJAMIM CONSTANT
AMARILDO DAL COMUNI MAGNINI ME	01.02.002.0013.0377.001	BENJAMIM CONSTANT
FRASMO IATCZAK	01.02.002.0018.0036.001	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO MARIA BATISTA	01.02.002.0018.0089.001	BENJAMIM CONSTANT
ELIANE DO ROCIO MAGNINI PROBST	01.02.002.0013.0438.001	BENJAMIM CONSTANT
JOÃO ALBERTO PERRELLI	01.02.002.0017.0214.000	FRANCISCO P ANDRADE
JOSE FERREIRA RIBAS	01.02.002.0017.0061.001	FRANCISCO P ANDRADE
LEONIDES NUNES DOS SANTOS	01.02.002.0018.0220.001	FRANCISCO P ANDRADE
HELENA MUCHINSKI	01.02.002.0018.0231.001	FRANCISCO P ANDRADE
MARILDA TESSARI DE GOES	01.02.002.0027.0039.001	FRANCISCO P ANDRADE
ADÃO DOS SANTOS	01.02.002.0027.0059.001	FRANCISCO P ANDRADE
VIDAL JUVENAL FIATECOSKI	01.02.002.0022.0108.001	QUINTINO BOCAIUVA
ROSENILDA NARESKI DOS SANTOS	01.02.002.0023.0192.001	FRANCISCO P ANDRADE
ALCEU HILARIO DOS SANTOS	01.02.002.0023.0201.001	FRANCISCO P ANDRADE
JULIANO GABRE MENDES	01.02.002.0011.0064.001	FRANCISCO P ANDRADE
JULIO CHINCOVIAKI	01.02.002.0023.0211.001	FRANCISCO P ANDRADE
VILMARA RUSGOSKI DOS SANTOS	01.02.002.0017.0021.000	FRANCISCO P ANDRADE

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 86

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

MARCIA DOS SANTOS	01.07.002.0012.0232.000	FRANCISCO P ANDRADE
SILMARA ARAUJO MENDES OSTERNACH	01.02.002.0018.0272.001	FRANCISCO P ANDRADE
MARIA OLINDA SIQUEIRA	01.02.002.0017.0041.001	FRANCISCO P ANDRADE
LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA	01.02.002.0012.0294.001	FRANCISCO P ANDRADE
VALDEMIRO GRALAKI	01.02.002.0011.0052.001	FRANCISCO P ANDRADE
HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	01.03.002.0019.0038.001	MANOEL F. ANDRADE
VARCILHO MENDES	01.05.002.0020.0077.001	MANOEL F. ANDRADE
ARMANDO KAUKA	01.02.002.0020.0090.001	MANOEL F. ANDRADE
ERON ALVARO N . S. DE PAULA	01.02.002.0020.0123.001	MANOEL F. ANDRADE
PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	01.04.002.0025.0748.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
CECILIA K. FRANÇA	01.02.002.0017.0242.000	DEPUT. JOAO F. NEVES
CELIA K. PEDROSO DA SILVA	01.02.002.0017.0222.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
MIGUEL KOTESKI	01.07.002.0017.0262.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
ESPOLIO DE ALBERTO NOVAKOSKI	01.04.002.0028.0065.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JOSE FRANCISCO SOUZA PADILHA	01.04.002.0021.0070.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0022.0260.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JERONIMO KRICHESKI	01.04.002.0028.0035.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
VADISLAU ODOSKI	01.04.002.0028.0079.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JOÃO BATISTA FERREIRA	01.04.002.0028.0126.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
PEDRO TEIXEIRA MIRANDA	01.02.002.0022.0239.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS	01.05.002.0025.0451.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
CELSO KASPRZAK	01.02.002.0011.0246.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
EDSON MAURICIO GELINSKI RIBAS	01.02.002.0016.0040.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
HELIO ADAMIS NOVAK	01.03.002.0021.0080.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
VICENTE MARIO CHABU	01.03.002.0021.0040.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	01.02.002.0016.0061.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
JOAO TEIXEIRA MIRANDA	01.02.002.0022.0220.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
ROGÉRIO SANTANA	01.02.002.0011.0226.000	DEPUT. JOAO F. NEVES
FERNANDO CEZAR BREDA	01.01.002.0010.0125.001	DEPUT. JOAO F. NEVES
ANTONIO CLAIR DE LIMA	01.03.002.0021.0335.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
SANTINO DOS SANTOS	01.03.002.0021.0465.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
JULIANE CHINCOVIAKI BAGINSKI	01.04.002.0025.0308.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
CARLOS FERREIRA FRANCO	01.04.002.0025.0125.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
PAULINA MARCELINO MARTINS	01.05.002.0025.0145.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
ANTONIO ANDRADE GORDIA	01.02.002.0016.0266.001	PREF. PEDRO F. ANDRADE
MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA	01.03.003.0008.0857.000	PREF. PEDRO F. ANDRADE
JURANDIR MANOEL R. DE LIMA	01.02.002.0017.0316.001	DEPUT. JOAO F. NEVES

Rua Tenente Coronel Carlos Souza Nº 312- Centro
Fone/fax 3447-1222
www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 97 | Pág. 87

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ICP Brasil

O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.